ANNO LI. NUMERO 76

DOMINGO 4 DE ABRIL DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

FALLA COM QUE O EXM SR. DESEMBARGADOR HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA ABRIO A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO NO 1º DE MARÇO.

(*Continuação*).

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA.

Convindo dotar o mais cedo possivel esta provincia com o importante melhoramento, que lhe ha de provir dessa empreza, autorisei a abertura provisoria de seu trafego, e esta effectuou-se em 10 de agosto do anno proximo passado.

Embora restricto, como é, por emquanto, o seu trafego, tanto assim que nenhuma vantagem aufere ainda a empreza, ha, todavia, prestado importante serviço, deixando antever o muitissimo que virá quando fôr desempenhado com a celeridade, promptidão e segurança que não podem offerecer as carroças que actualmente se empregam no serviço de transporte de mercadorias.

Estão assentados de 7 a 8 kilometros de trilhos.

Com quanto o respectivo contrato obrigue essa companhia a levar suas linhas até Afogados, Passagem da Magdalena, e outros arrebaldes, tem-as por ora, limitado a algumas ruas das freguezias de S. José, Santo Antonio e S. frei Pedro Gonçalves.

Por occasião dessa empreza assentar os trilhos existentes, e se lhe determinar que entregasse á companhia "Ferro Carril,, as pedras do calçamento, depois da reposição do mesmo, ficando ella responsavel pelas faltas quando a repartição das obras publicas verificasse a quantidade de pedras que deviam existir; essa empreza obediente quanto á entrega de taes pedras á da de "Ferro Carril,, impugnou a responsabilidade alludida, e foi até o ponto de protestar a respeito.

Relativamente a estatisca pouco ou nada e o que se me offerece a informar vos, attenta a circumstancia de não haver a empreza ministrado dado algum a respeito, a pezar das continuadas requisições nesse sentido do respectivo engenheiro fiscal segundo se vê do seu relatorio.

O serviço dessa empreza é feito por 19 carros novos e 120 animaes muares.

O pessoal empregado no serviço do trafego compõe se de: - Um administrador geral, um chefe do serviço da estação das Cinco Pontas, sete ajudantes em diversos pontos, um chefe e superintendente do escriptorio; dous escripturarios um cobrador e 4 vigias.

Estações propriamente ditas não as tem ainda a empreza; por ora dispõe de um escriptorio no caes da companhia pernambucana, e de uma cocheira e deposito de 66 m. de fundo de 26,4 de largura, na rua nova de Santa Rita, onde estão os seus materiaes e animaes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Autorisado pelo art. 31 da lei n. 1,141, de 8 de junho findo a innovar de accordo com essa companhia o contrato de 9 de abril de 1872, usei de semelhante autorisação celebrando o de 28 de julho do mesmo anno, sob as bases adiante exaradas, afim de que possais mais seguramente apreciar o modo pelo qual procurei acautelar os interesses da provincia e promover o maior alargamento possivel de suas relações commerciaes, por um lado, levando a navegação dos vapores pelo Rio S. Francisco até Piranhas, por outro tentando dirigila até Piauhy, digo tentando porque n'esta parte precisa o contrato de vossa approvação.

Quando estabeleci esta ultima clausula ignorava que a companhia houvesse contratado igual serviço com aquella provincia e por tanto não deve ser approvada a subvenção promettida.

Durante o anno findo cumprio essa companhia suas obrigações fazendo duas viagens mensaes aos portos de sua escala nas provincias limitrophes.

Provado pela experiencia que nenhuma utilidade prestava ao commercio a navegação dos vapores para Goyanna e Rio Formoso, onde o transporte de cargas é exclusivamente feito pelas barcaças que offerecem a vantagem de carregar dentro do porto, foi supprimida dita navegação nos termos da lei, como vereis das bases da innovação do contracto.

Tem a companhia em serviço sete vapores cujos nomes, tonelagem, força, marcha, equipagem e calado, são os constantes do seguinte quadro:

NUMEROS	NOMES	TONELAGEM	FORÇA	MARCHA	EQUIPAGEM	CALADO
				Milhas por hora		Polegadas
1	Jaguaribe........	424	120	10	35	9
2	Ipojuca.........	360	120	10 »	37	8
3	Pirapama........	312	102	10 »	37	8
4	Giquiá..........	280	80	9 »	32	6
5	Mandahu.........	222	60	9 »	18	8
6	Cururipe........	222	60	9 »	18	8
7	Mossoró.	12	60	9 »	5	5

Os portos de sua escala pelas provincias limitrophes são os seguintes:

Ao sul — Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió e Penedo, na provincia de Alagoas; e Aracajú, na de Sergipe.

Ao norte — Parahyba, na provincia de igual nome, Natal, Macáo e Mossoró, no Rio Grande do Norte; Aracaty, Fortaleza, Acaracú e Granja, na do Ceará.

O tempo consumido nas viagens é de 10 dias para o sul, e de 20 dias para o norte (viagem redonda).

Os dias 15 e 30 de cada mez são os das partidas dos vapores deste porto ou os dias antecedentes, quando aquelles são de guarda, domingo ou santificado.

Sua receita, proveniente dos vapores sobio á quantia de 284:880$501 e a despeza, a de....... 314:227$931.

Transportou durante o anno 5,859 passageiros, mercadorias no valor de 8.434:128$250 e dinheiro na importancia de 2.647:557$936.

Em virtude de contracto que tem com a provincia da Parahyba, contracto esse, cuja innovação acha se autorisada pela respectiva assembléa legislativa, manda uma vez por mez, mas em dias incertos, um de seus vapores a Mamanguape; e bem assim por obrigação de contracto tambem com o governo geral, faz uma viagem bimensal á ilha de Fernando de Noronha, partindo os vapores deste porto até o dia 14 do mez.

Taes são as bases de que acima vos fallei:

"Art. 1º. A companhia pernambucana de navegação costeira a vapor é obrigada:

"§ 1º. A continuar com a navegação que actualmente faz e lhe foi permittida por decreto do governo geral, dando pelo menos os seus vapores duas viagens por mez, tanto para o sul como para o norte.

"§ 2º. A empregar nessa navegação os vapores que possue, dando-lhes melhores accommodações, sem com tudo se eximir da acquisição de outros, logo que seja possivel, em condicções superiores as dos actuaes, de modo que pelo menos, um seja admittido á navegação dentro de dous annos contados desta data.

"§ 3º. A transportar gratuitamente e sob sua responsabilidade:

"Todas as malas do correio, que forem apresentadas a bordo dos seus vapores;

"Toda e qualquer quantia desta ou de outra provincia, quando for exigida;

"Até uma tonelada de carga da provincia, em cada vapor;

"Dous passageiros em cada vapor a ré e dous á prôa.

"§ 4º. A dar passagens a agentes ou empregados da provincia, excedentes a dous de ré e dous de prôa; e transportar toda carga provincial, que exceder de uma tonelada, mediante uma reducção de 5 % dos preços das passagens e dos fretes.

"§ 5º. A fornecer ao presidente da provincia, sempre que exija o serviço publico, um ou mais vapores mediante preço razoavel, previamente ajustado.

"Art. 2º. A provincia por sua parte é obrigada:

"§ 1º. A manter a effectividade deste contacto quatro annos, a contar da data do 1º do corrente mez de julho e a terminar no dia 30 de julho 1878.

"§ 2º. A pagar em prestações mensaes...... 42:000$000 em cada um dos dous primeiros annos e 35:000$000 em cada um dos ultimos.

"3.º A pagar, quando dado o caso do § 5.º do Art. 1.º, mais 150$000 por cada dia que exceder de um, de estada no porto a que forem mandados os vapores.

"Art. 3.º Ficam supprimidas as viagens a que pelo contrato em vigor, são os vapores da companhia obrigados a fazer á Goyanna e a Tamandaré pelo Rio Formoso.

"Art. 4.º A companhia continuará a pagar ao fiscal da presidencia a gratificação de 1:200$000 por anno, sendo o mesmo fiscal obrigado a inspeccionar a execução deste contracto, e dar attestados para o pagamento da subvenção a que tiver direito a referida companhia.

"Art. 5.º No caso de faltas, omissões da companhia e infracções do contracto, poderá o presidente da provincia impor-lhe multas de vinte e cinco a duzentos mil réis.

"Quando, porém, as faltas forem de natureza que mereçam maior pena, perderá o direito á subvenção em que ellas ocorrerem, se sendo ouvida a mesma companhia não apresentar justificação procedente.

"Art. 6.º A companhia é ainda obrigada:

"§ 1.º A adquerir vapor ou vapores apropriados á navegação do rio S. Francisco até Piranhas,

"§ 2.º A dar, pelo menos, uma virgem por semana de Penedo a Piranhas com escalas por Propriá e Traipú.

"§ 3.º A organisar uma tabella de transporte, que só será posta em vigor depois de approvada pelo presidente da provincia. Esta tabella sera revista de tres em tres annos.

"Art. 7.º Para auxiliar esta navegação, subvencionará a presidencia á companhia com 10:000$ annuaes, logo que começar a navegação.

"Esta concessão, porém, ficará sem effeito se o 1.º de janeiro de 1876 não estiver começada a navegação acima estipulada, podendo o presidente da provincia, 3 dias depois de findo este prazo (se entender conveniente) declarar extincto o contracto n'esta parte.

"Se o não fizer dentro dos referidos 3 dias, fica entendido que, sem a clausula do art. 6.º. continuará até o fim dos 4 annos.

"Art. 8.º Pela não execução da ultima parte do artigo:

"1.º § 2.º Imporá o presidente da provincia uma multa de 5:000$, a qual será descontada da subvenção.

"Art. 9.º A companhia cede desde já do seu contracto que tem até abril do anno vindouro firmando o presente.

"Art. 10. A presidencia subvencionará a mesma companhia com mais 10:000$ por anno, se dentro de dous annos emprehender a navegação até o Piauhy, para d'alli conduzir gados para o consumo desta cidade, ficando nesta parte o contracto dependente de approvação d'assembléa provincial.—*Henrique Pereira de Lucena.*"

Acceitas pela companhia, foram estas bases reduzidas a contracto perante o thesouro provincial, e firmado em 17 de agosto ultimo.

Durante o anno o transito de passagageiros foi o que consta do quadro seguinte:

PASSAGEIROS

VAPORES	PARTICULARES CAMARA	PARTICULARES CONVEZ	ESTADO CAMARA	ESTADO CONVEZ	GOVERNO CAMARA	GOVERNO CONVEZ	TOTAL
Ipojuca	217 1/2	123 1/2	32	65	24	110	579
Pirapama	740	580	66	64	37 1/2	210	1,707 1/2
Giquiá	235 1/2	187	11	12	56	366	867 1/2
Jaguaribe	567 1/2	475	11	11	46	494	1,604 1/2
Mandahu	145	130	.....	.....	42	368	685
Cururipe	239	122	7	7	7	27	409
Parahyba	14	7	.....	.....	.....	.....	21
	2158 1/2	1624 1/2	127	159	222 1/2	1575	5,866 1/2

(*Continuar-se-ha.*)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 2 DE ABRIL DE 1875.

Angelo Joaquim de Sant'Anna.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio da capital.

Antonio Victor de Sa Barreto.—A' vista do que informou o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de 3 do mez proximo passado, o supplicante não tem direito ao que requer.

Antonio Floriano de Mello.—Requeira o supplicante ao Sr. inspector do thesouro provincial, na forma do art. 175 do respectivo regulamento.

Bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior—Passe portaria na forma requerida.

Abaixo assignados, escrivães do civel nesta capital.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Christovão Xavier Lopes.—Entregue-se, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Carlos Eduardo Mulhert.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—Aguarde a supplicante que a assembléa provincial autorise a despeza para tal serviço.

Emilia Maria do Espirito Santo.—Deferido com o officio desta data, dirigido a thesouraria de fazenda

Gerente da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—Informe a Illma. camara municipal do Recife.

Irmandade de Nossa Senhora do Livramento da villa de Pao d'Alho.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Ferraz de Oliveira.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio da capital.

Bacharel Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Leocadio Alves Pontual.—Nego provimento ao recurso interposto pelo supplicante, por haver excedido o prazo da interposição, estatuido no art. 180 do regulamento do thesouro provincial.

Bacharel Manoel José Mendes Bastos Junior.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

Manoel Caldas Barreto.—Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

Miguel Pereira de Carvalho.—Sim.

Maria Adelaide de Barros e Silva.—Requeira pelos canaes competentes.

Moura & C.—Informe com urgencia e circumstanciadamente o Sr. director do arsenal de guerra.

Sebastião Raymundo Caminha.—Indeferido.

Visconde de Bella Vista.—Informe com urgencia o Sr. inspector do thesouro provincial devolvendo-me competentemente informada a petição a que se allude.

Vicencia Alves de Carvalho Dacia.—Indeferido.

Victor Neesen.—Satisfaça o supplicante o disposto no § 2º do art. 180 do regulamento do thesouro provincial.

José Rufino Pessoa de Mello.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Francisco Alves de Abrantes.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

MADRID, 2 de abril.

Houveram diversos encontros, na Catalunha, entre as forças do governo e os bandos carlistas, sendo estes derrotados.

Muitos chefes carlistas tem-se apresentado e prestado juramento de fidelidade ao rei D. Affonso XII.

COMMERCIAES

PARIS, 2 de abril.

Titulos da renda franceza 103 francos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 25 centimos por £.

BERLIM, 2 de abril.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 59 PFENNIGE por £.

LONDRES, 2 de abril.

As casas bancarias descontam a 3 1/4 % ou 1/4 % abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.

Foram hoje retiradas desse Banco 100,000 £ que vão ser remettidas para Buenos-Ayres.

Consolidados inglezes de 3% a 93 1/4. Fundos brasileiros de 5%. emprestimo de anno de 1865, a 96.

Mercado de café regular, mantendo se bem os preços.

Mercado de assucar sem alteração.

LIVERPOOL, 2 de abril.

Mercado de algodão activo, e os preços firmes: venderam-se hoje 15.000 fardos, dos quaes 1.000 procedentes do Brasil; o bom de Pernambuco 8 1/4 d., e o dito de Santos 8 1/8 d. por libra; durante a semana houve o seguinte movimento:

Venderam-se	**61.000**	**fardos**
Sendo do Brasil	**13.000**	**»**
Importaram-se	**142.000**	**»**
Sendo do Brasil	**13.000**	**»**
Deposito total	**710.000**	**»**
Sendo do Brasil	**64.000**	**»**

Mercado de assucar sem alteração.

HAVRE, 2 de abril.

Algodão ordinario de Pernambuco 97 francos, dito idem de Sorocaba 93 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

ANTUERPIA, 2 de abril.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

HAMBURGO, 2 de abril.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

SOUTHAMPTON, 2 de abril.

Chegaram aqui os vapores inglezes ***OLBERS*** **e** ***MONDEGO***, **este da companhia** ROYAL MAIL, **procedentes da America do Sul.**

BORDEAUX, 2 de abril.

Entrou hoje em Pouillac o paquete inglez ***JOHN ELDER***, **da companhia do Pacifico, procedente da America do Sul.**

LISBOA, 2 de abril.

Chegou hontem aqui o vapor francez ***VILLE DE RIO DE JANEIRO***, **da companhia** CHARGEURS REUNIS, **procedente de Pernambuco, e sahio á tarde para o Havre.**

NEW-YORK, 2 de abril.

Cambio sobre Londres 4—85

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração: o do Rio FAIR CARGOES **17 a 17 1/4, e o** GOOD CARGOES **17 3/4 a 18** CENTS **por libra.**

Algodão mediano UPLANDS **16 5/8** CENTS **por libra: elevaram-se a 7,000 fardos as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos.**

RIO DE JANEIRO, 3 de abril.

Cambio sobre Londres 26 5/8 d. bancario. 26 3/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 356 réis por franco.

Chegou hoje aqui procedente de Montevidéo o vapor francez ***MENDOZA***, **da companhia** MESSAGERIES MARITIMES, **e sahirá amanhãa para a Bahia e Pernambuco.**

BAHIA, 3 de abril.

Cambio sobre Londres sem alteração.

PARA', 3 de abril.

Cambio sobre Londres sem alteração.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE ABRIL DE 1875.

Noticias da Europa.

Hontem ás 9 horas da manhã, fundeou no lamarão o paquete francez *Gironde*, trazendo datas de Lisboa até 23 de março. Dos jornaes e cartas colhemos o que segue:

FRANÇA.

O Sr. Audriffet Pasquier foi eleito presidente da assembléa nacional franceza por 418 votos sobre 598 votantes.

Entre os 180 deputados que recusaram seus votos ao novo presidente, ha 47 que votaram no candidato bonapartista, os outros 133 deitaram listas brancas.

Foram apresentadas muitas propostas interessantes; uma dellas emanando do novo ministro das finanças, o Sr. Leon Say tendente a decretar a conversão do emprestimo Morgan.

Foi declarada urgente assim como uma moção do Sr. Malartre tendente a que a assembléa seja adiada desde 20 de março até 29 de abril.

A politica de conciliação e de desinteresse leva até as ultimas consequencias as fracções republicanas da assembléa de Versailles.

As mesas directoras dos grupos da esquerda adoptaram por unanimidade a candidatura do Sr. Audriffet Pasquier ainda que não seja seu co-partidario e unicamente para se poderem entender com os restantes grupos da nova maioria, e por ser este candidato um antigo inimigo do imperio e dos imperialistas.

O Sr. Gambetta tornou-se nesta circumstancia o defensor das idéas de transacção, sustentando a todo o transe a candidatura do Sr. d'Audriffet Pasquier.

ITALIA.

Falla-se em uma proxima entrevista entre o rei Victor Manoel e o imperador d'Austria Francisco José, em territorio italiano.

O imperador d'Austria annunciou ao rei da Italia a sua intenção de o cumprimentar, quando fosse visitar Dalmacia, e elle mesmo escolheu Veneza, para local da entrevista.

Fallava se primeiro em que o local da entrevista seria o porto de Brindisi; outros fallavam de Ancona. A escolha era muito delicada por isso que Brindisi havia pertencido ao antigo reino de Napoles, e Ancona aos Estados Pontificios.

O imperador Francisco José preferio designar o encontro em uma cidade em que elle mesmo reinou.

A visita será uma confirmação do reconhecimento da unidade italiana, mas sem ter um sentido offensivo para as susceptibilidades dos outros soberanos desapossados.

Os jornaes de Italia occupam-se em fazer sobresahir a significação da nova visita do imperador Francisco José ao rei de Italia, e a sua resolução de escolher Vienna para local da entrevista.

Os que pertencem á opinião liberal prodigalisam os seus elogios ao imperador d'Austria, e affirmam que o seu procedimento desvanecendo todas as antigas inimisades, exercerá sobre as relações intimas dos dous soberanos e dos seus governos, mas sobretudo dos seus povos a mais feliz influencia. E effectivamente se se tem em linha de conta, as considerações de todo o genero que o imperador teve de remover para mostrar á Europa, e especialmente á Italia, por um acto publico que aceita leal e generosamente a nova ordem de cousas estabelecida na Peninsula, não se póde deixar de o felicitar pela sua resolução.

O senado italiano approvou a nova redacção do artigo do codigo penal, punindo com prisão de 6 mezes a um anno, e multa, podendo elevar-se até mil francos, todo aquelle que ultrajar publicamente uma religião admittida pelo estado.

Se os ultrages forem commettidos por meio da imprensa a prisão não podera exceder a tres mezes.

INGLATERRA.

A camara dos communs na sua sessão de 12 occupou-se especialmente dos negocios da Irlanda.

Repellio primeiro uma proposta do Sr. Mac Kenna, tendente a restituir uma revisão dos impostos na Irlanda.

O autor da moção fez valer como argumento principal que, desde 1841, os impostos tem crescido n'uma proporção muito mais consideravel na Irlanda, do que na Inglaterra.

O chanceller do Echiquier respondeu que era preciso ver neste augmento de impostos na ilha irmã, não um signal de oppressão, mas uma prova de prosperidade; os impostos devem naturalmente augmentar em cada parte do paiz nas mesmas proporções que a industria, e a prosperidade locaes.

O Sr. Croos, respondendo depois de uma interpellação de Sr. O'Connor, declarou que o governo estava fortemente decidido a manter em prisão os prisioneiros fenianos.

O ministro accrescentou que a administração actual, do mesmo modo que a administração precedente, é de parecer que estes prisioneiros não devem ser considerados como condemnados politicos, mas como criminosos de direito commum.

Como dissemos na nossa ultima correspondencia, foi novamente eleito pelo circulo de Tipperary, na Irlanda, o antigo deportado, em ruptura de sentença, o Sr. Mitchell, por 3,114 votos contra 746, que obteve um concurrente que os seus adversarios apresentaram afim de prestar respeito á autoridade devida as leis do paiz.

O governo inglez esta na intenção de fazer novamente annullar a eleição de Mitchell.

SUECIA.

A Dieta Sueca, na sua ultima sessão, adoptou a nova organisação do exercito territorial, com as modificações propostas pela commissão encarregada do exame das propostas do governo.

D'aqui em diante os officiaes, e officiaes inferiores da *indelta* ou exercito territorial serão pagos em especies; pelo contrario os immoveis, e rendas cujo producto serve actualmente ao seu soldo tornar-se-hão propriedade do estado.

RUSSIA.

Sabio de San-Remo, a imperatriz da Russia, chegando a Paris no dia 13 de março, onde tem sido muito festejada. Tenciona demorar-se alguns dias em Paris, para descançar antes de tomar o caminho de ferro para Berlim e S. Petersburgo.

ALLEMANHA.

— A discussão do orçamento dos cultos que começou na camara prussiana forneceu aos oradores do centro uma occasião propicia para tentar um assalto desesperado contra a posição do ministro, o Sr. Falk, que é o terror dos ultramontanos. Foi o Sr. Windthorst quem abrio o fogo. O orador contestou ao ministro, que é protestante, o direito de se occupar dos interesses da igreja catholica; e pedio que houvesse um ministro especial para esta igreja, ou que pelo menos se restabelecesse no ministerio dos cultos a secção catholica que foi supprimida.

O Sr. Windthorst protestou igualmente contra a dotação que o orçamento attribue ao alto tribunal ecclesiastico e reclamou a suppressão desta instituição que elle considera como anti-constitucional. O capitulo do orçamento relativo ás universidades provocou novas recriminações da parte dos deputados do centro; o deputado Fürth arguio o ministro de ter nomeado para as cadeiras da faculdade de theologia da universidade de Bonn professores —velhos-catholicos, contrariamente á convenção que existe a esse respeito entre a séde metropolitana de Colonia e o governo.

A camara deixou estes deputados darem livre curso ás suas queixas, e approvou successivamente todos os artigos do orçamento approvados pela commissão.

Esta sessão não foi mais que o preludio da grande batalha que provavelmente a empenhará sobre o projecto de lei relativo á suspensão dos subsidios do Estado em favor dos bispados catholicos.

Estes subsidios tanto em favor dos bispos, como do clero catholico figuram no orçamento por uma somma de 3,600,000 marcos, isto é, um rendimento de um capital de dotação de perto de 36,000 contos de réis, da nossa moeda.

— O administrador da archidiocese de Fribourg, no gran-ducado de Bade, bispo suffraganeo de Kabel, foi condemnado á multa de 500 marcos ou 75 dias de prisão por exercicio illegal de funcções ecclesiasticas.

O bispo tinha-se apresentado em pessoa para protestar contra a competencia de tribunal.

A camara prussiana discutio a proposta do Sr. Petri, convidando o governo a apresentar um projecto de lei destinado a consagrar os direitos dos velhos catholicos sobre os bens da communidades catholicas.

O Sr. Petri defendeu a sua proposta com eloquente energia, e disse que os velhos catholicos não pedem senão um direito que a Constituição lhes assegura; e que o movimento de emancipação do Vaticano faria novos progressos, e cada vez mais sérios, se a lei continuasse a mantel-os no gozo pacifico da parte que lhes pertence nos bens ecclesiasticos.

O discurso do Sr. Petri, foi frequentemente interrompido por signaes de desapprovação do centro, cobertos logo por energicos applausos da maioria.

O governo por orgão do ministro dos cultos, declarou que adheria á proposta do Sr. Petri, e convidou a camara a apresentar por iniciativa propria, um projecto de lei concebido no sentido da proposta Petri. Esta, a pedido do ministro foi enviada á commissão encarregada do exame do projecto de lei relativo á administração dos bens ecclesiasticos, projecto que esta actualmente na ordem do dia desta assembléa

Vê se que o governo prussiano está decidido a não recuar, e terá necessidade de multiplicar os seus meios de defeza á medida que a resistencia do clero romano se tornar, como parece, cada vez mais tenaz, e mais geral.

A *Correspondencia Provincial* diz que esta attitude se tornou para o Estado um dever de conservação, e declara que se as recentes medidas legislativas forem sufficientes para quebrar a resistencia facciosa do clero, não serão mais do que um primeiro passo n'um caminho que conduzirá á transformação completa das relações entre a igreja e o Estado.

O conflicto entre a opinião liberal e nacional representadas pelo governo, pelas camaras legislativas por um lado, e os antigos restos do feudalismo ligados a todos os elementos de reacção politica e moral, pelo outro, attingio o mais alto grão de exaltação.

— Na sessão de 13 de março, levantou se um longo debate sobre a repartição do credito incluido no orçamento para elevar as retribuições dos membros do clero parochial, evangelico e catholico. A commissão tinha proposto fixar o rendimento minimo para os sacerdotes catholicos em 1,800 marcos, e para os sacerdotes protestantes em 3,000 marcos, e repartir o restante entre os ecclesiasticos cujo rendimento não attingisse á cifra de 2,700 ou 3,000 marcos. Estes augmentos e supplementos de retribuição são revogaveis.

Esta proposta á que adherio o ministro, foi adoptada.

Na vespera tinha a camara votado um augmento de perto de um milhão de thalers do subsidio destinado ao ensino primario, que é actualmente de 2,740:000 thalers. A maior parte deste augmento é destinada a melhorar a situação dos professores primarios, mas as suas necessidades são tão grandes que se prevê desde já a necessidade de novos augmentos para este artigo do orçamento.

A dos deputados da Baviera, adoptando por unanimidade menos um voto o orçamento militar, attenuou um pouco o alcance do seu voto negativo anterior relativamente as pensões dos empregados civis, da administração militar.

O orçamento militar eleva-se a perto de 34 milhões de florins. A camara não lhe introduzio alterações algumas a não ser a transferencia de uns para outros capitulos de alguns pequenos creditos.

Não se realisou pois o receio de que a maioria particularista e clerical procurassem por esta occasião provocar um conflicto directo com as instituições do imperio.

A rejeição do projecto de lei sobre as pensões dos empregados civis, reservado pela constituição bavara á legislatura deste paiz, mesmo pela constituição do imperio allemão, não tem outro alcance mais que privar funccionarios bavaros do direito de que gozam hoje os funccionarios da mesma cathegoria, em todos os paizes allemães.

O mesmo voto é considerado como uma sorpreza parlamentar; os promotores nada ganharam, porque os proprios deputados liberaes de Baviera levaram esta questão perante o parlamento allemão e o conselho federal.

Muitos são de opinião, que a despeito das disposições da constituição da Baviera, os tratados de Versailles dão ao poder imperial o direito de fazer regular a situação legal dos empregados civis do exercito pela legislatura do imperio.

Por morte do ex-soberano da Hesse Eleitoral, desapossado em 1866, tem havido numerosas competencias para a partilha da sua opulenta successão.

Esta herança compõe-se: 1º da sua fortuna pessoal, muito consideravel, como é sabido, e que vem a pertencer aos seus herdeiros testamentarios e legaes; 2º do fideicommisso da dymnastia de Hesse, que havia sido requestrado: e finalmente do dominio da corôa eleitoral que passou sem contestação á corôa da Prussia.

O destino exacto destes bens offerece grandes difficuldades, e dará lugar a processos de reivindicação, ou a transacções; mas é o fideicommisso dynastico que é a questão mais difficil de resolver

Como é sabido, a Prussia offereceu ao chefe actual da antiga linha reinante, um rendimento de 200 000 thalers em troca da sua renuncia ao *fideicommisso*, mas a linha mais nova, a de Philipsthal não aceitou as transações. O governo prussiano que tinha promettido dar conta ás camaras da administração do sequestro, cumprio esta missão, em um supplemento ao orçamento que acaba de submetter ás camaras. Vai pedir o levantamento do sequestro tendo-se tornado bens do estado os bens do fideicommisso; mas tenciona para isso esperar pelo fim das negociações com os herdeiros collateraes antes de apresentar um projecto de lei definitivo.

Resulta das informações fornecidas á camara da Prussia pelo ministro das finanças, que alem dos bens immoveis do dominio eleitoral, o thesouro da familia de Hesse se eleva ao valor de seis milhões, aproximada ximiadamente a....... 8:100,000$000 da nossa moeda.

O governo dos ducados do Mecklembourg, collocado entre as resistencias teimosas dos proprietarios feudaes, e a pressão sempre crescente das reclamações da população, sustentada pela opinião nacional de toda a Allemanha, não parece sentir-se á sua vontade. Receia antes de tudo uma intervenção do parlamento allemão, que lhe dictaria a obrigação de dotar o paiz com uma constituição, senão liberal, pelo menos equitavel. Dirigio um novo chamamento á conciliação á Dieta, e mais especialmente á ordem equestre que é a mais refractaria a qualquer innovação. E' duvidosa que a ordem equestre se deixe dobrar por estes pedidos instantes; quanto á ordem das cidades e dos campos, respondem com uma resolução, que recusando examinar o projecto apresentado pelo governo, exprime a esperança de que os soberanos saberão achar por iniciativa propria, o caminho que lhes facilitará a realisação das suas antigas promessas relativas á reforma da constituição.

AUSTRO-HUNGRIA.

O novo ministerio hungaro teve que sustentar na sessão de 10 de março, os primeiros ataques da opposição. Foi a esquerda que por occasião da discussão do artigo do orçamento relativo aos fundos secretos abrio o fogo; e, desta vez contra o proprio ministro do interior. Este repudiou toda a solidariedade com os seus antigos alliados, e procurou justificar o seu passado parlamentar.

"Nunca ataquei o orçamento, disse o Sr. Tisza, mas la politica financeira do governo constantemente tenho declarado que votoria em favor de qualquer gabinete que adoptase a politica financeira de que o orçamento actual é a expressão. Quanto ao pacto austro hungaro liguei-me á maioria. Em quanto eu for ministro, nunca me permittirei de proceder sem consultar meus collegas, e sem a autorisação de Sua Magestade.

"A nação dirá se temos conseguido deter a decadencia da patria.„

Estas palavras do ministro foram vivamente applaudidas pelos centros e pela direita.

Os primeiros capitulos do orçamento foram adoptados sem longos debates e por uma grande maioria.

PRINCIPADOS DANUBIANOS.

O jornal de Bucharest queixa-se das susceptibilidades que a Sublime Porta tem manifestado em consequencia da recente notificação, feita do principe da Roumania da exaltação ao throno do rei Affonso XII; a folha officiosa recorda precedentes que não provocaram protestos da parte da Porta. "Primeiro, o proprio principe Carlos, logo depois da sua exaltação ao throno, a notificação directa e officialmente a todos os soberanos, e delles todos recebeu respostas directas e officiaes, á excepção do imperador da China.

"Se os ministros da Sublime Porta não protestaram então, porque protesta ella agora?

"Todos os acontecimentos consideraveis, relativos á pessoa dos soberanos estrangeiros foram notificados *directa e officialmente* ao principe da Roumania. O imperador do Brasil ainda recentemente fez uma communicação desta natureza. Porque razão a Porta não ameaçou D. Pedro II com o seu desfavor?

"Esta semana ainda, o representante da Belgica teve uma audiencia official no palacio do principe, para entregar a Sua Alteza uma carta autographa do rei dos Belgas para lhe notificar *directamente* o casamento da princeza, filha do rei com o duque de Saxe. Estamos á espera que o telegrapho traga a noticia de um protesto inspirado por este facto ao governo ottomano. Os dous predecessores do rei Affonso, o rei Amadeu, e o marechal Serrano, tiveram a felicidade de escapar aos raios de Stamboul, ainda que tanto um, como o outro tivessem *notificado directamente* ao principe dos roumanos, a sua subida ao poder.

Na sessão de 9 de março do Skuptchina da Servia, um deputado, o Sr. Lazarevics, pedio os governo se contava persegui os cumplices presumidos do principe Michel.

O governo respondeu não que havia prova sufficientes contra as pessoas designadas.

HESPANHA.

— Acerca desse paiz escreve nosso correspondente de Lisboa:

"O facto mais saliente desde a minha ultima revista (a 18 do corrente), é o da apresentação do general D. Ramon Cabrera, conde de Morello, na embaixada hespanhola em Paris, acompanhado de seu sobrinho, adherindo e prestando juramento de fidelidade ao governo de D. Affonso XII!!!

"Esta noticia que já o telegrapho lhes terá transmittido, causou geral sensação no paiz, mas sobretudo entre os carlistas, muitos dos quaes em Madrid pretenderam negar este facto até á hora em que viram o telegramma official na *Gaceta*.

"O certo é que os carlistas, e tambem muitos outros homens cuja bandeira é a da rapina, lamentam de coração ver terminar uma guerra que tem sido para elles uma fonte inexgotavel de postos e pilhagens, ficando sempre impunes.

"O *Imparcial* do dia 20 expressava-se assim: « Já não é o fanatismo religioso que sustenta o carlismo, nem tão pouco a questão de dynastia, pela qual as provincias do norte não manifesta-

MUTILADO

am grande interesse, porque a pessoa de D. Carlos e a menos competente para inspirar sympathias O que ainda alimenta a rebellião na Navarra, é principalmente o odio á lei de 1841 que aniquilou uma parte dos antigos privilegios daquellas provincias. Que dirá pois no futuro a historia daquellas quatro provincias, recommendaveis somente pela sua ignorancia e fanatismo, e que pretendem impôr-se ao resto da nação! »

“ Affirma-se como certo que na evolução politica effectuada por Cabrera apenas será acompanhado por sete ou oito chefes do exercito de D. Carlos, malogrando-se o projectado convenio com os carlistas.

“ Effectivamente aquella noticia rebentou como uma bomba em todos os carlistas de Madrid. Os seus orgãos clandestinos não cessavam de fazer constar que Cabrera reconciliado com D. Carlos XII se preparava para tomar o supremo commando de todo o exercito carlista.

“ O despacho, não obstante a sua legalidade official, nem por isso deixou de suscitar duvidas no espirito de alguns jornalistas, que viam no procedimento daquelle velho militar e de seu sobrinho, para com o embaixador hespanhol em Paris, fraqueza incontestavel. Para outros, nunca o general Cabrera se mostrou mais digno, mais patriota, n'uma palavra mais hespanhol do que no momento em que se declarou subdito fiel do rei de Hespanha D. Affonso XII.

“ Tambem se diz que brevemente se encontrarão em Madrid os generaes Cabrera e Espartero para tratarem de commum accordo a pacificação do paiz.

“ O convenio de que tanto se tem fallado consistia em que D. Carlos fosse reconhecido membro da familia real hespanhola, sendo lhe arbitrada a pensão annual de dous milhões, e reconhecidos todos os postos e graduações dos militares carlistas. Este convenio pensam muitos que seria a ultima calamidade para a Hespanha, a monstruosidade politica mais vergonhosa que se podia presenciar naquella desventurada nação.

“ Todos os commentarios se concentram portanto sobre o facto da apresentação de Cabrera. Só o futuro explicará o alcance que possa vir a ter o acto da adhesão do celebre caudilho.

“ Assegura se que elle está de partida e crê-se que se achará em Madrid dentro de 15 ou 20 dias. No dia 20 estava em Biarritz.

“ Parece que dentro em pouco se realisará outra apresentação não menos importante que a de Cabrera.

“ Affirma-se que o governo resolveu reconhecer a Cabrera todos os postos, honras e condecorações.

“ Cabrera publicou um manifesto de que fallam os ultimos telegrammas de Madrid.

“ A dar se credito ás opiniões do *Quartel Real* ás noticias do territorio carlista, o procedimento de Cabrera e dos seus amigos excita uma grande irritação. Elles são abertamente accusados da tentativa de subornarem os chefes das facções em proveito de um convenio. Algumas prisões mesmo se tinham effectuado para pôr estorvos a esta nova intriga do affonsismo. Foi esforço baldado.

“ O jornal *La Epoca* diz que a 22 do corrente a junta *anticabrerista* de Bayonna decidira assassinar Cabrera em Biarritz.

“ Inteirados desta resolução o consul hespanhol e o sub-prefeito do departamento tomaram as necessarias providencias para obstar á realisação do crime.

“ Na Navarra os dous exercitos permaneciam, para bem dizer, immoveis.

“ Fallava-se de uma troca de prisioneiros. Mil e quinhentos desses infelizes, tomados na Catalunha ou no Aragão em diversos combates, estavam em poder dos carlistas, que estão cançados de os sustentar e de os levar após si. Desejariam trocal-os assim como os prisioneiros de Lacar. A difficuldade é de achar prisioneiros de posto e cathegoria igual á dos officiaes superiores que os carlistas tem em seu poder.

“ Depois, ha o proprio principio da troca. Ora consentir nella, não será reconhecer os carlistas como belligerantes?

“ Acharam, porém, mais facil outro expediente.

“ Os carlistas acabam de perpetrar na Catalunha uma acção vandalica e infame que vem confirmar mais uma vez os ferozes instinctos desses sicarios que se appellidam os defensores da religião, e que dá idéa do que teria a esperar a Hespanha se esse *rei* condemnado chegasse a subir ao throno.

“ O miseravel Saballs, mandou assassinar cobardemente os prisioneiros que tinha em seu poder, e entre os quaes se achava o coronel Parreiro com todos os officiaes e sargentos do regimento de Navarra, cahidos em poder dos latro facciosos no combate de Santa Coloma (Catalunha).

“ Os carlistas não são especialmente na Catalunha, os nobres e honrados partidarios de uma causa, embora absurda.

“ A *Norddeutsche Allgméme Zeitung* insiste sobre o facto de que o papa reconhece o rei D. Affonso XII, em quanto o clero hespanhol, o qual depende dos jesuitas, assim como uma parte do clero francez, está por D. Carlos.

“ O apoio ostensivo que lhe dá o papa é destinado, segundo escrevem de Berlim á *Independencia Belga*, a determinar o rei a fazer concessões a respeito de Roma e a descartar se dos liberaes alhenando lhes as sympathias.

“ Quando se tiver alcançado este fim, dependerá do papa (ou para melhor dizer, do geral dos jesuitas) fixar o dia em que o rei deverá ser desthronado, para dar lugar immediatamente ou mesmo depois desse intervallo qualquer, a D. Carlos.

“ A provincia de Santander e as montanhas da cordilheira Cantabrica (dizem de Santona) ainda estão ao abrigo de uma invasão carlista. Estes continuam a occupar o vale de Carransa e as passagens que vão dar a Balmaseda. Contam 8,000 homens com uma artilheria formidavel. As tropas que desembarcaram em Santander tem sido dirigidas sobre Reinosa para reforçarem as columnas do general Villegas. Este official, segundo o plano primitivo do Sr. Ruiz Dana em dezembro, devia ter ás suas ordens 8,000 homens e duas baterias. O certo é que não chega a ter agora 3,000. Juntou-se-lhe os batalhões de Huesca e de las Navas. Todos os commandantes dos fortes que guardam os desfiladeiros receiam a tal ponto uma expedição para as Asturias, que o bravo coronel dos carabineiros em Reinosa mandou pedir a concentração de todos os guardas civis em Reinosa.

“ Suppunha-se que os carlistas tentariam lançar-se nas Asturias pela vertente da costa, pondo em alarme os vales nas immediações de Santander; mas as autoridades militares, pelo contrario, temem agora a passagem dos carlistas pelos caminhos da montanha.

“ Loma suspendeu a remessa de reforços; acha-se escaramuçando com os bandos que tentaram sorprender Orio e Uzurbil. A presença do pretendente em Tolosa não pressagia cousa boa para as linhas de S. Sebastião.

“ As liberdades concedidas por D. Affonso XII ao clero tem dado lugar a abusos muito deploraveis. O governador de Sevilha vio-se obrigado a ameaçar de prisão preventiva e a entregar depois aos tribunaes os pregadores que se serviram do pulpito para apregoar a guerra civil e defender os interesses de D. Carlos.

« Uma folha de Lisboa diz que, por carta de pessoa autorisada de Madrid, lhe consta que sobrevieram graves desavenças entre D. Affonso e sua irmã a condessa de Girgenti, em consequencia da questão da nomeação de Moriones para o commando do exercito do Norte. Segundo parece, a condessa de Girgenti oppõe se áquella nomeação, a qual é patrocinada pelo rei.

« Este chegou a dizer á sua irmã que se ella tinha vindo para Madrid para lhe suscitar desgostos, a faria voltar pelo mesmo caminho.

Teve que intervir o Sr. Cánovas del Castilho, e graças á sua mediação, D. Affonso e sua irmã fizeram as pazes.

« Entretanto a questão da nomeação de Moriones continúa pendente Se com a vinda da irmã de D. Affonso se vê já em difficuldades, que fará quando vier para Madrid, a mamã, o papá e toda a magna caterva, do palacio Bazilewski!...

« A imprensa de Madrid tem discutido com insistencia a questão de saber se os constitucionaes, cujos chefes reconhecidos são o duque de la Torre e o Sr. Sagasta, são sincera e francamente affectos ao throno de D. Affonso.

« A *Iberia*, antigo orgão deste partido tem sido reiteradas vezes instado para se explicar, e até agora tem-se recusado a responder cathegoricamente, dando só a entender (o que é prudente e razoavel) que a sua adhesão e a do seu partido dependerão dos actos e da politica do governo. Para attenuar a influencia deste jornal, alguns dissidentes acabam de fazer dar outro orgão, *La Patria* que declara lealmente adherir á ordem de cousas actual.

« A *Bandeira Espanola* e o *Imparcial* tem feito o mesmo, mas com reserva dos seus principios liberaes e democraticos. Resulta de tudo isto que o partido constitucional repelle unanimemente a adhesão *incondicional* que reclamam delle os periodicos, e que aquelles que adherem sob condição são quasi olhados como facciosos. O Sr. Sagasta e muitos outros constitucionaes teem conferido sobre este assumpto com o Sr. Canovas del Castilho sem poderem chegar a um accordo, se bem que o presidente do conselho represente o elemento mais liberal do partido affonsista.

« A atmosphera politica permanece n'um estado de calmaria, que se deve attribuir muito menos ao *retrahimento* e á abdicação dos partidos da opposição, que á ausencia de qualquer facto novo, que possa despertar o espirito publico, ao silencio forçado da imprensa, e ao encerramento de certos centros de reunião.

« Quando foi improvisada a restauração de 30 de dezembro, duas esperanças formavam uma especie de aureola ao novo governo: contava se com a proxima pacificação do paiz e com o restabelecimento não menos proximo das liberdades e das garantias parlamentares. Esta dupla esperança não passava d'uma illusão.

« Dahi nasceu uma decepção que espalhou nas massas um certo desanimo. Até o proprio rei, que entrou em Hespanha foi confiado nas mesmas esperanças, não esconde o seu *desapontamento* e supporta difficilmente a situação equivoca na qual o collocaram.

« Custa-lhe muito que se deixe acreditar na Europa a opinião de que o governo é tão impotente como os precedentes para vencer e dominar a insurreição, e restituir ao paiz um regimen verdadeiramente liberal. Elle mesmo não occulta aos seus intimos que se esta situação se prolongar, elle se verá obrigado a tomar uma resolução. Dahi procedem os boatos de crise ministerial que tem corrido ultimamente.

« Esclarecimentos de bôa fonte permittem affirmar que esta crise nada tem de imminente e não rebentaria á chegada da princeza de Girgenti, a qual traz comsigo a Madrid instrucções circumstanciadas da rainha Isabel.

« O que parece mais certo é que quando D. Affonso se tiver bem convencido por experiencia da falta de aptidão dos homens que o cercam, e da esterilidade da politica delles, deverá chamar então homens novos.

« Diz-se mesmo que elle não iria procurar os seus conselheiros entre as illustrações antigas, e as sumidades gastas do partido monarchico; mas que elle eliminaria todos aquelles que se tem achado compromettidos em precedentes combinações ministeriaes, e que elle formaria um ministerio exclusivamente composto de moderados, moços, activos resolutos e tanto mais livres quanto elles seriam moços e desligados de todos os laços e de todos os precedentes!

« O general Martinez Campos, que fez as suas provas de energia, teria necessariamente o seu lugar no novo gabinete. Este plano póde ser bom; porém para o conduzir com felicidade, seria necessario um caracter de ferro, uma grande força de vontade, e até agora nada tem revelado no joven rei semelhantes qualidades, tanto mais necessarias quanto é certo que separando se d'antigos amigos inuteis, ou capazes de o comprometterem, elle teria de arrostar com intrigas, coalisões e pressões de todo o genero.

« Referem-se as ultimas noticias da guerra ao encontro das forças do exercito do centro com os carlistas de Dorregaray, Lucala, Palacios e Panchetta, que escabriados, occupavam as posições comprehendidas entre Traiguara e San Mateo, as quaes foram tenazmente defendidas durante sete horas de fogo por mais de dez batalhões que se bateram como não costumam, diz o general em chefe na participação do combate, accrescentando que a dispersão foi completa.

« Uma participação telegraphica de 21 diz que o general em chefe da Catalunha atacou por tres pontos differentes a povoação de Olot, que estava defendida por 6,000 carlistas. Estes fugiram depois de terem queimado o hospital, impedindo que os habitantes empregassem os seus esforços para apagar o incendio.

« Os carlistas da Biscaya concentram se em Valmazeda.

« No dia 17 constou que se déra ordem para a prisão de Figueras, Pi y Margall e outros republicanos conhecidos nos districtos de Madrid como chefes do povo. Alguem se oppoz a que estas prisões fossem effectuadas, sendo entretanto chamados ao governo civil alguns dos republicanos, aos quaes o Sr. Elduayen manifestou que havia realmente ordem de prisão contra elles, pois o governo sabia que conspiravam.

« O professorado começa a protestar contra o ultimo decreto do Sr. Orovio. Os Srs. Calderon, Linares, e Gonzales, lentes da universidade de Santiago, escreveram ao reitor participando lhe que não se conformam com as ultimas disposições do ministerio do fomento sobre o ensino.

« Foi passado pelas armas no dia 18 o alferes republicano D. Esteban Celdan que quiz sublevar-se com a contra-guerrilha que commandava no Maeztrago ao grito de *viva a republica federal*.

« Este desgraçado, vendo a agitação que se nota na Andaluzia, os assomos de sublevação na Catalunha, e que em algumas povoações de Aragão se tem levantado guerrilhas republicanas, quiz provavelmente ajudar aquella causa que era a sua, e como não ha revoluções sem victimas, a primeira foi elle por ser mais arrojado.

« Foi o que succedeu outr'ora ao general Leon, a Sixto Camara, ao valoroso capitão Espinosa em Madrid, e aos intrepidos Leon Copeyro del Villar e Barros em Valencia nos annos de 1866 e 1867.

« Tem se feito na imprensa estrangeira a proposito da reclamação relativa ao navio allemão *Gustave* e da carta escripta ao principe da Roumania, mais bulha do que merecem estas entidades. Para dar mote a todas as polemicas sobre estes dous assumptos, o ministro d'estado tomou a resolução de se fechar no mais rigoroso segredo.

« O negocio do navio allemão parece arranjado ou a ponto de o ser. Só haveria que dispor e assentar nesta questão o *quantum* da indemnisação que o governo hespanhol desejaria reduzir tanto mais quanto elle pretende provar que o navio estava perdido antes do ataque dos carlistas.

« Quanto ao principe da Roumania, sustenta-se que não houve senão uma simples troca de notas officiosas.

“ E' de crer que nisto se houvesse andado com alguma precipitação, sem se ter bem em vista a situação especial da Roumania, nem das consequencias desse passo. O que haveria a fazer de melhor, fôra reconhecel-o, e respeitar melhor para o futuro as susceptibilidades diplomaticas dos governos estrangeiros.

“ Em todo o caso é um negocio de pouca monta.

“ O unico bispo liberal da Peninsula, Monsenhor Monercillo, bispo de Jaen, dirigio ultimamente ao rei uma longa carta meio religiosa, meio politica, na qual elle se insurge contra a tendencia intolerante e reaccionaria do governo actual. Mr. Monarcillo, amigo de Castellar, tinha sido nomeado por este, arcebispo de Toledo. Esta nomeação, posto que aceita pelo Summo Pontifice, não sendo reconhecida pelo governo de D. Affonso, pretenderam os jornaes affonsinos que o bispo de Jaen só tinha obedecido a um sentimento de despeito pessoal, ao escrever esta carta.

“ Esta apreciação não dispensava do examinar e discutir os motivos da opinião do prelado, para a qual uma parte importante da imprensa manifestou, pelo seu respeitoso silencio, sentimentos não equivocos. A opposição do bispo de Jaen recebeu de um facto recente uma nova força moral. Quando foi restabelecida para os catholicos a liberdade do casamento canonico, pelo recente decreto do ministro da justiça e dos cultos, foi autorisado e mantido o casamento civil para aquelles que quizerem usar delle.

“ Agora, segundo um novo regulamento explicativo do decreto, a autoridade municipal não poderá casar civilmente senão aquelles que não pertencem á religião catholica. Esta profissão de fé religiosa ou anti-religiosa, é uma addição á lei que não é de certo propria para reconciliar com esta lei espiritos liberaes.

“ Falla-se tambem de uma difficuldade nova relativamente á applicação desta lei. Segundo um dos artigos, e em consequencia de effeito retroactivo tão irracional como illegal, os padres catholicos, ou as freiras que estiverem casadas sob o imperio e na fé da lei precedente, serão consideradas como vivendo em concubinagem e os seus casamentos são annullados. Grande numero de casamentos civis foram celebrados nestas condições, e como quasi todos os padres assim casados se tinham alistado nas fileiras da igreja protestante, elles pedem agora apoio e protecção aos representantes em Madrid das potencias protestantes. E', sem duvida, para isto que o embaixador inglez deixou passar em seu discurso de recepção a palavra ' tolerancia religiosa '; mas o rei fez ouvidos de mercador, e na sua resposta, guarda-se bem de fazer a menor allusão a isso, por mais inoffensiva que ella podesse parecer.

“ Isto dá a medida das influencias, as quaes se está condemnando a ir obedecendo. ”

PORTUGAL.

— Terminou, na camara dos deputados, a discussão do projecto sobre os caminhos de ferro das duas Beiras, faltando somente a approvação das emendas a elle offerecidas.

— Tambem terminou a discussão, na generalidade, do projecto de reforma da instrucção publica.

— Na camara dos pares procedia-se á discussão do codigo penal militar e da reforma dos correios; depois da approvação definitiva, para subir á sancção, do projecto sobre os libertos.

— Já tinha tomado assento, na camara dos pares, o Sr. infante D. Augusto, por ter completado a idade de 25 annos, exigida pela carta constitucional. E' a primeira vez que isso se dá.

— Não recebemos pelo *Gironde* missiva de nosso correspondente de Lisbôa.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO AGUIAR.

Quinze minutos depois de meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Antonio Paulino, Dario Cavalcante, Ratis e Silva, Attico Leite, Ferreira de Aguiar, Oliveira Andrade, Lacerda, Olympio Marques, Alvaro Uchôa, Firmino de Novaes, Arconcio, João Barbalho, Manoel do Rego, Gaspar de Drummond, Góes Cavalcante, Felippe de Figueirôa, Gonçalves Ferreira, Tolentino de Carvalho, Joaquim de Mello Rego, Ernesto Vieira, Peretti, Domingos Pinto, Amaral e Tito de Barros; faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, Caldas Barreto, Cunha Cavalcante, Soares, Gondim, Pinto Pessoa, João Vieira, Travasso de Arruda, Alipio Costa, Arruda e Nascimento Portella, abre-se a sessão.

Não estando prompta a acta, deixa de ser lida.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio do secretario do governo da provincia, remettendo 40 exemplares impressos do regulamento da instrucção publica e outros tantos do da escola normal.—A distribuir.

Petições:

De Digna de Santa Rosa, professora publica da freguezia de S. José desta cidade, pedindo seis mezes de licença com os respectivos vencimentos, para tratar de sua saúde. — A' commissão de petições.

De Manoel Jordão de Vasconcellos, professor publico da villa do Brejo da Madre de Deus, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista, pedindo transferencia para, no primeiro semestre do exercicio vindouro, serem extrahidas duas partes da loteria que lhe fôra concedida. — A' commissão de petições.

De Joaquim Candido Pereira de Lyra, arrematante dos impostos municipaes da comarca de Itambé, pedindo um abate pelo damno que soffreu naquella arrematação. — A' commissão de orçamento municipal.

Da irmandade de Nossa Senhora do Rosario do bairro de Santo Antonio, pedindo preferencia para extracção da loteria que lhe foi concedida para as obras da igreja de sua padroeira. — A' commissão de petições.

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de fazenda e orçamento provincial, examinando a petição de Antonio José de Figueiredo, em que solicita desta assembléa uma moratoria de cinco annos para realisar em prestações iguaes o pagamento do que deve á fazenda provincial como taxa da herança do padre Luiz José de Figueiredo, de quem foi herdeiro como filho legitimado; e a remissão dos juros da importancia dessa taxa, desde o julgamento da respectiva partilha até o pagamento da ultima prestação, precisa que pela presidencia da provincia se solicite do juizo por onde corre a execução ou de quem for mais competente, as seguintes informações:

« 1.º Qual a importancia da taxa da herança alludida e se foi designada no respectivo inventario;

« 2.º Se no respectivo inventario não se separaram bens para pagamento desse imposto, e qual a razão dessa falta no caso negativo;

« 3.º Em que data e por quem e ante quem foi exigido o pagamento dessa taxa.

« 4.º O theor de todas as sentenças proferidas em 1.ª e 2.ª instancias no tribunal supremo de justiça e relação revisora.

« 5.º Em que estado se acha a execução promovida contra o peticionario, qual a sua importancia actual, e se os bens penhorados podem ou não satisfazer o debito da fazenda provincial e custas. Sala das commissões, 23 de março de 1875 —*Gaspar de Drummond*. — *J. de Mello Rego*. —*Goes Cavalcante*. »

O Sr. 1.º secretario faz a seguinte leitura:

« A commissão de obras publicas, a quem foi presente a innovação do contrato celebrado entre o presidente da provincia e a companhia Ferro Carril, em 12 de fevereiro do corrente anno, considerando que tal acto não excede dos limites estabelecidos no art. 56 da lei n. 1,141 de 8 de junho de 1874; considerando ainda que, a referida innovação do contrato é de incontestavel vantagem para a provincia, é de parecer que se adopte o seguinte:

« Artigo unico. E' approvado o contrato celebrado entre o presidente da provincia e a companhia Ferro-Carril, em 12 de fevereiro de 1875.

« São revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 18 de março de 1875. — *Dario Cavalcante* do *R. Albuquerque*, vencido.— *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*. »

O SR. PRESIDENTE observa que, na forma do regimento, o documento que acaba de ser lido não póde ser considerado como um parecer, porque nelle estão assignados sómente dous membros da commissão e um delles vencido, não havendo portanto dous votos unanimes.

Pelo mesmo regimento o presidente da assembléa não póde nomear membros para as commissões senão quando se dá falta ou impedimento de algum, caso que actualmente não se verifica.

Continúa, por consequencia, a difficuldade que existia, por quanto S. Exc. não se julga autorisado a nomear um Sr. deputado para substituir o nobre membro da commissão de obras publicas, que se recusa a tomar parte nos seus trabalhos.

O SR J. DE MELLO REGO, depois de algumas observações pela ordem, manda á mesa o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e entra em discussão:

« Requeiro que para resolver a questão que se agita, seja nomeado pelo Sr. presidente um Sr. deputado para completar a commissão.—*J. de Mello Rego*. »

O SR. GASPAR DE DRUMMOND entende que, não podendo o Sr. presidente, em vista do regimento, nomear membros para as commissões se não por falta ou impedimento de algum; e não se verificando presentemente nenhum destes casos, o requerimento não podia ser admittido.

A medida proposta importa uma alteração nas disposições do regimento, e só póde ser discutida e approvada, seguindo-se os tramites nelle marcados para taes alterações, e não sob a forma de um requerimento.

A solução, que ao orador parece mais razoavel, é que o nobre deputado que se recusa a tomar parte nos trabalhos da commissão, e em quem se desvanece de reconhecer illustração e prudencia, peça de novo dispensa do cargo. Está convencido que a assembléa, em vista das difficuldades que surgirão, não tornará a recusar essa dispensa, e assim ficará resolvida a questão.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIRÔA pede á assembléa que por favor lhe conceda a exoneração, que já pedio por duas vezes, de membro da commissão de obras publicas.

O SR. MANOEL DO REGO diz que, se o regimento fosse observado, não haveria motivo para a questão levantada.

Já foi lido na assembléa um parecer assignado por dous membros da commissão de obras publicas, o qual por deliberação da mesma assembléa voltou á dita commissão para reconsiderar. Este parecer, que é um documento publico e que não podia ser inutilisado como foi, deve ser agora presente á casa, porque está completo desde que o membro da commissão, que ainda não o tinha assignado, o Sr. deputado Ratis e Silva, assigna-se vencido.

Esta é a opinião do orador, que julga, portanto, desnecessaria a dispensa pedida pelo nobre membro da commissão.

O SR. PRESIDENTE nada tem que decidir a respeito do que acaba de ponderar o precedente orador: em primeiro lugar porque não estava presente quando occorreu o facto referido; e em segundo lugar porque o documento que foi lido está apenas assignado por dous membros da commissão, e um delles vencido, não havendo por consequencia parecer.

Consultada a assembléa, consente na dispensa pedida pelo Sr. Felippe de Figueirôa, e considera-se prejudicado o requerimento do Sr. J. de Mello Rego.

O SR. RATIS E SILVA (pela ordem): —Sr. presidente, tenho motivos muito justos para não continuar na qualidade de membro da commissão de obras publicas. Peço, portanto, á assembléa que se digne de exonerar-me desse cargo, porque certamente não posso mais funccionar na dita commissão.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

O SR. MANOEL DO REGO (pela ordem): —Por occasião da eleição das commissões escapou um engano, succedendo que o nobre deputado pelo 4º districto, Sr. Arconcio Pereira da Silva, ficasse fazendo parte de tres commissões, o que é contrario ao art. 39 do regimento. Estando, portanto, a commissão de legislação actualmente incompleta, visto ter sido elle anteriormente eleito para outras commissões, e sendo necessario preenchel-a, visto como ha differentes questões de importancia que estão dependentes de parecer desta commissão, eu rogo a V. Exc., Sr. presidente, que haja de tomar uma providencia no sentido de preencher-se a vaga do membro da commissão de legislação, que falta.

Parece que o alvitre a seguir é resolver-se que faça parte da dita commissão o deputado que foi votado em quarto lugar. Este foi o precedente estabelecido nesta casa em sessão de 3 do corrente, por occasião de eleger-se a commissão de saúde publica, que foi a 12ª eleita, que para a mesma fosse eleito em terceiro lugar o Sr. Altico Leite, com 7 votos, seguindo se em votação eu e o Sr. Pinto Pessoa com 5 votos cada um; mas já estando cada um de nós tres eleitos para duas commissões, decidio-se que o 3º membro desta commissão devia ser tirado por sorte entre os dous immediatos em votos, a esses tres votados, cumprindo-se assim o regimento, que diz expressamente não poder nenhum deputado fazer parte de mais de duas commissões permanentes.

Portanto, sendo na commissão de legislação immediato em votos ao Sr. Arconcio o Sr. Peretti, parece que elle é quem deve fazer parte desta commissão, deixando de pertencer á de ordenados, para a qual foi eleito posteriormente. Entretanto V. Exc. resolverá como entender acertado.

O SR. PRESIDENTE entende que o precedente invocado não póde ser applicado ao caso vertente, e que lhe parece mais regular que a assembléa ou eleja um outro membro para a commissão de legislação, visto que pelo regimento o Sr. Arconcio não póde pertencer a tres commissões, ou incumba ao presidente de nomeal-o.

O SR. GOES CAVALCANTE requer que o Sr. presidente fique incumbido da nomeação, e consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

O SR RATIS E SILVA: —Offereço á casa o seguinte requerimento: (lê)

Sr. presidente, se bem que eu não pertença mais á commissão de obras publicas, todavia este facto não me desvia do interesse que devo tomar pelos assumptos de que ella se occupava.

A materia de que trata este requerimento é grave, é importante, e creio que todos nós devemos estudal-a com todo o cuidado e interesse, não fazendo mais do que o nosso dever, porque não estamos nesta casa senão para promover o bem e a prosperidade da provincia que representamos.

Portanto mando á mesa o requerimento, e espero a approvação da casa.

Vem á mesa e são successivamente lidos, apoiados, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes requerimentos:

« Como simples deputado, requeiro que se peça com urgencia por intermedio da presidencia cópia authentica dos seguintes contratos celebrados com a companhia Ferro Carril: o de 19 de março de 1870; o de 28 de abril de 1871 e o de 7 de novembro de 1873.—*Ratis e Silva*. »

« Requeiro que se peça á presidencia da provincia cópia de quaesquer propostas ou requerimentos que lhe foram dirigidos durante o anno passado para a collocação de carris de ferro nas ruas desta cidade. Sala das sessões, 23 de março de 1875. - *Marques da Silva*. »

O Sr. 2º secretario procede a leitura da acta de 22, a qual é sem debate approvada.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão do parecer da commissão de policia, adiada por ter pedido a palavra o Sr. Tolentino de Carvalho.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO: —Sr. presidente, não venho me oppor á proposta da nobre commissão de policia, nem poderia fazel-o em qualquer outra occasião, porque ella me merece toda a confiança; mas, tendo-se de preencher lugares necessarios na secretaria da assembléa, julguei opportuno...

O Sr. Oliveira Andrade: —Na secretaria, não.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Parece-me que os continuos pertencem á secretaria...

O Sr. Oliveira Andrade: — São empregados subalternos.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Como quer que sejam, são empregados da secretaria, empregados da assembléa...

Como dizia, julguei opportuno ampliar a proposta da nobre commissão, pedindo a casa autorização para que a mesma commissão reforme do modo que julgar mais conveniente essa repartição.

Temos visto que a assembléa provincial por mais de uma vez e em annos consecutivos ha autorisado á presidencia da provincia a reformar todas as repartições publicas.

Não é muito, pois, o pedido que faço, e acho até que é para admirar que a primeira repartição da provincia, a secretaria da assembléa provincial, permanecesse e permaneça até hoje sem uma reforma, tanto mais quanto ella é deficiente não só no pessoal, como mesmo com relação á regularidade do serviço. Dar um regulamento á secretaria da assembléa, dividil-a por exemplo, em secções, augmentar ou diminuir o pessoal conforme entender a commissão de policia e uniformisar o seu trabalho, parece-me que será uma medida de alta importancia e que a assembléa não deixará de tomar este anno.

Entre as irregularidades do serviço da secretaria, Sr. presidente, vem a ponto notar e tive occasião de verificar o seguinte: as leis são remettidas á sancção presidencial, e não ha um livro de registro em que se declare quaes sejam ellas, em que dias são enviadas á presidencia, para verificar se a clausula do prazo fatal de 10 dias marcados no art. 19 do acto addicional. E' assim que vemos algumas leis que, segundo a sua data e segundo o que consta das actas, foram remettidas em tal tempo e sanccionadas ou não em época que... o prazo muitas vezes fica duplicado; e não se podendo verificar isto, será muito conveniente que na reforma da secretaria, que a casa deve autorisar, segundo minha opinião, se estabeleça um livro de registro especial para leis que forem remettidas á sancção com designação da data, afim de verificar-se o prazo constitucional de 10 dias.

Portanto, não abundando mais em outras considerações, porque entendo que a materia as dispensa, apresento a seguinte proposta e espero que a casa a aceitará (lê):

Vem á mesa, é lida, apoiada, posta conjunctamente em discussão esta emenda:

« Proponho que se autorise á nobre commissão de policia a reformar na presente sessão a secretaria desta assembléa, do modo que lhe parecer mais conveniente. — *Tolentino de Carvalho* »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e approvado o parecer com a emenda.

Continuando a 1ª discussão do projecto n. 2 deste anno, supprimindo as palavras —nas cidades, seus suburbios e villas—do artigo 7º da lei n. 1,143 de 1874, é sem debate approvado.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 30 do anno passado, supprimindo um dos lugares de escrivão do termo de Serinhãem, com a emenda substitutiva offerecida pelo Sr. Gaspar de Drummond.

O SR. ANTONIO PAULINO: — (Não devolveu o seu discurso).

Não hovendo mais quem queira a palavra, é encerrada a discussão e approvada a emenda substitutiva, ficando, portanto, prejudicado o projecto.

Entram successivamente em 1ª discussão e sem debate são approvados para passar a 2ª, os projectos deste anno: n. 3, autorisando a concessão do subsidio de que trata a lei n. 1,142, ás escolas particulares fundadas onde as não houver publicas; e n. 4 concedendo uma loteria para as obras da igreja do Rosario, em Olinda.

Entra finalmente em discussão o projecto n. 5, tambem deste anno, approvando o regulamento da repartição das obras publicas.

O SR. MANOEL DO REGO: — O projecto n. 5 trata da approvação do regulamento das obras publicas, expedido pela presidencia da provincia, em 24 de fevereiro do anno passado; entretanto este regulamento não foi distribuido pelos deputados, nem vem annexo á collecção de leis do mesmo anno, apezar de determinar o art. 13 desta lei que todos os regulamentos provinciaes fossem impressos, com a legislação respectiva. Por isso vou apresentar um requerimento para que seja adiado este projecto até ser impresso e distribuido nesta casa o regulamento a que elle se refere.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Então como a commissão deu parecer?

O Sr. Manoel do Rego: —Não sei; o que posso affiançar ao nobre deputado é que este regulamento não foi aqui distribuido, pois tenho estado sempre presente e não o recebi; não está tambem impresso com a legislação do anno passado, apezar do que resolveu esta assembléa, como o nobre deputado poderá verificar; ignoro porque motivo. Emfim a assembléa delibere como for de justiça.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja adiada a discussão do projecto até que seja distribuido pelos deputados o regulamento a que o mesmo se refere. —Dr. *Manoel do Rego*. »

Reconhecendo-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE dá para ordem do dia seguinte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 6 a 12 deste anno, e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Funccionou hontem com 26 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o quadro da divida passiva para o exercicio de 1875 a 1876. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do mesmo, remettendo a representação da camara municipal do Recife sobre a inconveniencia de se alargar os canaes de Riachuelo e de Tacaruna. A' commissão de posturas e representações de camaras.

Outro do mesmo, remettendo por copia o arbitramento feito pela camara municipal desta cidade, sobre a gratificação aos engenheiros Chrysolito Ferreira de Castro Chaves e Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Felix José de Santa Anna, solicitando o pagamento da quantia de 40:000, cahidos em exercicios findos, provenientes dos alugueis de uma casa que serve de quartel á guarda local na villa de Serinhãem. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Livramento, de Serinhãem, pedindo uma loteria para acabamento das obras da mesma igreja.—A' commissão de petições.

Outra da associação Amor á Beneficencia, dos talhadores de carnes verdes, reclamando contra o art. 8.º do projecto que approva as posturas da camara municipal do Recife. — A' commissão de negocios de camaras.

Outra de diversos proprietarios e moradores da estrada de João de Barros, pedindo a encanalisação entre a cambôa de Tacaruna e a do Manguinho. —A' commissão de obras publicas.

Outra da Associação Commercial Beneficente, pedindo a abolição dos direitos de exportação.— A' commissão de fazenda e orçamento.

Foram lidos, approvados e mandados imprimir tres pareceres da commissão de posturas e negocios de camaras, os quaes concluem por projectos, approvando as posturas das camaras municipaes da villa do Triumpho e desta cidade; e outro da commissão de petições em deferimento á de Manoel Candido de Albuquerque, tenente do corpo de policia desta provincia.

Passando á ordem do dia, foram approvados em terceira discussão os projectos ns. 30 e 37 do anno passado, este que concede uma loteria á igreja de S. Serafim, da villa de Flores, com diversas emendas, e aquelle supprimindo um dos lugares de escrivão e tabellião do termo de Serinhãem.

Entrando em segunda discussão o projecto n. 26 deste anno, que fixa a força policial, foi approvado sem debate o art. 1.º, ficando o 2.º adiado por falta de numero de Srs. deputados para votar, depois de sobre a materia terem orado os Srs. Domingos Pinto, Oliveira Andrade e Manoel do Rego.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente; segunda discussão dos projectos ns. 63 de 1873 e 15 deste anno; unica dos de ns. 23 e 24 tambem deste anno.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, do 1.º do corrente, foi nomeado Antonio Chacon Cavalcante de Albuquerque 2.º supplente do subdelegado do districto de Timbaúba, do termo de Itambé.

Criminoso celebre.— Escrevem nos de Panellas, em 31 de março:

“ A população desta comarca acha-se satisfeitissima com a noticia da prisão do celebre e famigerado Cesario Ferreira d'Araujo, que infestava diversas comarcas desta provincia e das Alagôas; esta importantissima diligencia foi effectuada hontem ás 10 horas da manhã pelo valente e incansavel cadete sargento José Gomes da Rocha Fagundes.

“ Depois de quasi cinco annos que este celebre facinoroso zombou da acção da lei e da justiça, foi finalmente capturado não obstante a escandalosa protecção de particulares e de algumas autoridades que o homisiavam e protegiam.

“ Desde o mez de dezembro do anno passado, que o activo e intelligente delegado de policia deste termo capitão Manoel Accioli de Moura Gondim, d'accordo com o intelligente juiz de direito desta comarca Dr. José Antonio Correia da Silva, o capitão Antonio Francisco da Costa, mui digno commandante do destacamento desta comarca e o Dr. promotor publico Estevão de Lacerda procuram capturar tão façanhudo criminoso, porem sempre baldadas eram as diligencias em consequencia das autoridades desta comarca desconhecerem o terreno, e o celebre Cesario. Felizmente estas difficuldades desappareceram porque o tenente Eduardo José Alves de Mello, negociante no povoado Canhotinho, offereceu-se ás autoridades desta comarca para acompanhar as diligencias que se fizessem com o fim de capturar tão audaz criminoso.

No dia 15 do corrente seguio o cadete Fagundes desta villa para o povoado de Canhotinho, onde ajudado pelo prestimoso tenente Eduardo, pôde effectuar tão importante diligencia.

“ A' tenacidade do Dr. juiz de direito desta comarca, do Dr. promotor publico, do capitão Costa e do delegado deste termo tão bem comprehendida pelo intrepido cadete Fagundes, deve se tão importante diligencia, pelo que são dignas d'attenção do governo imperial que tão instantemente recommendava tal captura.

— Sobre a prisão desse criminoso recebeu o Sr. Dr. chefe de policia a seguinte communicação.

“ Delegacia da policia do termo de Panellas, 31 de março de 1875.—Illm. Sr.—Tenho a satisfação de communicar a V. S. que o celebre criminoso Cesario Ferreira de Araujo, sentenciado a 14 annos de prisão, evadido da cadeia, e que ha cinco annos era o terror desta comarca desde alto sertão desta provincia e das de Alagôas se acha preso e tem de seguir nestes dias para essa capital. O particular 2º sargento da 8ª companhia do 2º batalhão de infantaria José Gomes da Rocha Fagundes teve a gloria de ser o executor desta prisão, realisada hontem pelas 9 horas da manhã, em terra de lage do Canhoto da provincia de Alagôas e 8 leguas distante de Canhotinho. Depois de differentes tentativas, sempre infructiferas, entendi mandar esse cadete com um destacamento volante dispersado com recommendações de só regressar depois de realisada essa prisão e disperso o grupo que diziam acompanhar o criminoso. Depois de 16 dias de constante trabalho poude o referido cadete prender o criminoso sem se dar um só ferimento! Este facto que tem sido festejado por todos, mostra ser importante, e eu sentindo prazer de communical-o a V. S., vou rogar a V. S. que se digne de consideral-o e solicitar uma compensação condigna do valente militar que tem tamanha gloria. E' indescriptivel o enthusiasmo da população desta villa e dos lugares vizinhos, ao divulgar-se a noticia da prisão e o que prova a sua importancia. Concluo congratulando me com V. S. por esse acontecimento e afiançando a V. S. que farei seguir o criminoso sufficientemente escoltado até a capital nestes tres dias —Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo.—O capitão *Manoel Accioli de Moura Gondim*, delegado de policia.„

Gironde. - Esse vapor, da companhia *Messageries Maritimes*, chegado hontem ao nosso porto, tendo sahido de Lisboa a 23 de março, trouxe nove dias e meio, sendo essa uma das melhores viagens por elle feitas.

Enchente. -Apresentaram-se hontem crescidas e barrentas as aguas do Capibaribe; os trens da linha ferrea do Recife a Caxangá já encontram agua na estrada proxima ao aproximarem-se desse ponto.

Arrematações provinciaes —Perante a junta do thesouro provincial vão á praça:

Amanhã, o fornecimento de alimento e dieta aos presos pobres da casa de detenção;

No dia 22 do corrente, a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Una, orçada em 36:300$.

Fallecimento.—A's 3 horas da madrugada de 2 do corrente deu a alma ao Creador, a bordo do paquete francez *Gironde*, a passageira Marie Jeanne Minville, de 69 annos de idade, que ia de viagem para Buenos-Ayres, victima de affecção pulmonar. O cadaver foi desembarcado no nosso porto e sepultado no cemiterio publico.

Para o sul do imperio. — O *Gironde* trouxe da Europa, com esse destino, 140 passageiros.

Dinheiro. —O vapor *Gironde* trouxe 2,500 francos em ouro para os Srs. Harismendy & Labille.

Ferimento grave. — Em dias do mez de março, no districto de S. Benedicto, do termo de Panellas, José Moçó, que seguia viagem com Honorato Pereira da Silva, ferio gravemente a este com um tiro de pistola, para roubar lhe uma pequena somma de dinheiro, e evadio-se.

Capturas. —No dia 19 de março foi capturado, no districto de S José, do termo de Ingazeira, Francisco Xavier da Rocha, alli pronunciado como incurso nas penas do art. 192 do codigo criminal.

— No dia 22, foram capturados pelo delegado do termo de Limoeiro, Antonio de Souza Leão e Luiz Ignacio da Cunha, este como criminoso no termo de Panellas, e aquelle na comarca de Campina Grande, da provincia da Parahyba.

— No dia 28, foi mais capturado, no termo de Panellas, João de Athayde, pronunciado como incurso nas penas do art. 257 do codigo criminal.

Assassinato.—No lugar Riacho da Vacca-Morta, do districto de Vertentes, do termo do Limoeiro, dous individuos assassinaram ao italiano Felippe Maymondi e feriram gravemente a Caetano Maymondi, com o fim de roubarem-os, como o fizeram, na importancia de 500$ em dinheiro e mindezas, logrando os assassinos fugirem.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam se amanhã as seguintes folhas: Culto publico, empregados da visita de saúde e instituto vaccinico, officiaes reformados, alfandega.

Nova publicação. - Lemos no *Diario Official*, do Rio de Janeiro:

« Reconhecendo o governo que convinha dar toda a publicidade possivel ás informações scientificas, commerciaes, agricolas e industriaes, transmittidas pelos agentes diplomaticos e consulares do imperio, determinou o decreto n 4,528, de 30 de setembro de 1868, que os relatorios, mappas e informações exigidos das legações e consulados brasileiros, relativamente á legislação, ao commercio, e ás industrias em geral, bem como aos melhoramentos moraes ou materiaes, cuja noticia interessa ao Brasil, fossem publicados: e com taes elementos, sob o titulo—Informações de agentes diplomaticos e consulares —, se formasse uma collecção annual, podendo ser addicionados a essa collecção os dados estatisticos, informações ou noticias semelhantes que os ditos funccionarios colligirem por ordem de quaesquer dos ministerios, especialmente os que disserem respeito aos da fazenda e da agricultura, commercio e obras publicas.

« Na exposição de motivos em que baseou-se este decreto, o Sr. visconde do Rio Branco, então ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, fez ver que o regulamento consular impõe aos nossos consules o dever de informar ao governo imperial quaes os ramos de producção brasileira mais procurados, ou que formam a principal parte de nossa exportação, sua competencia com os similares de outra origem, quaes podem obter maior consumo e por que meios; que o regimento das legações prescreve aos respectivos chefes que communiquem as leis e regulamentos estrangeiros, sempre que sejam de algum interesse para o imperio, os melhoramentos scientificos e industriaes, as medidas adoptadas para promovel-os, e os meios de applicar seus beneficios á população do Brasil; e que a publicação regular de taes documentos podia suscitar idéas proficuas, abrir novas relações internacionaes e ampliar as existentes.

« Com estas vistas foi expedido o citado decreto de 30 de setembro de 1868, e em 10 de dezembro do mesmo anno a circular aos agentes diplomaticos e consulares, com as instrucções e modelos para a devida execução

« As informações nesta conformidade reunidas no ministerio dos negocios estrangeiros, desde 1868 até 1873, formam tres volumes, dos quaes já estão dous publicados, com duas mil paginas in 8º, devendo depois apparecer o 3.º.

« O 1.º volume, consagrado á America, contém as informações sobre os Estados Unidos, as cinco republicas da America Central, a Guyana franceza, e as republicas Argentina, Oriental do Uruguay, da Bolivia, do Chile, do Equador, do Perú e de Venezuela.

« O 2º volume está dividido em duas partes: a 1ª comprehende a correspondencia relativa á navegação e commercio entre o Brasil e Allemanha, Austria, Belgica, Dinamarca, Suecia, Noruega, Grã Bretanha, Hamburgo, Hespanha, Italia, Paizes Baixos, Portugal e Russia; a 2ª as informações sobre as associações cooperativas na Allemanha, a emigração da Allemanha, Hamburgo, Portugal, Suecia, Suissa, Baviera, Wurtemberg, Grão ducado de Hesse e Baden, a vaccinação obrigatoria, o ensino primario, secundario e superior, na Allemanha, Austria, Belgica, França, Grã-Bretanha, Hespanha, Italia, Portugal, Russia e Suissa.

« São de muito subida importancia os elementos de estudo reunidos nesta preciosa collecção e concernentes não só ao commercio, navegação, productos, tarifas, preços correntes, cambios, como ás finanças, terras publicas, emigração, estradas de ferro e outras vias de communicação, correios, sobresahindo muito os esclarecimentos relativos á instrucção publica nos differentes paizes da Europa e da America do Sul.

« Foi encarregado de rever e coordenar estes dados e dirigir sua publicação, o chefe da respectiva secção da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, o Sr. Alexandre Affonso de Carvalho. »

Archeologia.—O professor norte-americano Fred. Hart escreveu ao *Globo*, do Rio, as seguintes linhas:

“ *Exploração do cemiterio dos indios da Gruta das Mumias na Fazenda da Fortaleza, Minas Geraes* —Tive a honra, ha dous mezes, de ser convidado pelo meu amigo o Dr. Ladislão Netto, distincto director do muzeu nacional, para acompanhar a commissão que ia explorar a importante localidade archeologica, descoberta na Fazenda da Fortaleza, sobre a qual já foram publicadas no *Jornal do Commercio* duas cartas, uma pelo conhecido escriptor Dr. Rozendo Muniz Barreto, a outra pelo Dr. L. Netto.

“ A commissão composta dos Srs. Drs. Ladislão Netto e Augusto Maria Glasiou, do Sr. Albuquerque, do Muzeu, e eu, sahio da côrte no dia 6 de janeiro e gastou dous dias na exploração da localidade.

“ Extremamente occupado com a redacção dos resultados das minhas viagens scientificas no Amazonas, não tenho podido acabar até hoje a descripção da gruta, que pretendo offerecer ao Instituto Historico; limito-me agora sómente a poucas palavras sobre alguns dos mais importantes resultados da exploração.

“ Em primeiro lugar desejo agradecer não sómente da minha parte, mas tambem da parte dos outros membros da commissão, á S. Exc o Sr. ministro da agricultura que tudo nos facilitou, á S. Exc. o Sr. conselheiro Diogo Velho C. de Albuquerque, digno superintendente da magnifica estrada União e Industria e dono da bella fazenda da Fortaleza, o qual, recebendo nos com summa hospitalidade, ajudou-nos de toda a fórma, pondo á disposição do Dr. Ladislão Netto mais de vinte escravos, para fazerem as excavações necessarias.

“ Tambem do mesmo modo desejo reconhecer as delicadas attenções e o auxilio do amavel Dr. Constantino Machado Coelho, socio do conselheiro, e do meu estimado amigo o Dr. Bazilio Furtado, do Rio Novo.

“ Os trabalhos de excavação foram feitos sob a habil superintendencia do Sr. Antunes, intelligente administrador da fazenda e primeiro descobridor da gruta.

“ Na volta da fazenda visitamos o bello sitio do distincto Dr. Halfeldt, onde fomos obsequiosamente recebidos e em Juiz de Fóra tivemos o prazer de percorrer os magnificos edificios da escola agricola, cujo director é o meu illustrado amigo o Dr. Luiz Caminhoá.

“ As grutas, em numero de tres, estão excavadas na face do lado ingreme de um morro alto, situado entre os bem conhecidos morros da Fortaleza e da Babylonia. Como este morro não tem nome, e, como daqui por diante ha de se tornar celebrado pela sua caverna sepulchral, tomo a liberdade de o chamar Morro do Diogo Velho.

“ Todas as grutas são simplesmente excavações naturaes, devidas á decomposição do gneiss.

“ Os corpos, pela maior parte de crianças foram achados enterrados na terra e pedras soltas, que formam o chão da gruta inferior, a qual é ao mesmo tempo a maior das tres. A terra provém da decomposição da rocha e tambem da destruição das immensas casas de argila construidas no tecto da caverna por uma especie de abelha. Tão secca é esta terra que, não obstante nossa exploração ser feita no tempo chuvoso, levantou-se na

MUTILADO

ILEGÍVEL

excavação tanta poeira que, em uma occasião fomos obrigados a retirar nos da gruta.

"Os restos humanos acharam-se dispostos de tres differentes modos: 1º dobrados e envolvidos na rêde de dormir; 2º dobrados e bem embrulhados com *embira-ussú* e palha de palmeira, e 3º mettidos dentro de potes de argilla de fórma oval e com a bocca tampada com casca de páo.

"Alguns dos corpos foram mumias naturaes, conservando no estado secco os ligamentos, a pelle e outras partes, porém mais ou menos decompostos; este estado de conservação é proveniente da aridez da terra que cobria os corpos.

"Não é possivel determinar agora qual era a tribu a que pertenciam estes restos.

"Igualmente não é possivel determinar a época dos enterros. E' certo que, ha muitos annos não existem selvagens n'aquelle lugar. O estado de conservação em que se achavam os corpos não nos auxilia, porque na terra secca da gruta, passada a primeira decomposição, podiam bem conservar se durante tempo indefinido.

"Como localidade archeologica scientificamente explorada, a Gruta das Mumias é de muito interesse, e os objectos alli encontrados são documentos preciosissimos para a historia antiga do paiz.

"Aproveito esta occasião para tomar a liberdade de dizer duas palavras de advertencia áquelles dos meus leitores que tenham conhecimento de lugares em que existam antiguidades.

"Uma localidade archeologica é um capitulo da historia dos antigos habitantes do Brasil. Escripto n'uma linguagem conhecida sómente do archeologo, está composto em typo movel e prompto para o prélo. O seu valor depende largamente da posição relativa dos objectos que contém; uma vez desarranchados estes, temos um monte de typos em lugar de uma historia intelligivel.

"Muitas pessoas pensam que para explorar uma localidade archeologica é bastante desenterrar os objectos e manda-los á algum muzeu; mas esta idéa é muito erronea.

"A archeologia é uma sciencia, e uma sciencia muito difficil. O observador, que não estiver habilitado, não é capaz de tirar todos os resultados de uma exploração. Rasga, desmancha e desloca, e em lugar de adiantar a sciencia, frequentemente destroe mais ou menos completamente o documento.

"A archeologia da America do Norte tem soffrido nao sómente pela ignorancia do povo, mas tambem pela falta de habilitação dos primeiros observadores. Tumulos sem numero, cheios de antiguidades, têm sido destruidos pelo arado ou por pessoas que foram levadas pela simples curiosidade, e todos os annos milhares de objectos ficam perdidos. As antiguidades norte americanas, que se acham conservadas nos muzeus, formam sómente uma parte insignificante daquellas que têm sido descobertas.

"No Brasil nada é mais commum do que ouvir dizer: « Descobrimos em tal lugar uma porção de panellas cheias de ossos e muitos outros objectos dos indigenas; porém foram todos quebrados e perderam-se ». Daqui por diante, que já se está desenvolvendo no paiz o gosto para o estudo da archeologia, é de esperar que estes preciosissimos documentos pre historicos possam ser guardados e aproveitados para a sciencia.

"Rio de Janeiro, 10 de março de 1875.—*Ch. Fred Hartt*."

Loteria.— A que se acha a venda é a 141ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda, que corre no dia 7.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor francez *Gironde*:

Joseph Henschal, Joanna de Jesus Castro Pita, José de Rego Raposo sobrinho.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Ceará*:

Francisco José Jeronymo Chaves, Dr. José Pereira dos Santos Portella e sua senhora, D. Florencia Francisca de Souza, D. Maria Benedicta Mascarenhas, Jacobina, 2 filhas e 1 criado, Julio Cancio de Figueiredo, José E. de Araujo, sua senhora e 1 criado, alferes Olivio Hermano Cardoso, Cicero B. de Mello, Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, A. Cardoso de Menezes, capitão Firmino Pires Ferreira e 1 irmão, José Castanheiro, D. Maria de Albuquerque, Francisco Affonso Ferreira, Antonio Gonçalves da Cunha Bastos, Ricardo Paraohos da Costa, Antonio José Lopes, Cosme de Oliveira Rocha, B. da Cunha Medeiros, Antonio B. Pereira, Leopoldo de Souza Ross, soldado Manoel Paulino de Assumpção, 18 recrutas, 9 escravos.

Cemiterio publico — Obituario do dia 1 de abril de 1875.

Francisco Lage, branco, Bonito, 38 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia palustre.

Maria do Amparo, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; marasmo.

Felicia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria dos Remedios, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; canceros venerios.

Agostinho Vieira de Mello, pardo, Iguarassú, 50 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas hemorragicas.

Paulo do Espirito Santo Araujo Gondim, preto, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista; gangrena.

Joaquina, parda, Pernambuco, 3 annos, Recife; indigestão.

Romana Maria de Souza, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, Recife; metrorrhagia.

José, pardo, Pernambuco, 18 mezes, S. José; convulsões.

José, branco, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista; coqueluche.

Agostinha, escrava, preta, Parahyba, 18 annos, solteira, Boa-Vista; hepatite.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, aos 31 de março de 1875.

ACTIVO.

Caixa	16:655$509
Lucros e perdas	21:147$378
	37:802$887

PASSIVO.

Capital	36:853$500
Massas fallidas a cargo do Banco	638$787
Dividendos	310$600
S. E. e O.	37:802$887

O guarda livros,
João da Cruz Macedo.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma		£ 1,000:000
Capital realisado		500:000
Fundo de reserva	£ 72,500	113:240
Dito do contra depreciação do capital	£ 40,740	

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MARÇO DE 1875.

ACTIVO.

Letras descontadas	272:099$810
Emprestimos e contas caucionadas	716:230$770
Letras a receber	45:519$230
Garantias e valores depositados	763:532$460
Mobilia, etc. do banco	9:852$040
Diversas contas	904:547$600
Caixa	434:963$900
Rs.	3,116:745$810

PASSIVO.

Contas correntes simples	550:481$000	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,523:831$500	
		2,074:312$500
Letras a pagar		9:500$000
Titulos em caução e deposito		763:532$460
Diversas contas		269:400$850
S. E. & O. Rs.		3,116:745$810

Pernambuco, 3 de abril de 1875.
F. B. Bloxham, manager.
H. C. Wells, accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Escola normal da sociedade Propagadora.

Sabem todos os interessados qual a causa de ter passado aquella escola (depois de official) a funccionar durna e não nocturnamente; nem era preciso que eu viesse dizel-a.

Concluindo, porem, do que se ha escripto a este respeito, que se procura de certa forma de acreditar a escola da sociedade, eu me apresso em declarar que na resposta que dei ao appello que me foi dirigido não tive por fim fazer medrar calumnia alguma. Irregularidades alli se deram, sem que affectassem a moralidade da escola, até que uma representação appareceu contra o professor Monteiro Pessoa.

Que foi isso verdade, ninguem m'o contestará; e tanto que, havendo o Sr. Dr. Olympio declarado em uma publicação anterior que nada alli havia occorrido, veio no *Jornal do Recife* de 1 do corrente restabelecer a verdade e historiar o facto. Basta isto para minha justificação.

Passemos agora á causa do curso diurno.

Considerada official a escola da sociedade e expedido o regulamento no sentido de ser nocturna, verificou a congregação a sua impossibilidade, pelo accrescimo das materias, falta de tempo para o horario, etc.; e foram taes essas considerações que uma resolução superior determinou que passasse o exercicio a ser diurno e conjunctamente com a escola do sexo masculino. E' facil, pois, de comprehender que não foram motivos inconfessaveis que fizeram aquella escola passar a ser diurna.

Em resposta ao ultimo escripto do Sr. Dr. Olympio, resta-me contestar a proposição que emittio fazendo-me echo dos Srs. Dr. Carneiro Monteiro e professor Mindello.

Acceito o expendido com relação a mim somente porque eu o disse, e não me convem permanecer em corporação onde haja desharmonia, assim como sei que a mesma cousa disseram por vezes em conversa aquelles senhores.

Terminando declaro que não voltarei mais sobre este assumpto, pois me parece que com elle se quer explorar nova mina.

Diga quem quizer o que lhe convier, por que despresando os insultos que já foram e ainda me houverem de ser dirigidos, só trato de recolher-me ao silencio, visto que nesta infeliz terra se timbra em matar as melhores idéas.

Recife, 3 de abril de 1875.

V. de M. Mello.

Na resposta, que hontem dei ao Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, escapou-me tratar do phantastico crime, que elle a todo transe e por sua propria vontade quer descobrir nos autos de execução, que o Exm. Sr. Barão de Nazareth, meu constituinte e amigo, move contra o Sr. João Xavier Carneiro da Cunha.

O crime consiste em ter o dito Barão *vendido* os escravos, que lhe foram adjudicados, havendo para isso empregado ou falsificado um mandado de levantamento de deposito para entrar na posse delles.

No meu artigo de hontem mostrei á toda evidencia a legitimidade de tal mandado, escripto pelo escrivão e assignado pelo juiz; e que se elle era falso os autores do crime ou pelo menos coniventes teriam sido o juiz que assignou e o escrivão que o lavrou.

No mandado apenas existia um engano de datas, que o escrivão logo resalvou. Se esse engano constituio uma falsidade, então foi tambem conivente o Sr. Severiano de Siqueira Cavalcante, depositario dos bens, por te-los entregado não obstante o dito engano resalvado.

Quanto á venda dos escravos declaro que o Barão estava em seu legitimo direito vendendo alguns ou todos os ditos escravos, pois tinha-se constituido legitimo senhor e possuidor delles por meio de uma carta de adjudicação, cuja authenticidade não se pode contestar. Pela carta de adjudicação adquerio o *dominio*, pelo mandado de entrega dos bens penhorados adquerio a *posse*; e assim reunio em si as duas condições necessarias para dizer-se senhor e possuidor dos ditos escravos, por força do que os matriculou como seus na repartição publica. Quem pois seriamente lhe pode contestar o direito de alienar aquillo que justamente lhe pertencia? E como se pode visar em taes actos um crime e crime de estellionato? Custa-me muito e muito acreditar que até por ahi se quizera offender o dito meu constituinte! Mas, por outro lado elle deve descançar, porque ha accusações de tal natureza, que por si mesmas importam uma verdadeira defeza.

Tendo o barão de Nazareth entrado no dia 2 de junho na posse dos escravos por meio de um justo titulo de acquisição, podia no dia 16 do mesmo mez embarca-los, como propriedade sua. Cumpre notar que até aquella occasião nada havia apparecido contra a adjudicação, nem mesmo a appellação, a qual só foi requerida no dia 23 do mesmo mez, não obstante ter sido a sentença publicada no dia 15 de maio, estando presente o solicitador dos credores, que protestaram pelo rateio.

O dever de consciencia me impõe uma declaração. O Barão de Nazareth, antes de embarcar os ditos escravos, consultou-me se podia fazel-o; e eu, tendo em vista o que acabo de expor, disse-lhe que sim, pois considerava-os sua propriedade. Assumo pois a responsabilidade de minha opinião; nem me era honroso occultar-me, e silencioso ler increpações injustas por actos, em que fui consultado e nelles concordei.

Se portanto, no dito acto existe crime, crime que reputo uma pura visão, eu sou cumplice, ou antes co-réo senão o principal autor, pois sem meu parecer elle não seria praticado. Não me aterra entretanto a punição.

Estou convencido que o intuito de tudo isso é apenas incommodar ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, e expô-lo á irrisão e odiosidade; elle porém dispõe da longanimidade necessaria para tornar-se sobranceiro a estas invectivas.

Recife, 3 de abril de 1875.

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

Cartas ao Lòla.

II

Depois que hontem vos escrevi, fiquei vivamente impressionado pelos vossos negocios ou antes pela figura que vós e o vosso cliente estão fazendo na sociedade.

Interessado, como sou, pela vossa victoria, começo a desanimar do exito da vossa empreza.

Vivo a lêr jornaes, escondido nas minhas thebaidas olindenses, onde passo esquecido do mundo, e eu esquecido de todos, este resto de existencia inutil para mim, e inutilisado para o proximo.

Mas emfim.... quem é vivo sempre apparece, e vim ao Recife em mão dia!...

No dia em que foram ao consistorio e desenterraram o defunto Lòla de 1849, que hoje, pelo principio da transmigração da philosophia chineza resuscitou em vós, o actual Lòla; andei pelas praças e ruas vagando e sondando a opinião a vosso respeito: *Toto fore toto urbe vagantur.*

Dilecto Lòla resusbitado, nem imaginais o que senti, não póde avaliar meu desapontamento.

Aquelles papeis velhos, aquelle officio do marquez de Paraná, o do visconde Jaguary, aquelle libello civel por furto de escravos, aquella sentença condemnando-vos no pedido e custas, o accordão do tribunal da relação confirmando unanimemente essa sentença, tiveram o poder de vos botar para lá de Cafarnaú.

Nem imaginais o mal que vos fez a causa perdida, pela qual iniciaste vossa tentativa de advocacia. Se hoje existira o santo officio, queimar-vos-hiam em vida, porque trahiste a confiança publica, appellando para a pureza de vossos precedentes, e estes, obedecendo á um impulso magico, ergueram-se do pó dos archivos e cartorios, como Lazaro ou sombras, que pedem á geração de hoje justiça e vingança!

E' muito mão ser-se advogado de causas perdidas, e nas quaes apparece a embrulhada em que vos achais mettido; fica-se irremissivelmente mal visto no conceito publico.

Ainda ha pouco na Inglaterra o Dr. Kenealy, fez-se advogado do pretendente Tichborne, que era um trapaceiro preoccupado da idéa de empalmar uma successão que não lhe pertencia, e depois de largamente discutido o negocio nos tribunaes e na imprensa, o pretendente foi condemnado á prisão pelo crime de estellionato. O advogado dessa indigna esperteza, o Dr. Kenealy empenhou-se no negocio com unhas e dentes, como, vós estais fazendo com o vosso cliente, expondo-se a tudo e a mais, como quem nutria a viva esperança de *dividir o bolo* no caso de vencer, do mesmo modo que vós *com o vosso conto de réis malogrado*.

Chama-se isso em linguagem vulgar—*botar barro á parede: se pegou... pegou*. Mas vêde o que aconteceu ao advogado de Tichborne.

Sahindo eleito membro da camara dos communs teve agora de tomar assento, e sendo costume desde 1833 no acto do juramento e posse o candidato eleito fazer-se acompanhar de dous paranymphos, já reconhecidos, o Dr. Kenealy não achou um só collega, de entre seiscentos e tantos, que quizesse partilhar a vergonha de hombrear-se com elle.

Vós tendes soffrido muitas injustiças e preterições em vossa vida, e aquelles collegas de vosso tempo que tanto se avantajaram á vós, deveriam ser para vós um incentivo, afim de recuperardes o tempo perdido, e acabardes os vossos dias em theatro maior do que o dos arrabaldes. Podias dizer com Bocage:

« Meu ser evaporei na vida insana
« No tropel das paixões que me arrastavam
« . . . .
« Mas saiba morrer quem viver não soube....

Se no futuro esse arrabalde em que moras como os innocentes pastores de Virgilio — *sub tegmine fagi*, percorrendo as curvas do Capibaribe na vossa piroga; se no futuro, repito, o Monteiro fôr por si só um collegio eleitoral, e tiver de dar seu deputado, e esse deputado fordes vós... que *vergonha para a familia* quando souber que os vossos collegas vos trataram com o mesmo sentimento de repulsa que encontrou o Dr. Kenealy?!

Tenho meus presentimentos de que o futuro vos dará uma reparação, tão solemne e cabal que ainda espero ver vos para lá de todos os que vos tem opprimido. Não percais essa esperança, depois que Victor Hugo fez de um monstro como João Valgeau, um typo sublime de regeneração como a Magdalena.

Não quero dar-vos espaço entre os personagens dos *Miseraveis*; lembro sómente o facto, para que não desanimeis jamais... Com perseverança tudo se alcança, e quem porfia mata caça.

E' tempo de começar a obra de vossa regeneração, desligando vos de vosso cliente.

Desde que começou esta para vós malfadada questão, o vosso cliente, novo Tichborne a *fazer-se com terra* na burra do Barão de Nazareth, reproduzio exactamente o famoso D. Quixote de la Mancha. Naturalmente leu o vosso cliente muitos livros dos cavalheiros andantes—atraz de fortuna—e metteu-se-lhe na cabeça ser rico, como o heroe de Cervantes, pelo que emprehendeu ser um invencivel *brigand*.

O vosso cliente, como D. Quixote, convenceu-se de que é fidalgo desses que tem lança em cabide, adarga antiga, seu rucuis e algum galgo corredor, sabio de escarlate, calças de velludo e chinellas de mesmo para os dias de festa, limpou as suas armas, que, postas á um canto, estavam cobertas de ferrugem e de pó, e ei-lo por toda parte a querer exceder em valentia os heroes descriptos por Francisco da Silva, suppondo-se já superior a Palmerim de Inglaterra e a Amadeo de Gaula, ou antes ao cavalheiro da—espada ardente,—que de um só revéz partira pelo meio dous feros e desmarcados gigantes.

O vosso cliente por toda parte ameaça e arremete, mostrando o brilho das armas que ha de brandir contra quem se oppuzer á que elle não seja um cavalheiro andante, de sorte que, acontece com elle, exactamente o que aconteceu um dia a D. Quixote.

Um dia o heroe chegando a um pouso, ouvio em seguida o toque de uma corneta; em seu orgulho do cavalheiro andante pensou logo que era um signal de respeito pela sua chegada. Mas... oh decepção! Verificado o caso, era um porqueiro que andava recolhendo uma manada de porcos, e o toque era o signal de recolher desses animaes.

Não insisto neste simile, porque esta ja vai longa, e eu tenho muito que vos dizer na minha proxima carta.

Silvio.

Juizo de orphãos do Recife.

A *Provincia* de hoje em sua *Chronica* continúa a injuriar ao Sr. Dr. Gomes Parente pelo facto da venda que fez de um sitio de minha irmã, sito na povoação da Boa Viagem.

E como para isso tenha se referido a um irmão da tutelada do Sr. Dr. Gomes Parente, e esse irmão não póde ser outro se não eu, cumpre-me declarar que é falsa a noticia dada pela *Provincia*.

Encontrei-me em casa do cabelleireiro Olidon Duarte com o Sr. Dr. Eliseu Martins e havendo-me este feito certas perguntas a respeito do sitio vendido, nada disse que podesse desabonar o Sr. Dr. Gomes Parente e nem tão pouco que servisse para dizer-se que eu approvei ou desapprovei a venda por elle feita do sitio da minha irmã.

Além do Sr. Dr. Gomes Parente me merecer a mais plena confiança, além do fazer o melhor conceito de sua probidade, acresce que só tenho para sua pessoa motivos de gratidão e delicadeza, pelos serviços que tem prestado como tutor de uma de minhas irmãs que comigo morava, cargo que exerce por pedidos de pessoa de minha familia.

Devo declarar que desde que cheguei da Europa, o Sr. Dr. Gomes Parente insiste comigo para que eu aceite a tutoria de minhas irmãs e se isso não se realisou foi porque tinha affazeres que me impossibilitavam de exercer o cargo de tutor.

Ninguem ha mais interessado do que eu que deseje ver bem administrados os bens de minhas irmãs e por isso bem longe estava de mim o pensamento de servir de jogo politico uma simples conversa que tive com o Sr. Dr. Eliseu Martins, maxime quando esse jogo redunda em offensa ao caracter do Sr. Dr. Gomes Parente, que com tanto zelo presta serviços pelos quaes lhe sou grato.

Nada pois disse ao Sr. Dr. Eliseu Martins, que podesse autorisar a *Provincia* dizer que eu havia declarado valer o sitio vendido 10:000$000, quando ao contrario fiz ver ao Sr. Dr. Eliseu que nenhum conhecimento tinha do sitio em questão.

Recife, 3 de abril de 1875.

Alfredo Gibson.

AO PUBLICO E AO GOVERNO.

Na tarde de 29 de março ultimo, foi effectuada a captura do famigerado criminoso de morte, Cesario Ferreira de Araujo, pelo brioso e valente official do corpo de policia desta provincia, José Pereira da Silva Guimarães, sub-delegado do districto de Canhotinho, e que por mais de uma vez se ha distinguido em emprezas semelhantes.

E' esse um facto digno de louvor e maximo apreço tanto por parte do governo geral e provincial, como dos habitantes do sertão.

A prisão de Cesario importa o desaggravo á lei, o tributo á justiça, a segurança da propriedade e da vida do cidadão.

Esse faccinora, adquirindo á custa de roubos e homicidios tristissima nomeada, constituira-se o terror dos moradores do interior.

Parabens ao alferes Guimarães, que no curto prazo de seis dias de exercicio como subdelegado, soube levar a effeito tarefa tão espinhosa, e que alguns se escusaram cumpri-la por superior, talvez, ás suas forças.

Acerto das medidas tomadas, felicidade na diligencia emprehendida, energia, vontade decidida, valor de animo, ou que melhor nome tenha, pouco importa, o facto existe, e ao alferes Guimarães, cabem as honras e a gloria da acção.

Mas se Cesario está preso, a quadrilha por elle capitaneada não o foi ainda, e para isso precisa o digno subdelegado de Canhotinho de maior numero de praças, pelo que, é de esperar, não se negarão de auxilia-lo nesta parte o Exm. presidente da provincia e chefe de policia.

Recife, 3 de abril de 1875.

* * * *

Provincia da Parahyba.

O illustre commandante em chefe das forças expedicionarias nesta provincia, coronel Severiano Martins da Fonceca, acaba de receber as mais honrosas manifestações das localidades, onde esteve operando com as forças ao seu mando, merecendo especial menção as camaras municipaes.

Nestas representações lavra-se o protesto mais solemne às accusações da imprensa nesta provincia e na côrte contra as forças expedicionarias e seus illustres chefes, tomando parte nella os mais distinctos caracteres de todos os partidos politicos da provincia!

Com effeito, os dignos e distinctos parahybanos não podiam punir de modo mais completo á uma opposição apaixonada, virulenta e nimiamente injusta, que até ha chegado ao delirio de tornar responsavel ao Exm. Sr. presidente da provincia de suas imaginarias tropelias e violencias.

Começamos pela publicação da seguinte manifestação da illustrada camara da cidade d'Aréa.

Ei-la:

— Illm. Sr. coronel Severiano Martins da Fonceca.—Os abaixo assignados, residentes nesta comarca, tendo no mais alto apreço os importantes serviços prestados por V. S. na qualidade de commandante em chefe das forças expedicionarias nesta provincia em bem da pacificação dos movimentos sediciosos, do restabelecimento da ordem publica, e da segurança individual dos seus habitantes, vem hoje dirigir a V. S. a mais solemne manifestação dos seus sentimentos de estima e subida consideração á sua pessoa, e de veneração ás nobres qualidades, que o distinguem, e das quaes deu V. S. inequivocas provas no desempenho de sua ardua commissão.

Chegou V. S. a esta provincia com a força sob seu commando em occasião bem afflicta para ella, e seus habitantes pacificos por se achar convalsionada em varios pontos do seu territorio pelas desordens populares, cujos resultados trariam mui funestas consequencias se não fossem de promptas abafadas.

Póde V. S., mediante as medidas acertadas que empregou de combinação com o Exm. presidente desta provincia, chegar ao estado satisfactorio, em que nos achamos sem que, usasse de qualquer violencia de sua parte, e nem se desse derramamento de sangue, não obstante o estado da exacerbação das paixões populares e da resistencia, em que se achavam os animos contra as autoridades constituidas, e a execução de algumas das nossas leis.

As fadigas por que passou em sua marcha desde a capital a cidade de Campina Grande, e posteriormente da que fez para esta cidade, onde tem estado empregado nas proveitosas diligencias de sua commissão, mostram a sua dedicação, e zelo pelo serviço publico, e a sua reconhecida lealdade ao governo, como official distincto, e honrado. V. S., em todos os pontos desta provincia, por onde tem passado, e onde tem estado, ha merecido a sympathia, e o respeito dos habitantes pelo modo honroso, por que tem sabido conduzir se; activo em suas providencias, energico em suas decisões, tem-se mostrado ao mesmo tempo complacente e humano para com todos contra os quaes é obrigado á proceder; pelo que os abaixo assignados com satisfação se lhe confessam agradecidos.

Tem chegado ao conhecimento dos mesmos abaixo assignados algumas accusações pungentes, que espiritos apaixonados tem dirigido á V. S. e á força sob seu digno commando em alguns jornaes publicos da capital, e da côrte do imperio, descrevendo-se em uns acontecimentos, que nunca se deram nesta provincia, e pintando-se alguns outros factos com cores tão differentes, os quaes narrados com a inteireza da verdade jamais poderiam ser censurados e de forma alguma prejudicariam a reputação, e o conceito, que V. S. tão merecidamente goza no paiz.

Mas se tem V. S. passado por esse acerbo desgosto, cansado, talvez, por espiritos menos justos e mal informados dos factos occorridos, deve tambem desvanecer-se de que os espiritos sensatos lhe fazem a devida justiça, e que a provincia lhe é grata pelos importantes serviços, que V. S. acaba de prestar-lhe, e rende a devida homenagem ao merito incontestado do distincto militar, que tanto se tem ennobrecido pelo seu comportamento no nosso exercito.

Queira V. S. aceitar esta nossa manifestação não só como um protesto a essas injustas accusações, como ainda uma prova de respeito e consideração, que tributamos à pessoa de V. S.

Desejamos-lhe em seu regresso á côrte, todas as felicidades, e que no regaço de sua Exma familia possa gozar do repouso necessario ao estabelecimento de sua preciosa saude, como cordialmente fazemos votos á providencia. Deus guarde V. S. Cidade de Areia, 27 de fevereiro de 1875.

Dr. José Evaristo da Cruz Gouveia, vice-presidente da provincia e director da instrucção publica.—O juiz de direito João da Matta Correia Lima.—O juiz municipal João Capistrano de Almeida.—O vigario, Francisco de Hollanda Chacon.—O tenente coronel Joaquim Gomes da Silva.—O promotor publico Emiliano Gomes de Andrade Silva.—O capitão Manoel José Borges, negociante.—O coadjutor pro-parocho Joel Eviras Lins Fialho.—Manoel Rodrigues de Arruda Camara, bacharel.—O tenente coronel Manoel da Fonceca Milanez.—O alferes Joaquim Almeida Nobre.—O alferes Manoel da Fonceca Milanez Junior.—O padre Antonio José Borges.—O capitão Ignacio Evaristo Moreno.—O alferes Canuto Simpliciano da Silva, artista.—O tenente coronel Manoel Pereira de Araujo Oliveira.—Tenente José Hervasio de Carvalho, primeiro supplente do juiz municipal em exercicio.—O alferes José Freire Mariz Maracajá, fazendeiro.—O capitão João Freire Mariz, terceiro juiz de paz.—José Joaquim Franco, capitão da guarda nacional e delegado em exercicio.—Candido Vieira de Araujo, alferes e empregado publico.—Alferes Primiano da Silva Tavares Pindahyba, empregado publico.—O capitão Galdino José de Barros Brandão, negociante.—O alferes Chrispim Pereira de Araujo, agricultor.—Ignacio Leite dos Santos Cavalcante, negociante.—João Pereira da Cunha, alferes secretario, e vereador da camara.—Patricio José Freire Mariz, capitão secretario, escrivão de orphãos, e tabellião de notas.—O alferes Manoel Torquato de Freitas, negociante.—André de Barros Cavalcante, agricultor.—Alferes João Leite Ribeiro, negociante.—Innocencio José da Assumpção, negociante.—Alferes Caetano Leopoldino da Assumpção, artista.—João da Costa Pereira, negociante.—Alferes Manoel de Christo Pereira Costa, negociante.—Bellarmino José da Costa, negociante.—Alferes Manoel Victorio de Assis, negociante.—Capitão Thomaz José da Silva Lisboa, escrivão do crime.—Francisco Domingues Moreira, agricultor.—O conego vigario José Antunes Brandão.—O capitão Francisco Cavalcante de Albuquerque Mello, vereador e negociante.—Capitão José Cabral de Vasconcellos Junior, vereador e agricultor.—Tenente João Baptista Florentino de Albuquerque, secretario da camara e agricultor.—Alferes Manoel Barroso de Carvalho, agricultor.—Alferes José Francisco Alves Gama, escrivão de orphãos.—Alferes Antonio José da Silva, agricultor.—Alferes Tristão Grangeiro de Almeida Mello, fiscal.—Capitão Mathias Soares Cavalcante, agricultor.—Capitão Manoel Francisco Alves Gama, negociante.—Manoel Gomes da Cunha Mello, 3º supplente, vereador e agricultor.—Capitão Benjamin da Cruz Gouveia, agricultor.—Capitão Zebulon Joven Heróe da Trindade, agricultor.—Candido Fabricio do Espirito Santo, tabellião publico.—Alferes Virgilio Antonio de Lima.—Alferes Manoel Theotonio do Nascimento, agricultor.—Alferes José Maximiano Ferreira Lima, agricultor.—Sindulpho Guedes Alcanforado, presidente da camara.—Capitão Francisco José de Oliveira, agricultor.—Archanjo Augusto Cabral de Vasconcellos, agricultor.—Capitão Francisco Silvino Cavalcante Souto, juiz de paz, 2º supplente do delegado e agricultor.—Alferes Daniel Ferreira Vaz.—Porfirio Augusto de Almeida.—Tenente Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque, agricultor.—Alferes Trajano Soares Raposo da Camara, artista.—José Ignacio Guedes Alcoforado, agricultor.—Capitão João de Mello Azevedo, agricultor.—Alferes Hermino Melquiano da Silva Ramos, vereador e negociante.—Silvano José de Oliveira, artista e vereador.—Marcolino Evaristo de Gouveia Monteiro, negociante.—Nicoláo Juvenato, negociante.—Manoel Ildefonso Correia Lima, agricultor.—Abilio Cavalcante de Albuquerque, negociante.—Ignacio Augusto de Almeida, agricultor.—Tenente Antonio Francisco de Salles Pessoa, agricultor.—Antonio Liberato dos Santos Leal.—Joaquim Bezerra Cavalcante, negociante.—Florentino Cavalcante de Albuquerque Flores, negociante.—Graciano Soares Cavalcante, agricultor.—Ciro Candido de Gouveia Monteiro, negociante.—Joaquim Coelho da Silva Serrão, artista.—Volusiano Fabricio do Espirito Santo.—Capitão Daniel Eduardo de Figueiredo Mello, agricultor.—Luiz Antonio Maximiano da Silva.—Benedicto Barbosa de Gouveia, empregado publico.—Guilherme Leopoldo Lins Fialho, agricultor.—Tenente Paulino Pinto de Carvalho.—Candido Valente de Mello Lima, agricultor.—Joaquim Severiano de Mello, agricultor.—José Antonio Maria da Cunha Lima, bacharel.—Martiniano Ferreira dos Santos, agricultor.—Emilio Ferreira de Araujo, negociante.—Fabio Epaminondas Monteiro.—Antonio José Pacheco Cavalcante, negociante.—Silvino Marciano da Fonceca, negociante.—Julio Maximiano da Silva, estudante.—João Auseliano Camello de Albuquerque, negociante.—Antonio Balbino de Oliveira, negociante.—José Mendes de Oliveira, negociante.—Francisco Bezerra Cavalcante, negociante.—Manoel José dos Santos, artista.—José Portella da Costa e Silva, negociante.—Estevão Dionisio Torres, negociante.—Manoel da Cruz do Espirito-Santo, empregado publico.—Luiz Vicente de Medeiros Filho, agricultor.—Paulino Cavalcante de Albuquerque Mello, negociante.—João Baptista Casullo & Irmão, negociantes.—Francisco Artheiro de Amorim, negociante.—João Luiz Lino de Lima, agricultor.—Alferes Bellarmino Ferreira de Miranda, agricultor.—Tenente Simão Patricio da Costa, vereador da camara municipal.—Agapito Ponce de Leon.—Major Manoel Nogueira de Carvalho, juiz de paz e agricultor.—Augusto Clementino de Albuquerque, agricultor.—Francisco Coelho de Albuquerque, agricultor.—Arlindo Cabral de Vasconcellos, agricultor.—E. Clementino dos Santos Pinto, negociante.—Alferes José Joaquim Lopes, agricultor.—Pedro Dias da Costa, agricultor.—Bento Dias da Costa, agricultor.—José Quirino da Costa, agricultor.—Targino Antonio Calaça Buril, professor publico.—José Cavalcante de Albuquerque Junior, collector.—Flavio Pinto de Carvalho, escrivão.—Christiano Francisco Lins Fialho, agricultor.—Alferes Luiz Lopes Vianna.—Joaquim Innocencio de Araujo, agricultor.—Agnello Candido Lins Fialho.—Tenente Joaquim Patricio da Rocha.—Galdino Gançalves da Cruz Garapa, artista.—Antonio Felippe Calaça Buril, artista.—Manoel Ferreira de Mello, negociante.—Manoel Felix da Cunha Caxilé, negociante.—Capitão Ildefonso Climaco Clodoveo, agricultor.—Alferes Sebastião Guedes Alcoforado Junior, agricultor.—Francisco Antonio de Assis, agricultor.—Galdino José Ferreira, artista.—Franklin Pires Ferreira, fazendeiro.—Pedro Dias da Costa Junior, agricultor.—André Dias da Costa, agricultor.—Severiano Augusto de Almeida, agricultor.—Manoel João Francisco Duarte, artista.—Major Antonio José Victoriano, fazendeiro.—Bento Correia Lima Netto, empregado publico.—João Canuto Correia Lima, agricultor.—Bacharel Luiz Cavalcante de Albuquerque Burity, commandante superior.—Gervasio Fernandes Benevides, professor publico.—Manoel José da Silva, pharmaceutico.

(Todas as firmas acham-se reconhecidas.)

(*Do Jornal da Parahyba.*)

Collegio de Santa Genoveva.

Rua do Hospicio n. 55.

No *Jornal do Recife* n. 239 de 3 de outubro de 1873 annunciei a mudança deste collegio para o predio que actualmente occupa e disse que dispunha de todas as commodidades proprias de institutos desta ordem: um grande salão de estudos claro e arejado, commodo refeitorio e magnifico dormitorio. O edificio está todo illuminado a gaz, contem uma bella área de recreio, jardim, banhos etc. Pedia então, para o bom exito de empreza tão util á instrucção da mocidade, a coadjuvação das pessoas que me quizessem confiar a educação de seus filhos.

O collegio teve effectivamente frequencia regular o anno passado, pois terminou a sua tarefa lectiva com 68 pensionistas, 14 meio pensionistas e 26 alumnos externos.

Como o resultado no adiantamento dos alumnos em geral me foi satisfactorio e desejo firmar em factos a reputação do meu estabelecimento, franqueando-o á visita dos que quizeram conhecel-o, offereço hoje tambem a lista das approvações que obtiveram em linguas e sciencias na faculdade de direito os seguintes alumnos:

Thomaz João da Veiga Seixas	1	exame
Henrique de Barros Lins	1	»
Fernando da Castro P. Barreto	1	»
Francisco da Costa Maia Filho	1	»
Arthur Marques de Amorim	1	»
Francisco Alves de Souza Carvalho	2	»
Joaquim Alves de Souza Carvalho	2	»
José de Amorim P. Barreto	2	»
Estevão José Dantas	2	»
Jorge Jacome Tasso Filho	2	»
Manoel Martins Fiuza	2	»
José Lucas Alvares	2	»
Miguel José Ferreira Guimarães	2	»
Gabriel Azevedo de Andrade	2	»
João Baptista dos Santos Almeida	2	»
Gabriel I. das Neves Cardoso	2	»
Felippe Alves de Oliveira	3	»
Francisco Leopoldo Marinho de Souza	3	»
Thomaz F. Caldas Lins	3	»
Arthur de Souza Carvalho	3	»
Julio de Mello Filho	3	»
José Gomes Leal Netto	3	»
Antonio da R. H. Cavalcante	3	»
Augusto Serafim da Silva	4	
Vicente Thomaz P. de Figueiredo Camargo	4	»
Rodolpho de Moraes Coutinho	4	»
Numeriano H. de S. Brandão	4	»
Rodolpho H. de Serpa Brandão	4	»
Tarso de Assis Garrido	4	»
Virgilio Ramos Gordilho	5	»
André Dias de Araujo	6	»
Externos.		
Manoel Seridião Buarque	1	exame
José Francisco de Sequeira Salles	1	»
Romulo Romano Stepple	1	»
Aristheu da Costa Lima	1	»
José Francisco dos Santos Almeida	1	»
Silvestre Marques da Silva Ferrão	2	»
Herminio Moreira Dias	2	»
José Netto de Siqueira	2	»
Eduardo Ferreira Barbosa	2	»
José Carlos M. Nabuco de Aguiar	2	»
Francisco Moreira Dias	2	»
José Antonio Moreira Dias	2	»
	102	

Em vista deste resultado espero, como director deste collegio, continuar a merecer a mesma confiança por parte dos Srs. paes de familia e mais pessoas interessadas, á quem aviso possuir o meu estabelecimento todas as aulas das materias necessarias á matricula nas faculdades do imperio e mais este anno a de algebra e as de conversação pratica das linguas ingleza e franceza.

Recife, 1 de abril de 1875.

Antonio Marques de Amorim.

Santissima Trindade

Collegio francez para meninas

DIRECTORA

D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

Ensina se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.

20—RUA DOS COELHOS—20

Uma vantagem aos assignantes da «Provincia».

No intuito de agradar aos assinantes da *Provincia*, o director da *Correspondencia Parisiense*, tem a honra de participar-lhes que encarregar-se-ha de tudo o que lhes disser respeito durante o tempo que estiverem na Europa, e especialmente nesta capital.

Todas as pessoas que se apresentarem no escriptorio da agencia — rua de la Tacherie n. 4,— com uma carta de recommendação do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, serão consideradas como amigos e tratados, por conseguinte com disvelo e consideração.

Suas encommendas serão executadas pontualmente e sem que paguem commissões, e em companhia do nosso redactor brasileiro poderão visitar gratuitamente os monumentos de Paris e Versailles, assistir ás sessões da assembléa nacional, ao espectaculo e aos bailes importantes.

Paris, 19 de fevereiro de 1875.

Joanny Dubois.

Preservativo da erysipela.

ATTESTADOS IMPORTANTES

Primeiro.

Attesto que soffri por muitos tempos, repetidos ataques de erysipela e que ha mais de anno, não os tenho. Creio, que devo o meu restabelecimento ao medicamento—Preservativo da erysipela—do Sr. Dr. Siqueira.

Recife, 8 de março de 1875.

Condessa da Boa-Vista.

Segundo.

Em abono da verdade attesto que, por mais de 30 annos soffri de—erysipela—, sendo que ultimamente era accommettida pelos respectivos ataques, de 15 em 15 dias; ha, porém, uns 6 mezes, que elles desappareceram, o que attribuo ao uso que fiz do medicamento—Preservativo da erysipela—do Dr. Siqueira.

Recife, em 26 de fevereiro de 1875.

Viscondessa de Goyanna.

Terceiro.

Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.—Não posso deixar de communicar-lhe que tenho tirado muito bom resultado da applicação que hei feito, de seu prodigioso remedio contra a erysipela. E' um especifico admiravel. Pareça que a Providencia, o inspirou para o seu descobrimento! Deseja lhe saúde e outros bens, o seu muito attencioso e obrigado criado

Barão de Buique.

Poço, 26 de março de 1875.

Quarto.

Eu abaixo assignado attesto que soffrendo minha mulher, ha mais de 20 annos, ataques continuados de erysipela, sem que lhe aproveitassem os medicamentos aconselhados por diversos medicos, usou, havera dous annos, do preservativo confeccionado pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante, e até hoje não teve mais ataques de erysipela.

O referido é verdade, e jurarei, se necessario fôr.

Recife, 10 de março de 1875.

Affonso José de Oliveira.

Quinto

Attesto que soffria mensalmente, por uns 20 annos, pouco mais ou menos, accessos de erysipela, que ora me aparicia nas pernas, ora em um dos braços, e que tendo tomado o—Preservativo da erysipela—do Sr. Dr. Siqueira, deixei de padecer de semelhante molestia na mais de um anno.

Recife, 8 de março de 1875.

Chrispiana Francisca de Paula

Sexto.

Attesto em beneficio dos que soffrem de erysipela, que principiando a soffrer daquella medonha molestia em 1830, pouco mais ou menos, ultimamente ja tendo accessos de 15 em 15 dias, ha perto de quatro annos, esses accessos desappareceram completamente, restado-me sómente enorme inchação da perna, com a aplicação do Preservativo da erysipela—descoberto pelo Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Calvacante, que se dignou enviar-me gratuitamente.

Cidade de Olinda, 25 de março de 1875.

Por Thomaz de Lima Cantuaria,

Trajano Fellippe Nery de Barcellos.

N. 518.— O orgão responsavel.

O estomago é responsavel por mais maldades, do que as contidas dentro da boceta de Pandora. Atonia, ou frouxidão das fibras dyspepsia, ou indigestão simples, são os primeiros indicios, de mais de metade de enfermidades enumeradas nos livros medicos. Ataque-se para desde logo com a salsaparrilha de Bristol, o tonico mais natural o correctivo que jamais fora concedido pelo reino botanico á sciencia chimica. Fortifique-se pois o estomago e suavemente estimule-se as suas funcções gastricas com este famoso restaurativo. Fenha-se em lembrança que o apparelho digestivo, é a causa primaria de vitalidade, d'onde o corpo inteiro recebe os supprimentos necessarios, e que a salsaparrilha de Bristol, é um especifico contra as enfermidades que o affecta. Em todos os casos de molestias do figado, estomago e dos intestinos, a salsaparrilha de Bristol, deverá será omada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 3 de abril de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão de Maceió 1ª sorte 8$600 por 15 kilos posto a bordo naquelle porto, hontem

Algodão de Maceió mediano — 8$100 por 15 kilos posto a bordo naquelle porto, hontem.

Couros salgados seccos — 479 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 7/8 d. por 1$000,

Dito sobre dito — a 3 d/v. 26 1/2 d. por 1$, do banco, hontem.

Cambio — sobre Hamburgo a 90 d/v. 442 e 443 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v 360 rs. o franco, do banco, hontem e hoje

Dito sobre dito — a 90 d/v. 361 rs. o franco, do banco, hoje.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 365 rs. o franco do banco, hoje.

Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 100 0/0, e do banco 101 0/0 de premio, hontem.

Dito sobre dito — a 90 d/v. 99 0/0 de premio, hoje.

Dito sobre dito — a 3 d/v 103 0/0 de premio, hontem.

Cambio sobre o Porto — a 3 d/v. 101 0/0 de premio, do banco, hontem.

Cambio sobre a Bahia — a 5 e 8 d/v. ao par.

Desconto de letras — 12 0/0 ao anno, hontem.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	63:954$056
Idem do dia 3	37:278$560
	101:232$616

Descarregam hoje 5 de abril de 1875

Vapor inglez — *Memling* — mercadorias para alfandega.

Patacho allemão — *Lienen* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Palhabote americano — *J. P. Anger* — mercadorias para alfandega.

Brigue inglez — *Dauntless* — mercadorias para alfandega.

Brigue inglez — *Martha Edmonds* — mercadorias para alfandega, e machinismo já despachado para o 1º ponto.

Patacho inglez — *Brothers* — ferragens para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Fuzilier* — ferragens para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue norueguense — *Skoldmon* — ferragens para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca nacional — *Amizade* — a fafa para o trapiche Conceição, para despachar.

Vapor francez — *Gironde* — mercadorias para alfandega e trapiche Conceição.

Importação.

Vapor francez *Gironde*, entrado dos portos da Europa em 3 do corrente e consignado a Harismendy & Labille manifestou:

Artigos de Paris 1 caixa a Duarte Irmãos & C. Azeite de Oliveira 50 caixas a Fernandes Baptista & C., 2 a H. Neves & C., 1 a Augusto Caors. Agua de rosas 3 ao mesmo. Ameixas 20 caixas a Manoel da Silva Faria & C., 14 a Ramos & Carvalho, 8 a Araujo Leão & C., 2 á ordem, 2 a Pedro Maurer & C. Amostras 3 volumes a diversos.

Botões 1 caixa a Arruda Irmão.

Conservas 1 caixa a D. Roucayro Frere, 6 a H. Nuesch. Camisas 1 caixa a Emilia Gonçalves Cascão, 1 caixa a Faria Irmãos, 1 a Dreyfus & Fonceca. Couros 3 caixas a H. Nuesch, 2 á ordem, 2 a Moreira Halliday & C., 1 a Vaz & Leal, 3 a Parente Vianna, & C., 1 a Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho. Chapéos 3 caixas a Costa Maia & C., 1 a Antonio Correia de Vasconcellos, 6 a João Christiani & C., 1 caixa a Guimarães Ribeiro & C., 1 a Manoel Mesquita Cardoso, 1 a Pereira Simões & C., 2 a Papoula & C. Calçado 1 caixa a Manoel Francisco Poças & C., 1 a Charles Leclere, 2 a Joaquim Antonio de Araujo & C., 1 a Joaquim Pereira Arantes, 1 a Domingos Manoel Martins, 2 a Vaz & Leal, 2 a Vaz Junior & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a João Christiani & C., 4 a Porto & Bastos, 1 a Julio de Mello Salgado.

Doces 5 caixas a Ramos & Carvalho.

Flores artificiaes 1 caixa a José T. Leite Bastos. Frutas 2 caixas a H. Nuesch, 1 a Manoel Carvalho de Moura. Feltro 1 caixa a D. José Ferreira Junior. Fumo 1 caixa a E. Robert & C. Fitas e vestidos 1 caixa a E. Gonçalves Cascão.

Gravatas 1 caixa a Domingos Manoel Martins.

Joias 1 caixa a Lehmann & Freres.

Livros 2 caixas a irmã Lezat. Ditos papel e objectos de escriptorio 2 caixas a Walfredo & Souza, ditos e artigos de Paris 3 caixas a Silva Cardoso & Pessoa. Ditos jornaes, fumo e cigarros 1 caixa a De Lailhacar & C. Licores 30 caixas a Araujo Leão & C., 5 a Ramos & Carvalho. Legumes 1 caixa a D. Roucayro Freres.

Mercadorias diversas 1 caixa a J. Manta & C., 1 a Antonio C. de Vasconcellos, 2 a Vaz & Leal, 3 a Vaz Junior & C., 2 ao barão da Soledade, 1 a E. A. Burle & C., 8 a P. Vianna & C., 3 a Dreyfus & Fonceca. Machina de arrolhar 1 a Cramer Frey & C. Massas alimenticias 5 caixas a Ramos & Carvalho. Moveis 4 caixas a Francisco M. de Souza Leão.

Objectos de piedade 2 caixas a irmã Bernard, 1 á irmã Lezat.

Papel 1 caixa a Julio de Mello Salgado, 4 a Joaquim Bernardo dos Reis. Parfumarias 1 caixa a Lehmann Freres. Pentes 1 caixa a H. Nuesch.

Queijos 35 caixas a Cardoso & Martins, 45 a Antonio Ferreira de Carvalho, 8 a J. J. Alves, 7 a Beltrão & Filho, 10 a Antonio Francisco Corga, 30 a José Marcelino da Rosa & Filho, 3 a H. Nuesch, 2 barricas a D. Roucayro Freres.

Salame 1 caixa a H. Nuesch. Sardinhas 20 caixas a Monhard Metler & C. Sedas 1 caixa a Keller & C., ditas e miudezas 1 caixa a irmã Bernard.

Tecidos diversos 1 caixa a Antonio Correia de Vasconcellos, 1 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Vaz Junior & C., 1 a Papoula & C., 4 a Monhard Metler & C., 1 a F. Venancio de Cantalice, 10 a Keller & C., 2 á ordem, 4 a Mendes Azevedo & C.

Vermouth 2 barris a H. Nuesch. Vidros 1 caixa a Ferreira & Martins. Vinho 2 caixas a Alberto B. Ghewi, 2 barris a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Cramer Frere & C.; 10 á ordem, 1 a Charle Leclere, 2 a Theodoro Christiansen, 1 a Monhard Metler & C., 4 a Ramos & Carvalho, 1 a D. Roucayro Freres, 2 caixas a H. Nuesch.

—

Brigue nacional *União*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Xarque 147,480 kilos, á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE ABRIL DE 1875.

Para os portos do exterior

— No navio inglez *Warrior*, para Liverpool, carregou : L. J. Silva Guimarães 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Fidelite*, para o Havre, carregaram : E. A. Burle & C. 1,777 couros salgados com 21,324 kilos.

— No brigue sueco *Auguste*, para Baltico, carregaram : Borstelmann & C. 283 fardos com 46,989 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Josephina*, para Lisboa, carregou : J. F. Baltar 1,199 couros salgados com 14,388 kilos.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, para o Porto, carregou : A. F. Cartella 2 volumes com 67 kilos de assucar branco e 1 caixa com 15 ditos de doce.

— No navio nacional *Santa Rita*, para o Rio da Prata, carregou : F. R. Pinto Guimarães 243 volumes com 38,583 kilos de assucar mascavado e 257 ditos com 31,352 ditos de dito branco.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Energia*, carregaram : J. B. Moreira 1,000 cocos (fructa) ; A. Loyo 350 barricas com 38,913 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no lugar portuguez *Laia*, carregaram: P. Vianna & C. 550 barricas com 46,064 kilos de assucar branco.

— Para Pará, no brigue francez *Brasileiro*, carregaram : M. J. Alves 10 pipas com 4,800 litros de aguardente ; J. M. de Castro 12 ditas com 5,760 ditos de dita ; Amorim Irmãos & C. 13 ditas com 6,240 ditos de dita.

—

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	830$320
Idem do dia 3	368$595
	1:198$915

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 2	1,564
No dia 3	
Primeira porta	
Segunda porta	126
Terceira porta	475
Trapiche Conceição	366
	2,531

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 2	4
No dia 3	4
	8

Navio atracado 1

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	3:882$206
Idem do dia 3	2:213$878
	6:096$084

—

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	5:211$080
Idem do dia 3	7:714$409
	12:925$489

—

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 3	1:044$097

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1	160$113	
Idem do dia 2	$	
		160$113
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1	$	
Idem do dia 2	$	
		$
Generos de estiva.		
Rendimento de 1	199$552	
Idem do dia 2	178$464	
		378$016
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1	370$396	
Idem do dia 2	$	
		370$396
Fumo, etc.		
Rendimento de 1	543$428	
Idem do dia 2	$	
		543$428
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1	$	
Idem do dia 2	135$035	
		135$035
		1:586$988

Thesouro provincial de Pernambuco, 3 de abril de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

—

Revista commercial

Da semana de 29 de março a 3 de abril de 1875.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 27 d. 26 7/8 d. por 1$.

Dito sobre dito, 90 d|v 26 3/4 d. 26 5/8 d. por 1$, banco.

Dito sobre dito, 3 d|v 26 ½ d. por 1$, banco.

Dito sobre Paris, 90 d|v 356 réis o franco.

Dito sobre dito, 90 d|v 358, 360 e 361 réis o franco, banco.

Dito sobre dito, 3 d|v 365 réis o franco, banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d|v 99 e 100 por cento de premio.

Dito sobre dita, 90 d|v 101 por cento de premio.

Dito sobre dita, 3 d|v 103 por cento de premio, banco.

Dito sobre dita e Porto, 90 d|v e 99 por cento de premio.

Dito sobre o Porto, 3 d|v 104 por cento de premio, banco..

Dito sobre Hamburgo, 90 d|v 442 e 443 réis o reich-mark, banco.

Dito sobre dito, 3 d|v 447 o reich-mark, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 30 d|v 1 ½ por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 10 d|v e 1 por cento de desconto.

Dito sobre dito, 15 d|v e 1 por cento de desconto.

Dito sobre dito, 5 d|v ao par, banco.

Dito sobre Bahia, 8 d|v ao par.

Dito sobre dita, 3 d|v ao par.

Dito sobre dita, 5 d|v ao par.

Acções da Companhia Indemnisadora, 350$000 cada uma.

Desconto de lettras 11, 10 e 12 por cento ao anno.

Algodão de 1ª sorte, 7$800 por 15 kilos.

Dito mediano, a 6$800 por 15 kilos.

Dito 2ª sorte, a 5$800 por 15 kilos.

Dito sem inspecção, 7$ por 15 kilos.

Dito da Parahyba, 1ª sorte, 7$000 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 3/4 e 5 por cento.

Dito do Rio Grande do Norte, 7$700 por 15 kilos, posto a bordo, frete 3/4 e 5 por cento.

Dito do Penedo, sem inspecção, 6$800 por 15 kilos.

Dito de Maceió, 8$100 por 15 kilos.

Dito de dito, 1ª sorte, a 8$100 e 8$600 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 por cento.

Dito de dito, mediano, a 7$600 e 8$100 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 por cento.

Entraram 2,118 saccas por terra e mar.

Assucar mascavado, purgado, 1$850 por 15 kilos.

Dito dito, bruto, bom, a 1$520 por 15 kilos.

Dito bruto, americano, regular, 1$450 por 15 kilos.

Dito Canal, 1$200 por 15 kilos.

Entraram 33,648 saccos por terra e mar.

Fretes.— Para Liverpool, carregando aqui em navio de vela. Assucar para lastro, 20 schs. por tonelada e 5 por cento.

Dito para dito, carregando aqui em navio de vela. Algodão ½ d. por libra e 5 por cento.

Dito para o Canal, carregando aqui em navio de vela. Assucar 40 schs. por tonelada, sem primagem.

Dito para dito, carregando em Maceió. Assucar 42/6 por tonelada, e 5 por cento.

Aguardente.— Venda a 56$ e 58$ a pipa.

Arroz. — Chegaram 500 saccos, cotamos a 2$500 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas.— Sem chegada, cotamos a 10$ a duzia.

Dito dito em barris.— Chegaram 25 quintos, cotamos a 2$500 o galão.

Alpiste. — Chegaram, 20½, 5½ barricas, cotamos a 8$ e 8$500 por 15 kilos.

Banha.— Sem chegada, ultima venda a 958 réis o kilo.

Breu. — Sem chegada, cotamos a 9$ a barrica.

Batatas. — Chegaram, 280 caixas e 1450 gigas, ultima venda a 4$ a caixa de 2 arrobas e 1$400 a giga.

Bacalhão.— Sem chegada. Deposito 5,000 barricas, retalha-se de 17$ a 21$ a barrica.

Carne.— Chegaram 270,030 kilos e 3,300 kilos do hespanhol. Deposito da do Rio Grande, 51,000 arrobas, de 4,300 a 5,200, e 14,000 da do Rio da Prata, de 4$800 a 5$700.

Couros seccos salgados. — Chegaram 978, venda a 479 e 484 réis o kilo.

Cimento. — Sem chegada, venda a 7$500 a barrica.

Cebolas. — Chegaram 390 caixas e 1,600 resteas, ultima venda 10$800 a caixa, e venda a 12$ o milheiro de resteas.

Chá.—Chegaram, 23 caixas inteiras e 41 meias vendas a 3$484 e 4$792 o kilo.

Café.— Chegaram 1,733 saccos, cotamos de 2ª de 7$500 a 7$800 por 15 kilos.

Canela.— Chegaram 8 caixas, ultima venda a 1$655 e 1$699 o kilo.

Cominhos.—Chegaram 22 saccos e 10 barricas, ultima venda a 9$ a arroba.

Cerveja Bass, Noruega e Tenente. — Chegaram 25 caixas e 177 barricas, cotamos aos preços seguintes :

Da Bass, cotamos a 6$ as inteiras e 7$ as meias.

Da Noruega, cotamos a 5$ as inteiras e 6$ as meias.

Da Tenente, cotamos a 3$ as inteiras e 4$ as meias.

Carvão de pedra.— Sem chegada, venda a 17$ e 14$500 a tonelada.

Cognac. — Sem chegada, cotamos de 8$ a 22$ a duzia, conforme a qualidade.

Farinha de trigo.— Sem chegada. Deposito e preços regulam os da semana passada.

Farinha de mandioca.— Chegaram 6,031 saccos e 76,000 litros. Deposito 5,000 saccos, retalho 6$ e 6$500 a sacco.

Figos. — Sem chegada, cotamos de 4$500 a 4$800.

Farello.— Chegaram 350 saccos, ultima venda a 5$ o sacco.

Fumo em rolos.— Chegaram 53, venda de 12$ a 13$.

Dito em latas.— Chegaram 35, vendas de 13$ a 14$.

Dito em caixas.— Chegaram 54, vendas de 13$ a 14$

Genebra.—Chegaram 390 caixas e retalha-se aos preços seguintes :

Da de laranja, retalho a 7$500.

Da commum, retalho a 4$500.

Da de Hollanda, não ha.

Da de botijas, a 340 e 360.

Da de lanterna magica, não ha.

Da da vida eterna, não ha.

Kerosene.— Sem chegada, cotamos a 3$700 e 3$800 a lata.

Louça ordinaria e fina. — Chegaram 61 gigas e cotamos aos preços seguintes :

Da ordinaria, a 410 por cento de premio.

Da fina, a 320 por cento de premio.

Milho.— Chegaram 218 saccos, cotamos a 115 réis o kilo.

Massas. — Chegaram 3 caixas, retalho a 8$000 a caixa.

Manteiga ingleza em caixas.— Chegaram 58 caixas, venda das latas amarellas a 2$505 o kilo, e das rôxas a 2$287 o kilo.

Dita ingleza em barris. — Chegaram 132 barris, venda a 2$178 e 2$287 o kilo.

Dita franceza.— Chegaram 542½ 280½ barris cotamos a 1$415 e 1$437 o kilo.

Pimenta. — Chegaram 200 saccos, ultima venda 1$002 e 1$045 o kilo.

Phosphoros.— Chegaram 168 caixas, venda do Nitedals a 2$400 a groza.

Papel de embrulho.— Chegaram 880 fardos, cotamos a 1$000 a resma.

Queijos flamengos.— Sem chegada, retalho a 2$500 o queijo.

Ditos pratos.— Sem chegada, retalho a 1$568 o kilo.

Sardinha em caixas.— Sem chegada, cotamos a 260 réis a lata de quarto.

Dita em barril.— Sem chegada, cotamos a 8$ o milheiro.

Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, cotamos a 360 réis o kilo.

Dito do Rio.— Sem chegada, venda a 329 e 360 réis o kilo.

Sal.— Chegaram 65 toneladas e 400 alqueires, vendas a 1$200 o alqueire.

Toucinho.— Chegaram 150 barris, em ser, cotamos a 9$200 e 9$600 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Chegaram 751 caixas, cotamos a 480 e 500 réis o maço.

Vinagre.— Chegaram 15 quintos, venda a 105$ e 130$ a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Chegaram 51 pipas e 85 quintos, venda a 180$ e 205$.

Dito de Lisboa.— Sem chegada, venda a 175$ e 180$.

Dito dito francez.— Sem chegada, retalho a 160$.

Dito branco francez. — Chegaram 250 pipas, 1,000 quintos e 500 decimos, retalho a 220$ e 230$.

Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, cotamos a 220$ e 230$.

Dito do Estreito. — Sem chegada, retalho a 180$ e 190$.

Dito do Porto.— Chegaram 24 caixas, cotamos a 9$500 a caixa.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação.

Os accionistas queiram receber, aos sabbados, o novo dividendo annunciado em janeiro proximo passado, de meio por cento do capital.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 2.

Rio-Grande do Sul —35 dias, escuna nacional *Georgiana*, de 112 toneladas, capitão Alexandre Magno, equipagem 9, carga sebo ; a Oliveira Filhos & C.

Navios entrados no dia 3.

Rio Grande do Sul —33 dias, brigue nacional *União*, de 210 toneladas, capitão Manoel Pinto de Campos, equipagem 12, carga 150,000 kilos de carne; a Amorim Irmão & C.

Bordeaux, Lisboa e Dakar—13 dias, vapor francez *Gironde*, do 1,797 toneladas, commandante Jacques, equipagem 127, corga fazendas e outros generos ; a Harismendy & Labille.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió —Lugar allemão *Graf Klot Franhetter*, capitão Wendet ; em lastro.

Pará —Brigue francez *Brasileiro*, capitão Lemule, carga assucar.

Liverpool —Brigue inglez *J. S. B.*, capitão R. Batstone, carga assucar.

Barcelona —Sumaca hespanhola *Venturita*, capitão Maristany, carga algodão.

Portos do sul —Vapor francez *Gironde*, commandante Jacques, carga parte da que trouxe da Europa.

EDITAES.

Edital n. 17.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que se ha de arrematar perante a junta do mesmo thesouro, de conformidade com a ordem da presidencia de hoje, no dia 5 do corrente mez, a quem por menos fizer, o fornecimento dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de abril a junho proximo vindouro, sendo os generos de que se compõem as diarias e dietas dos mesmos presos, os constantes das tabellas abaixo transcriptas.

As diarias e dietas dos presos pobres não poderão exceder a 400 rs. diarios, com excepção do fornecimento feito aos presos militares, que será de 352 rs. diarios, conforme o disposto no aviso do ministerio da guerra, de 22 de maio de 1858.

E para constar, se mandou publicar o presente por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 1 de abril de 1875.

No impedimento do secretario
O official,
Luiz Epiphanio de Souza.

TABELLA N. 1.

Copia.— Para o fornecimento do sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção.

Almoço todos os dias da semana, para uma pessoa.

143 grammas de pão.
28 ditas de café em caroço.
50 ditas de assucar mascavado, refinado.
Lenha, a necessaria.

Ceia para todos os dias da semana, para uma pessoa.

86 grammas de pão ou bolachas.
28 ditas de café em caroço.
50 ditas de assucar mascavado, refinado.
Lenha, a necessaria.

Jantar para os domingos, terças e quintas-feiras, para uma pessoa.

459 grammas de carne verde.
14 ditas de toucinho, o necessario para tempero.
5 decilitros de farinha de mandioca.
Lenha e sal, o necessario.

Jantar para os dias segundas e quartas feiras, para uma pessoa.

229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
Lenha, a necessaria.

Jantar para os dias sextas e sabbados, para uma pessoa.

229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
7 millilitros de azeite doce.
3 centilitros de vinagre.
Lenha, a necessaria.

Além dos generos contidos na tabella precedente, será fornecido, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, moinho e torrador para torrar e moer o café

Tabella n. 2.

Para o fornecimento das dietas aos presos doentes.

Dieta n. 1.

Compõe-se unicamente de um quarto de gallinha para tres caldos no dia, lenha, a necessaria.

Idem n. 2.

Almoço – 114 grammas de pão.
1 sôpa com caldo de gallinha.
Jantar.—1 quarto de gallinha cozida.
57 grammas de arroz para canja
Lenha, sal e vinagae, o necessario.

Idem n. 3.

Almoço.—O mesmo da dieta n. 2.
Jantar. —Meio quarto de gallinha cozida.
Um quarto de gallinha assada.
114 grammas de pão.
Lenha e sal, o necessario.

Idem n. 4.

Almoço.—3 1½ grammas de chá da India.
114 grammas de pão.
50 grammas de assucar refinado, 2.ª sorte.
Jantar. —459 grammas de carne verde, cozida.
5 decilitros de farinha de mandioca.
Lenha e sal, o necessario.

Idem n. 5.

Almoço.—O mesmo da dieta n. 4.
Jantar. —459 grammas de carne verde, assada.
114 ditas de arroz.
114 ditas de pão.
Lenha e sal o necessario.

Sob as bases acima, obrigo-me a fornecer, tanto as diversas qualidades de rações, como dietas na razão de 400 rs., umas pelas outras, sendo os generos necessarios para ellas entregues na casa de detenção, cuja conducção correrá á minha custa. Tinha estampilha de 200 rs. Pernambuco, 8 de outubro de 1874.—*José Elias de Oliveira.* Conforme.—O official-maior, *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

Conforme,
Luiz Epiphanio de Souza.

Edital com prazo de 30 dias, n. 112

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda :

Trapiche Cunha

Marca V D—10 barris de 5ª vindo de Lisboa no vapor inglez *Fire Queen*, descarregado em 9 de setembro de 1874, a João Silveira C. da Cunha.

Idem T M D contra-marca *** — 12 pipas idem no navio portuguez *Julio*, idem em 10 idem, a Silva Guimarães & C.

Idem idem - 5 barris de 5ª idem idem.

Idem J A A contra-marca O—6 pipas idem idem.

Idem idem—10 barris de 5ª idem idem.

Idem L & C—16 pipas idem idem.

Idem idem—20 barris de 5ª idem idem.

Idem A R P—16 pipas idem idem.

Idem A J G contra-marca *** — 14 ditas idem idem.

Idem idem—5 barris de 5ª idem idem.

Idem T M D contra-marca o o — 6 pipas idem em 11 idem, a T. de Aquino Fonceca & C. Successores.

Idem idem — 10 barris de 5ª idem idem.

Idem circulo S & T no centro e contra-marca o o — 10 ditos idem idem.

Idem idem S & T no centro — 11 ditos idem idem.

Idem A T G contra-marca **—8 pipas idem no navio portuguez *Bella Figueirense*, idem em 30 idem.

Idem * contra-marca S F & C — 12 ditas idem idem, a Rosa & Irmão.

Idem A R P contra-marca ** — 20 ditas idem idem, a Souza Bastos & C.

Idem idem—5 barris de 5ª idem idem.

Idem D T S S—10 ditos de 10ª, vindos do Porto no vapor portuguez *Almeida Garret*, idem em 29 idem, a E. R. Rabello & C.

Idem J F B — 30 ditos de 5ª idem idem.

Idem diamante L no centro—26 ditos idem idem em 30 idem, a José Rodrigues de Carvalho.

Idem J S B contra-marca H — 15 pipas idem idem, a Oliveira Filhos & C.

Idem J S P J — 8 ditas vindas de Lisboa no navio portuguez *Bella Figueirense*, idem, a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Alfandega de Pernambuco, 2 de abril de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

EDITAL N. 12.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, no desempenho de bem cumprir a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 16 do corrente, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro no dia 8 de abril proximo vindouro, a obra dos reparos da ponte dos Arrombados, orçada em 1:192$400 como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicada pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chege ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 19 de março de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

CLAUSULAS ESPECIAES

1.ª

Os reparos de que necessita a ponte de Arrombados, serão feitos de conformidade com o orçamento junto, pela quantia de 1:192$400.

2.ª

A obra será começada no prazo de 1 mez e concluida no de 4 mezes, a contar da data do contrato.

3.ª

O pagamento será feito em duas prestações iguaes, a 1ª quando estiver feita metade da obra, e a segunda depois do recebimento provisorio.

4.ª

Em tudo o mais, que não estiver especificado no orçamento junto, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.—Recife, 6 de março de 1875.—O engenheiro, João Bezerra de Mello.—Conforme.—João Joaquim de Siqueira Varejão.—Approvo.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 16 de março de 1875.—Lucena.—Conforme.—O official maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.— Conforme.—*Miguel Affonso Ferreira.*

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, etc.

Faço saber pelo presente que nos termos do artigo 1.º do decreto n. 1,695, de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para arrematação por dos escravos seguintes :

Marcolino, crioulo, carapina, com 35 annos de idade, pouco mais ou menos, adoentado, por 500$000, Josepha, Angola, com 60 annos, estuporada, por 50$000, Angela, Angola, com 61 annos de idade, inutilisada, por 50$000, Luiz Maceió, Angola, com 68 annos de idade, inutilisado, por 68$000 ; penhorados por execução de Ignacio Luiz de Britto Taborda, contra o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, achando-se os mesmos escravos em poder do dito executado, que é morador no engenho Peres.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 1.º de fevereiro de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, desta cidade do Recife, de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 5 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes :

Um relogio de prata por 10$000.

Uma corrente de ouro com 13 oitavas e meia, chave e casoleta, por 50$000 ; cujos bens foram penhorados por execução de Francisco d'Oliveira Guimarães, contra Augusto Rastouil, e se acham depositados ditos bens em mão e poder do depositario particular, Bento Alves Machado Guimarães.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprenaa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 8 de março de 1875.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Sila, escrivão o subscrevi.

Recife, 8 de março de 1875.

Luiz Fereira Maciel Pinheiro.

Edital n. 19.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 24 do mez proximo passado, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 22 do corrente, a obra da ponte de madeira sobre o rio Una, orçada em 36:300$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas, sendo effectuado o seu pagamento dous terços em dinheiro e um em apolices de 7 0/0 ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, se mandou fazer publico por esse *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de abril de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação das obras

1.ª

As obras da ponte sobre o rio Una, em Palmares, e as que lhes são accessorias, na importancia de 36:300$, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalização dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de tres mezes, e os concluirá no de dezoito, o primeiro prazo contado da data em que for assignado o contrato, e o segundo depois de findo o primeiro.

3.ª

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, á proporção dos trabalhos executados, levando-se em conta os materiaes que estiverem juntos da obra e que a esta pertencerem.

4.ª

Finalmente, em tudo mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do anno passado. Villa do Cabo, 15 de março de 1875. — O engenheiro, Joaquim Galeno Coelho. — Conforme. — O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa. — Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

CONSULADO PROVINCIAL.

Em virtude de ordem do thesouro provincial, de 30 do mez findo, acha-se aberto nesta repartição, a contar de hoje, por 30 dias improrogaveis, o recebimento, isento de multa da importancia do apparelhos, differença, encanamento e annuidades, devida a – Recife Drainage Company – pelos proprietarios das casas situadas nas ruas e mais localidades abaixo declaradas, concernentemente ao semestre de julho a dezembro de 1873, sendo que, expirado esse prazo, ficará semelhante recebimento sujeito á multa de 9 por cento.

Ruas : do Marquez do Herval, de S. João, da Victoria, de Vidal de Negreiros, Nova de Santa Rita, de Vinte e Quatro de Maio, Larga do Rosario, 1ª Travessa da Praia, de Dias Cardoso, do Duque de Caxias, de S. Jorge, de Vital de Oliveira, travessa da Praça de Pedro I, dos Guararapes, travessa do Barão de Triumpho, praça do Chaco, do Vigario Thenorio, do Commercio, do Bom Jesus, do Amorim, Praça de Pedro I, Caes do Brum, travessa do Occidente, do Pharol do Areal, de Domingos José Martins, largo do Corpo Santo, do Marquez de Olinda, de D. Maria Cesar da Conceição, da Imperatriz, do Hospicio, de Reachuelo, da União, do Conde da Bôa-Vista, da Saudade, de Sete de Setembro, da Aurora, de Gervasio Pires, do Atalho, do Tambiá, do Rosario, do Visconde de Pelotas, praça do Conde d'Eu, travessa do palacio do Bispo, do Visconde de Albuquerque, da Ponte Velha, travessa do Veras, travessa de João Francisco, travessa do Quiabo, praça da Santa Cruz, largo da Campina, da Alegria, travessa da Mangueira, do Leão Coroado, do Visconde de Goyanna, de S. Gonçalo, dos Coelhos, do General Seara, do Barão de S. Borja, da Soledade, travessa do Gervasio Pires, do Coronel Lamenha, do Socego e do Principe.

Consulado provincial de Pernambuco, 1º de abril de 1875.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

DECLARAÇÕES.

— Inspecção de saude do porto de Pernambuco, em 3 de abril de 1875. — De ordem do Illm. Sr. commendador Dr. inspector de saude do porto, recommendo aos senhores proprietarios de alvarengas e mais embarcações que se empregam no trafego do porto, que conservem ditas embarcações no mais perfeito estado de asseio e limpeza, de conformidade com a postura addicional, approvada provisoriamente pela presidencia, em 26 de julho de 1873, que para intelligencia de todos, abaixo transcrevo.

Cópia.—Secção 4ª. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de julho de 1873. — O presidente da provincia, tendo em vista a proposta da Illma camara municipal do Recife, feita em officio de 23 do corrente, sob n. 59, e na conformidade do art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, resolve approvar provisoriamente e mandar que se execute o artigo de postura addicional, abaixo transcripto.

Artigo unico. — Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja, empregada no trafego do porto ou rios, poderá transitar ou ser carregada ou descarregada sem estar baldeada e no mais perfeito estado de asseio e limpeza. Os infractores serão multados em 30$000, e no dobro na reincidencia, e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria, e não o fazendo pagarão toda a despeza que for feita não só com o asseio como tambem com a desinfecção, se for julgada necessaria — Henrique Pereira de Lucena. — Conforme. — Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa.—O secretario,

Felix da C. da Silva Lobo.

Companhia Santa Thereza.

Não tendo comparecido numera legal de accionistas para ter lugar a sessão de assembléa geral ultimamente convocada, são pelo presente convidados de novo, para reunirem se no dia 10 de abril ao meio dia, no segundo andar do predio n. 48, á rua do Marquez de Olinda, afim de ser presente o relatorio e balanço do anno passado e tratar-se de outros assumptos de interesse da companhia. De conformidade com o art. 16 dos estatutos a reunião terá lugar definitivamente com qualquer numero de accionistas que comparecer, e suas decisões obrigarão a toda companhia.

Pernambuco, 31 de março de 1875.

O gerente,
Justino Campos.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico, que a mesma camara principia a sua segunda sessão ordinaria deste anno em o dia 7 do corrente.

Secretaria da camara municipal do Recife, 1 de abril de 1875.

O secretario,
Francisco Augusto da Costa,

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

A. de Carlos é hijo, Adrian Madril, Augusto de Oliveira Soares, Antonio Bernardino Alves, Antonio Ferreira Braga, Antonio José Gomes Netto, Antonio José da Silva, Antonio Peres, Bentura Oveidos, Carmen Barbosa de Guerra, Carlos Ferreira de Soares, Carlos P. Lacau, Domingos Fernandes Esteves, Francisco das Chagas de Oliveira, Francisco Pereira Ferraz, Joaquim da Costa Moreira, Joaquim Francisco dos Santos, Joaquim Luiz Vieira, Joaquim Maria do Rosario, João Camillo de Castro, João José de Figueiredo, João Ribeiro Lopes, João dos Santos Minho, José Lopes Fernandes, José Moulié, Luiza Rosa de Jesus, Lourenço Francisco, Maria Constancia da Silva Mendes, Margarida Domingues, Maria das Maravilhas Manoel Cardoso, Manoel José de Souza, Manoel de Souza Carvalho, Faustino José da Costa Amorim, R. Knowles & Companhia.

Correio de Pernambuco, 2 de abril de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

— Subdelegacia de policia da freguezia da Boa-Vista, 2 de abril de 1875.—Por esta subdelegacia se faz constar, que se acha apprehendido como furtado um annel de ouro com pedra rôxa, que foi vendido a um taverneiro, por menos de seu valor, por um menino, o que faz crer que effectivamente foi subtrahido dito annel : quem se julgar com direito, provando, ser-lhe ha entregue.

O subdelegado,
Decio de Aquino Fonceca.

— Inspecção de saude do porto de Pernambuco, em 3 de abril de 1875. — Por ordem do Illm. Sr. commendador Dr. inspector de saude do porto faço publico que as cartas de saude serão passadas desta data em diante com a nota da molestia, em consequencia de ter apparecido nos navios surtos no porto alguns casos de febre amarella.

O secretario,
Felix de C. da Silva Lobo,

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria são pelo presente intimados o Rvm. vigario da freguezia de S. Lourenço da Matta padre Francisco Aniciano de Souza Araujo e o escrivão do juiz de paz da Varzea José Marcellino Gonçalves Salgueiro para, no prazo de 30 dias que lhes fica assignado, a contar desta data, recolherem nos cofres da mesma thesouraria a multa de 20$000 por cada um de per si, que lhes foi imposta por não haverem satisfeito as disposições do artigo 23 do regulamento n. 4,835 de 1º de dezembro de 1871, sob pena de proceder a cobrança judicial.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 31 de março de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Consulado provincial

Em virtude de ordem do thesouro provincial, de 30 do mez findo, acha-se aberto nesta repartição, a contar de hoje, por 30 dias improrogaveis, o recebimento, isento de multa, da importancia das annuidades e concertos, devidos a *Recife Drainage Company*, pelos proprietarios das casas situadas nas ruas e localidades abaixo declaradas, concernentemente ao semestre de julho a dezembro de 1873, sendo que expirado esse prazo, ficará semelhante recebimento sujeito á multa de 9 por cento.

Campo das Princezas, rua do Imperador, caes 22 de Novembro, praça de Pedro II, ruas 1º de Março, do Duque de Caxias, do Cabugá, do Barão da Victoria, das Trincheiras, das Larangeiras, travessas do Queimado e das Cruzes, largo do Paraizo, travessa do Marquez do Recife, ruas larga do Rosario, estreita do Rosario, de S. Francisco, de João do Rego, da Ilha do Carvalho, da Roda, dos Patos, travessas da rua Bella e dos Quarteis, rua do Calabouço Velho, travessa do Calabouço, becco do Calabouço, rua de Santo Amaro, travessa dos Expostos, becco da Matriz, travessa da Matriz, ruas de Mathias de Albuquerque, da Paz, de Paulino Camara, travessa das Flores, 1º becco da Camboa do Carmo, largo do Carmo, travessas do Carmo e da Bomba, rua do Fogo, travessa do Livramento, rua da Penha, largo da Penha, ruas do Visconde de Inhauma, do Livramento, de Pedro Affonso, travessas do Arsenal, 1ª da Praia, do Carcereiro, ruas Praia, Marcilio Dias, travessa de S. Pedro, largo de S. Pedro, rua da Viração, travessa da Viração, ruas de Lomas Valentinas, do Coronel Suassuna, de Santa Thereza, travessas do Lobato e do becco do Falcão, travessa do Pocinho, ruas 24 de Maio, de Dias Cardoso, travessa da Concordia, rua da Palma, largo da Praceta, rua do Marquez de Herval, praia da Cadeia-Nova, 1º becco da Cadeia-Nova, ruas da Cadeia-Nova e de S. João, travessa dos Martyrios, ruas do Passo da Patria e do Padre Nobrega, becco do Caldeireiro, travessa do Caldeireiro e do Gaz, ruas de Vidal de Negreiros, de Frei Henrique, do Dique, travessas do Forte e do Prata, ruas da Assumpção, Domingos Theotonio, do Padre Floriano, travessa do Serigado, ruas de Christovão Colombo, do Jardim, travessa dos Copiares, ruas do Forte, de Antonio Henrique, do Nogueira, de Santa Cecilia, de Santa Rita-Nova, de S. José, travessa de S. José, rua dos Pescadores, travessa da Praia do Forte, largo do Forte, travessa do Peixoto, rua do Ipyranga, largo da Ribeira, rua Imperial, travessa do Lima, rua de Luiz de Mendonça, travessa da rua Nova de Santa Rita, 2º becco da rua Nova de Santa Rita, rua da Praia de Santa Rita, rua da Imperatriz, praça do Conde d'Eu, ruas da Conceição e do Tambiá, praça da Santa Cruz, ruas do Hospicio, do Rosario, de Gervasio Pires, largo da Alfandega, ruas do Marquez de Olinda, do Bom Jesus, de Alves Cabral, do Commercio, largo do Corpo Santo, travessa do Vigario, ruas do Bispo Sardinha e de Thomé e Souza, de D. Maria de Souza, becco do Abreu, ruas do Vigario Tenorio, de Barreto de Menezes, de Maris e Barros, dos Burgos, travessa da Madre de Deus, ruas do Amorim, da Moeda, do Tuyuty, largo d'Assembléa, rua da Madre de Deus, de Domingos José Martins, travessas de Domingos José Martins, e do Campello, becco Largo, travessa para o Corpo Santo, rua dos Mascates, travessa do antigo porto, becco tapado, ruas da Restauração, de D. Maria Cesar, do Visconde de Itaparica, praça do Chaco, rua do Chaco, rua de S. Jorge, becco da Pindoba, rua do Torres, travessa do Apollo, rua da Companhia Pernambucana e caes do Apollo.

Consulado provincial, 1.º de abril de 1875.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
GALICIA
(de 3,829 toneladas).

Espera-se dos portos do sul, até o dia 10 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B. Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—Rua do Commercio—14

Companhia Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
MENDOZA

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

AGENTES
Harrismendy & Labille.
9 – Rua do Commercio—9.
Navio sahido no dia 30.

Bahia e escala – Vapor brasileiro *Penedo*, commandante Francisco Peres, carga varios generos.

Porto e Lisboa

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Sophira*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA O ARACATY.

O hiate nacional *Maria Amelia*, capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis. Para carga trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60, ou com o capitão, a bordo do mencionado hiate, fundeado confronte á guarda moria.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração.

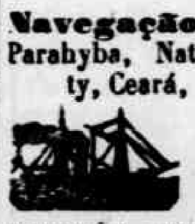

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 7 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : no escriptorio do

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
PARA
COMMANDANTE C. QUADROS.

Esperado dos portos do sul, inclusive da Victoria, até o dia 9 do corrente, seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passageiros e valores : a tratar no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
O AGENTE
Pereira Vianna & C.

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 10 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : a tratar com o agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
No seu escriptorio
57 – Rua do Bom Jesus – 57

— Vende-se a barcaça *Caliope*, toda fabricada de novo, a qual se acha no mais perfeito estado, tanto de casco como de apparelhos todos novos, de capacidade de 500 saccos : a tratar na rua do Apollo n. 28, escriptorio.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

LEILÕES.

AGENTE REMIGIO

LEILÃO

DA

taverna sita á rua das Cinco Pontas n. 148

O agente Remigio, competentemente autorisado pelo Sr. José Tavares de Gouvêa, fará leilão da armação, utensilios e generos da taverna sita á rua das Cinco Pontas n. 148, livre e desembaraçada de qualquer onus, garantindo se a casa ao comprador; é propria para qualquer principiante por estar muito afreguezada, e tem muitos commodos para familia, além do estabelecimento.

Terça-feira 6 do corrente

ás 11 horas em ponto.

Agente Remigio-

LEILÃO

De uma armação de amarello propria para taverna em ponto pequeno, á rua das Crioulas, na Capunga.

Quinta-feira 7 de abril

ás 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cuz).

O agente Remigio, legalmente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima dito, uma armação de amarello, ainda não servida, propria para qualquer principiante: os Srs. pretendentes podem dirigir-se a rua das Crioulas n. 37, que serão informados.

Agente Remigio

LEILÃO

DA

casa terrea na Capunga, rua da Amizade n. 15, uma dita na cidade de Olinda rua do Bom-fim n. 21.

Quarta-feira 7 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua do Bom Jesus n 68 (antiga Cruz.)

O agente Remigio, competente autorisado levara a leilão a casa terrea da Capunga, rua da Amizade n. 15, com 150 palmos de frente e 350 ditos de fundo, com 2 salas, 3 quartos, cozinha e copiar, cacimba com excellente agua, quintal murado, todo arborisado e perto do chafariz e trem de ferro. e outra casa mais pequena, reparada, tendo pequeno commodo, terreno foreiro.

Uma dita na cidade de Olinda rua do Bom-fim n. 21, com um grande quintal em aberto, com 300 palmos de frente e 400 ditos de fundo, muito perto dos banhos salgados e muito fresca, com agua do encanamento e gaz, com 2 salas, 6 quartos, muito boa cacimba, e 1 quarto fóra, chãos proprios.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

Diversos generos de estiva que abaixo se declara pertencentes a massa failida de Manoel Gomes Braga, os quaes foram transportados para o armazem de agencia de leilões sito á rua do Vigario Thenorio n. 11, aonde se effectuará o leilão.

Quarta-feira 7 do corrente as 11 horas da manhã.

O preposto do agente Pestana fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, dos generos de estiva pertencentes a massa fallida de Manoel Gomes Braga, conforme o mandado que se acha em mão do referido preposto para os Srs. pretendentes examina lo.

A SABER:

238 botijas com cerveja nacional, 47 botijas com genebra, 44 garrafas de vinho de diversas qualidades, 30 tijelas de louça, 30 pratos, 6 orinoes, 2 bacias, 100 duzias de phosphoros de segurança, 280 1/4 de sardinhas, 1 pipa com 36 canadas de vinho Figueira, 1 pipa com 24 canadas de dito, 1 pipa arqueada vazia, 44 massos de velas de espermacete, 3 canadas e 4 garrafas de vinho Figueira, 1 caixa com 25 massos de velas de espermacete, 40 massos de cigarros, 100 1/2 caixas com charutos, 4 latas com gaz e muitos outros generos que se tornam enfadonho menciona-los, os quaes estarão patentes no dia do leilão e em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

7 lettras na importancia de 6:521$648 pertencentes a massa fallida de Joaquim da Silva Costa.

Quarta-feira, 7 do corrente ás 11 horas da manhã.

Em o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda levará a leilão no dia e hora acima indicados, as 7 lettras mencionadas, as quaes são 2 aceitas por Domingos Affonso Ferreira. no valor de 1:000$000 cada uma, 3 por Francisco Affonso Ferreira no valor todas de 2:527$000 e 2 no valor de 1:994$648, aceitas por Felippe Affonso Ferreira, sendo as mesmas sacadas por Manoel Pedro Evangelista.

LEILÃO

DA

Armação, miudezas e mais utencilios existentes em o estabelecimento da rua da Imperatriz n. 68.

QUINTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

as 10 1/2 horas da manhã.

O agente Dias competentemente autorisado levara a leilão no dia e hora acima indicados a armação, miudezas e mais utencillos existentes em o referido estabelecimento, em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

Convida-se aos Srs. mascates que compareçam ao referido leilão.

Esplendido

LEILÃO

Em continuoção

DE

bons moveis, louça, christaes, porcelanas, vidros, apparelho de electro plate, objecto de prata de lei, jarros de alabastro, muitos artigos, um carro de passeio e dous bons cavallos, sendo um para sella.

SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

ás 10 horas em ponto

No grande sobrado sito á rua do largo do Corpo Santo n. 7.

O agente Pinho Borges, competentemente atorisado pelo Sr. L. J. da Costa Amorim, levará a leilão em continuação os moveis que deixaram de ser vendidos no passado leilão, os quaes estão em perfeito estado, e em continuação do mesmo leilão, o mesmo agente levará a leilão por conta e ordem do Sr. Francisco José Alves, os moveis abaixo declarades.

A saber:

Sala de visita.

Um importante piano de jacarandá, 1 rica mobilia de jacarandá. composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consollos com tampo de pedra, com pouco uso, 1 dita composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consollos com tampo de pedra. 1 importante mesa redonda com pedra, 1 sofá, 2 ricos espelhos ovaes e de molduras douradas, para consollos, 4 pares de serpentinas, 1 cadeira para piano, 2 candieiros a gaz, 6 ricos pares de jarros para flores, 1 rica secretaria e estante, 1 costureira, 2 mesas redondas de cnarão para jogo, 2 bancas de jacarandá para jogo, 1 grande tapete para sofá, ditos para portas, 2 pares de escarradeiras; 1 candelabro, quadros e jarros de alabastro.

1.º quarto.

Um toilette de jacarandá com pedra e espelho 1 guarda vestidos, 1 cama franceza de jacarandá, 1 commoda e 4 cadeiras de braços de jacarandá.

2.º quarto.

Um guarda-roupa, 1 cama franceza, 1 lavatorio e pertenças, 1 bidet e 1 meia commoda.

3. quarto

Uma cama franceza, 2 cadeiras de balanço, 1 lavatorio de amarello, com 6 gavêtas, 2 consolos de jacarandá e 1 lavatorio com espelho e pertenças.

Sala de jantar.

Uma importante mesa elastica, com 6 taboas, importante guarda-louça, 2 aparadores modernos, grandes, 1 dito dito de mogno, 1 relogio inglez de parede, 18 cadeiras de guarnição, 1 importante jarra, obra do Porto, 1 apparelho para jantar, 1 dito dourado, 1 dito branco para almoço, 2 ditos dourados, 1 apparelho de prata de lei, com 2 bules e assucareiro, 2 bules de electro plate, 1 porta-licôr, copos para agua, calices para vinho, garrafas de crystal, 4 pares de compoteiras, 2 galheteiras, facas e garfos, colheres, candieiros a gaz, pratos para fructas.

Salêta.

Uma importante machina para engommar, 1 dita para engommar e lavar.

Pavimento terreo.

Tres marquezas, 1 cama de ferro, com cortinados, 1 dita, 2 cadeiras de balanço, 3 camas para casal, 1 poltrona de amarello, 2 commodas, 2 carteiras e môchos, 1 importante commoda e secretaria, 1 magnifico guarda-louça, 1 secretaria de mogno, 2 bancas, 2 cabides, 4 cadeiras de jacarandá, 2 pares de jarros para plantas, trem de cozinha, e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

O leilão dar-se-ha principio ás 10 horas em ponto, em virtude de haver muitos moveis.

O mesmo agente espera os seus antigos freguezes.

AVISOS DIVERSOS

Gamella de Barra Grande.

Vencida

O Sr. Delfino Cavalcante de Albuquerque Buarque, queira apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de seu interesse.

Boa gratificação.

Desappareceu no dia 1.º de abril, por volta das 6 horas da tarde, do sitio do Sr. Genuino José Tavares, no Arraial, um cavallo de côr meladoraposo, com os signaes seguintes: tamanho regular inteiro, novo, casco esquerdo branco e circulado de cabellos brancos, sendo elle matriculado em 11 de novembro de 1873. Este cavallo é bom, tem todos os andares e acha-se um pouco magro. Quem acha-lo, pode dirigir-se ao seu sitio no Caldeireiro, ou do contrario, á rua do Amorim n. 31, ou no Forte do Mattos n. 12, armazens, para ser satisfeito. Reserva se os dous ferros que o cavallo tem.

Corrente de ouro.

No dia 1.º de abril, perdeu se uma corrente de ouro, desde o cemiterio dos inglezes até o Campo-Grande; pede-se portanto, á pessoa que a achar que se digne ter a bondade de a entregar á rua do Camarão n. 17, que será generosamente recompensada.

Pharmacia

Na botica Central, rua do Imperador n. 38, precisa se de um caixeiro com bastante pratica.

Joaquim José da Rocha

D. Emiliana de Hollanda Leite Rocha agradece cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver de seu prezado esposo Joaquim José da Rocha; e de novo convida para assistirem ás missas que manda resar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 5 de abril; antecipando seu reconhecimento.

Frei Nicoláo do Bom-fim

A mesa administrativa da commissão de N. S. da Saúde, erecta na portaria do convento de Santo Antonio do Recife, manda rezar uma missa no dia 6 ás 7 horas da manhã, na mesma capella, por alma do finado irmão frei Nicoláo do Bomfim e convida aos parentes e amigos do finado para assistir á mesmo.

O padre provincial da ordem carmelita desta cidade, convida as pessoas da Exma. familia e amizade do finado capitão Bernardino de Sena Dias, amigo e procurador da mesma ordem, para no dia 22 do corrente mez, quinta feira, pelas 7 1/2 horas da manhã, assistirem algumas missas e um memento, que fará celebrar na igreja do mesmo convento, por alma delle.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que se rão recompensados

Salsa nova do Pará

Tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

Flautista.

O Sr. Candido Filho queira apparecer na rua velha de Santa Rita n. 50, a negocio que não ignora.

Attenção.

Ao Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.

Chamamos a attenção de S. S. sobre o leilão que se procedeu e foi effectuado pelo agente Pestana, do denominado de França, cujo producto está sujeito ao pagamento dos credores que mais tarde por este juizo querem haver seu direito.

Um credor que não quer ser prejudicado.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua estreita do Rosario n. 36.

Escrava

Precisa-se de uma escrava para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 35.

Fasendas avariadas, na loja do Pavão.

Chitas.

Madapolões.

Algodãozinho,

Brins pardos.

Na loja do Pavão vende-se peças de madapolões, algodãozinhos e chitas avariadas por preços muito em conta; assim como brim pardo avariado, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

KILOGRAMMAS

3$500

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56

Loja das machinas

O terno de pesos de 50 grammas a 5 kilos, de forma cylindrica e sextavados, bem como, pesos grandes de todos os tamanhos, a 300 rs. o kilo.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Escravo.

Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos: na rua Duque de Caxias n. 45, primeiro andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia: na rua Direita n. 8.

— Offerece-se uma pessoa com todas as habilitações para fazer cobranças no mato, tento nesta provincia como na de Alagoas: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se ao sitio do Chora menino, para tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade para vender quitanda: na rua dos Guararapes n. 20.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, armazem.

— Uma senhora habilitada a coser em machina, offerece-se para tal, em qualquer casa de familia, dentro ou fóra da cidade: na rua da Penha n. 10, 2º andar, se dirá.

— Manoel Ramos de Oliveira retira-se para Inglaterra na galera portugueza *Africa.*

— Precisa-se de uma ama, que saiba lavar e engommar para casa estrangeira composta de duas pessoas: na rua da Conquista n. 90.

— Antonio Francisco Correia Cardoso tendo de se retirar temporariamente para a Europa, e não se podendo despedir de seus amigos pela presteza de sua viagem, o faz pelo presente, offerecendo-lhes alli seu diminuto prestimo.

— Arrenda-se, ou vende-se o engenho Minguito, meia legua distante do Rio Formoso, bom d'agua, e muito proprio para safrejar-se e se lucrar; faz-se negocio commodo, com garantia: a entender-se com o Dr. Christovão Xavier Lopes, á rua da Imperatriz n. 30, primeiro andar.

— Wilson Rowe & C. fazem sciente que sendo fallecido o interessado em suas casas commerciaes dessa cidade, do Rio de Janeiro, da Bahia e de Londres, o Sr. Joshua W. Rowe, a firma que gyrava nessa praça fica substituida pela de Wilson Brother & C., cessando desde 31 de dezembro proximo passado todo o interesse do mesmo e de seus herdeiros nos lucros das referidas casas. Pernambuco, 1º de abril de 1875.

Uma casa terrea com pequeno sitio, na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— O abaixo assignado vai a Europa e deixa por seus procuradores, em primeiro lugar encarregado de todos os seus negocios o Sr. Manoel Francisco Lopes, em segundo o Sr. José Gonçalves Lourenço e em terceiro o Sr, Manoel Baptista de Figneiredo; outro sim, julga nada dever nesta praça nem fóra della, mas se alguem se julgar seu credor apresente-se no prazo de 4

Recife, 31 de março de 1875.

Antonio José Moreira Gomes.dias.

— Uma viuva honesta e de bons costumes, encarrega-se de receber crianças, ou meninos de todas as idades para criar e educar com todo cuidado, pagando seus pais o trabalho e sustento das ditas crianças: na rua do Calabouço Velho n. 21, casa de cornija, porta e janella; por ora está sem numeração.

— Precisa-se de uma cosinheira: no largo do Corpo Santo n 2.

— Ainda esta por alugar o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 1, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar no segundo andar com José Gonçalves Torres.

— Os Srs. Pedro Alves de Lima & Irmão queiram apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de interesse commum.

— Precisa-se da quantia de 5:000$000, dando-se sociedade a uma empreza que garante o lucro de dous contos de réis por anno, os quaes offerece bens sufficientes para garante da dita importancia: quem pretender annuncie para ser procurado.

— Grommé Neesen & C. e Plate Neesen & C., em liquidação, julgam nada dever a esta praça, se porém alguem ainda se julgar credor delles, queira apresentar suas contas em casa de Borstelman & C., rua do Vigario Thenorio n. 3, 1.º andar. Recife, 2 de abril de 1875.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

— Aluga-se a sótéa da rua das Trincheiras n. 39, propria para escriptorio ou residencia de solteiro e está bem limpa.

— Aluga-se para casa de pouca familia, uma escrava que cozinha e engomma: quem precisar, dirija-se em Santo Amaro, ao sobrado junto do semiterio inglez.

— Aluga-se uma grande olaria em Apipucos, com boa baixa de capim, terrenos de plantação e casa de vivenda: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Aluga-se duas escravas, sendo uma perfeita engommadeira e outra cozinheira: a tratar na rua da Conceição n. 56.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. Depois este um remedio *constitucional.* Ella nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza.* Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral,* achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristol

PHARMACIA CENTRAL

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro o de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Aluga-se a bella chacara da Soledade n. 73: a tratar na mesma casa onde poderão achar a quem deixe o nome por escripto.

— Aluga-se uma casa fresca e com commodos para familia, agua, gaz e despejo, sendo o segundo andar da rua do Hospicio n. 61: a tratar no primeiro andar.

— Aluga-se por barato preço a loja do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com commodos para residencia, quintal independente e cacimba: á rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se um mulatinho de 18 annos de idade, para todo serviço de uma casa de familia: a tratar na rua da Saudade n. 12.

— Aluga-se o 2º andar da casa da rua do Coronel Suassuna n. 9: a tratar no 2º andar da rua do Imperador n. 67.

Ama Precisa-se de uma ama de engommado para casa de familia: na rua do Hospicio, casa terrea n. 46. Na mesma casa cou prase uma escrava cozinheira ou engommadeira, ou dá-se até 800$ de penhor por uma que agrade, podendo tratar-á rua Duque de Caxias, loja numero 70.

Escrava.

Precisa-se de uma para comprar e tratar de meninos, paga-se bem: no pateo do Terço n. 16, 2.º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para duas pessoas, sendo para todo serviço, prefere se escrava, e paga-se bom salario: a tratar na rua do Imperador n. 28

AMA Precisa se de uma ama boa cozinheira, forra ou escrava, paga se bem: na Capunga, rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 17.

Ama Precisa se de uma que seja escrava para uma casa de familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: a tratar á rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

AMA Na rua estreita do Rosario n. 38, segundo andar, precisa se ama para cozinhar e comprar para pouca familia.

Ama Precisa-se na rua da União n. 69, ultima casa, para engommar.

AMA Aluga se uma escrava que engomma pouco e cozinha tambem: quem precisar, dirija se á rua da Conquista numero 31.

Casa de penhores

AVISO

No dia 15 do corrente se faz leilão de todos os objectos dados em penhor, já vencidos, na travessa do Duque de Caxias n. 2, 1º andar, annunciando-se previamente os numeros das cautelas vencidas destinadas para o leilão. Os mutuari s que se acham a dever premios das respectivas cautelas só obterão reformas das cautelas antes do dia do leilão. Recife, 1 de abril de 1875.

David fugio.

Continúa a estar fugido desde 7 do passado escravo David, acaboclado, moço, estatura regular, cheio do corpo, com pouco bigode, falto de dentes na frente, tem o tornozelo do pé esquerdo inchado e nessa perna tem uma ferida, proveniente de uma queda que deu; levou vestido camisa de algodão listrado, calça de brim de quadro bastante desbotada, tendo n'um dos joelhos um remendo e chapéo de feltro velho; tem sido visto nesta cidade, ora assentado nas escadas, ora trabalhando nas obras do cambrone: gratifica-se a quem o levar na alfandega a João Evangelista Gomes, ou na Capunga, rua das Pernambucanas n. 50.

Leite puro.

De hoje em diante, será encontrado leite sem mistura alguma, á razão de 320 rs. a garrafa: na rua do Duque de Caxias defronte do n. 41, oitão da Praça da Independencia; o vendedor estará ahi das 7 1/2 ás 9 horas da manhã. Garante-se a boa qualidade do leite.

Propria para escriptorio

Aluga-se uma sala e um quarto, propria para qualquer escriptorio, na rua do Imperador n. 6: a tratar na rua 1º de Março n. 7 A.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E'ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.

- Deposito em *Pernambuco,* A. REGORD.

XAROPE DEPURATIVO DO DR. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Pariz, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL

exito completo na cura das

MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Alem d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,

Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas

TOSSE E DEFLUXOS CURADOS PELO XAROPE E MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO

conhecidas pelo nome de

BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS

ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS

Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou são obrigadas a fallar muito. — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

[illegible]

Carvalheiro de [illegible] Official do [illegible]

[illegible]

Todas as celebridades medicas o preferem [illegible] ferruginosas. [illegible] pulmonar, Bronchites, [illegible] Escrofulas, [illegible] rheumatismo, Dyspepsia, [illegible] demoradas e Fraqueza de constituição.

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER 21, Faubourg Montmartre.

Na mesma pharmacia acha-se o Vinho e Elixir de Coca, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrhéas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

XAROPE DE CHLORAL

DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien« cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu« tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta de seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos,* etc., e em gèral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzidos pelo hydrate chloral; principia sempre em gèral um quarto de hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é perturbado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Gèralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite:

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um ataque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que extenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi« duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suôres abondantes que opprimem todos os phthi« sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco: 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

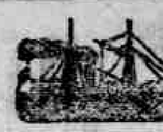

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 —Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova —N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam :

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentifrice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade e bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel : vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapors.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

GELO

NAO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos

Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

Collegio francez de S. Luiz

Para meninas.
Directora Louise Irma Adour.
Rua de Fernandes Vieira n. 2, ultima estação dos bonds.

Este estabelecimento continúa a funccionar e nelle se ensinam as materias seguintes : instrucção religiosa, leitura, caligraphia, arithmetica, historia, geographia, desenho, lingua portugueza, franceza, ingleza, musica e piano, canto e dança; e bem assim todos os trabalhos de agulhas proprios de uma senhora.

A lingua que se falla habitualmente no collegio é a franceza.

Os estudos são professados pela directora e sua filha mais velha.

A lingua portugueza é ensinada pelo Sr. Salvador Henrique de Albuquerque, mui conhecido como professor habil e pratico nesta disciplina.

A directora deste collegio está resolvida a não olhar somente para o seu interesse material ; ella fará por merecer o conceito publico pelos esforços que tem empregado e continúa a empregar a bem da reputação e credito do seu estabelecimento.

Advogacia.

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, abrio seu escriptorio de advogacia, á rua do Imperador n. 65, primeiro andar, onde póde ser procurado dos 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Barros Rego.
Advogado.
Rua das Trincheiras n. 44.
Residencia e escriptorio.

PEQUENA VANTAGEM
Todos os dias
a quem quizer

Fornece-se agua gelada gratuitamente a qualquer pessoa que ao menos faça a despeza de Um tostão.

Além disso o publico encontrará sempre alli :
Lanches variados,
Cerveja gelada,
etc. etc.

Olhem lá ! ! ! ....
Tudo isso
E' na confeitaria do Campos
24 —Imperador— 24

Alli tambem recebe-se encommendas :
Para casamentos.
Baptisados.
Bailes.
Lanches.
Pec-nic's, etc.

E tuti quanti......

Grande pechincha
NO
NOVO BARATEIRO
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 61

Casinetas de lã côr de café e cinzentas, proprias para co tumes, tanto de homens como de meninos, a 700 rs. por covado, casemiras de duas larguras a 1$800, 2$400 e 3$000 o cavado.

Aproveitem antes que se acabe.

Feitor.

Precisa-se de um feitor, casado e que dê conhecimento de boa conducta : para tratar na rua do Bom Jesus n. 19.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
MIUDEZAS

Preços muito mais resumidos.

DIVERSOS ARTIGOS

SOARES LEITE E IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL		
Caixas de envelopes grandes, amarellos, brancos e azues	a	500
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas	a	500
Idem quadrados pequenos para cartas	a	500
Idem forrados (porcellana)	a	600
Idem tarjados	a	400
Idem, idem	a	400
Caixa de papel amizade	a	500
Idem de côres (muito bom)	a	700
Resma de papel pautado fiume	a	5$600
Idem idem imitação fiume	a	3$600
Idem idem	a	2$600
PERFUMARIAS FI..		
Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800
Idem idem de oleo Antique	a	200
Garrafa com agua florida muito boa	a	800
Idem idem Kananga do Japão	a	640
Sabonetes inglezes muito bons	a	200
Frasco de tonico de Kemp	a	900
Frasco com extractos	a	200
Idem idem bom	a	500
Galheteiros com dous frascos de banha	a	500
MIUDEZAS E MODAS.		
Coques enfeitados para senhoras e meninas	a	1$500
Peça de fita de coz com dez metros	a	320
Duzia de peças de cordão imperial	a	200
Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade)	a	120
Masso de fita elastica branca (12 peças)	a	590
Masso de fita chineza	a	600
Libra de grampos (20 massos	a	400
Peças de tranças de côres para vestidos	a	80
Borboletas douradas com agulhas	a	500
Caixinhas com agulhas phantasia	a	500
Caixas de pennas a 200, 320	e	400
Focos para senhoras	e	3$000
Chapéos enfeitados para senhoras	a	2$000

Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000
Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia	a	4$600
Caixas de linhas de marcas encarnada e azul	a	160
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300
Idem idem muito boas a 4$800	e	6$400
Idem inglezas para meninos	a	3$000
Caixas de borrachas para rapé	a	200
Abotoaduras para colete	a	100
Idem para punhos	a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800
Idem idem para copiar muito boa a 1$400	e	2$000
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000
Idem idem lisos	a	2$000
Trancelins imitação cabello para relogios	a	160
Correntes douradas para relogios	a	1$000
Pentes de buxos para bichos	a	100
Caixa de botões de osso para calça	a	200
Masso de tranças de caracol de côres	a	300
Idem idem matizadas	a	360
Idem idem branca larga	a	400
Escrivaninhas com tinteiro e mais mais pertences	a	1$280
Milheiro de agulhas francezas Victoria	a	1$000
Caixa de linhas gaz do branca e encarnada	a	540
Masso de tanças lisas, brancas e de côres	a	200
Bonecas de louça e panno a 100, 200, 300	e	400
Duzia de caixas de colxetes	a	600
Caixa com tres frascos de tintura para cabello	a	1$500
Candieiros grandes com relevos e frizos dourados	a	8$000
Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros.		

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Fazendas baratas

por todos os preços pora acabar : na Casa Forteç na loja do Guimarães.

Criada.

Precisa-se alugar para o serviço de uma casa de muito pequena familia, uma criada fórra ou escrava : na rua da União n. 54.

Mudança

José Joaquim Dia do Rego acaba de mudar seu estabelecimento de joias, da rua Barão da Victoria n. 45 A, para a do Marquez de Olinda n. 26, relojoaria de Mr. Victor Grandin, aonde continuará a bem servir a seus freguezes.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com commodos sufficientes para uma grande familia, concertado de novo, e tendo a sala principal forrada de papel : na rua do Hospicio numero 33.

MOFINA
Está encouraçado ! ! !
**Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.**

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Admirem.

Camisas francezas para meninos a 18$000 a duzia ; e a retalho a 1$800 cada uma. Colchas alcochoada, cousa muito boa, a 3$500 ! Só os barateiros da rua do Livramento n. 41
Cardoso & C.

Cozinheira.

Precisa se de uma perfeita e que compre, para familia de duas pessoas : na rua da União n. 67

Sellim inglez para senhora.

Quem precisar de um bom sellim, patente inglez, para senhora, dirija se á rua do Marquez de Olinda, armazem n. 52 ; é um sellim especial e o melhor que ha em Inglaterra.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia : na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Manoel Espindola de Mendonça e C.

Manoel Espindola de Mendonça, vendo o annuncio em que o Sr. Antonio José Ferreira Refinador noticia uma viagem a Europa, e quaes os procuradores que deixa constituidos, ficando o Sr. João Martins de Andrade como caixa e gerente da sociedade que gyra sob a firma de Manoel Espindola de Mendonça & C., declara que trata de promover judicialmente a dissolução e liquidação da referida sociedade, visto como, por espaço de tres annos se lhe não prestou contas della, não se lhe deixando ultimamente nem ao menos inspeccionar a respectiva escripturação, razão pela qual chamou a si a caixa ha mais de dous mezes, sem opposição alguma da parte de seu socio o Sr. Antonio José Ferreira Refinador, e vai promover, como acima disse, a dissolução da supradita sociedade. Na ausencia, pois de seu socio, só o abaixo assignado é o competente para tratar de qualquer negocio tendente á firma social, visto como o procurador constituido por seu socio não foi de accordo com o respectivo contrato. Recife, 27 do maio de 1875.

100$000
MOLEQUE FUGIDO

Desde outubro proximo passado ausentou-se o meu escravo Fortunato, moleque de 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, cabeça e rosto redondos, nariz chato, cabellos carapinhos, bonitos dentes, é natural do Pilar da Parahyba, para onde não foi. Desconfio que elle acha se acoutado em alguma casa nesta cidade do Recife. Quem m'o trouxer á rua d'Aurora n. 165, será gratificado com . . . . 100$000.

Francisco Vieira Perdigão.

Fazendas avariadas
502,800 jardas

Ao Sr. Ignacio Maia da Silva Coelho, senhor de engenho na Parahyba do Norte, pede se seu comparecimento, a negocio de seu interesse, na rua Amorim n. 56.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 65 da rua da Palma : a tratar com o seu proprietario, á rua da Imperatriz n. 30 ou a rua do Duque de Caxias n. 73, onde se acha a chave.

BAZAR NACIONAL
NA
N. 72. —Rua da Imperatriz—N. 72.
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS
BARATEIRO

Brim de Angola.
Vende-se brim de Angola, para calças e paletots de homens e meninos, a 320 rs o covado.

Casemira preta a 2$000.
Vende-se casemira preta, trançada, para calça e collete, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Cortes de brim a 1$120.
Vende se cortes de brim de Angola, para calça de homem, a 1$120 o corte.

Chapéos de sol a 3$.
Vende-se chapéos de sol para meninos a 3$, ditos de seda a 4$, ditos de alpaca, para homem a 3$500, ditos de merinó a 4$500 e ditos de seda a 6$ e 8$.

Merinó preto a 1$600.
Vende-se merinó preto a 1$600, 2$500 e 3$ o covado.

Chales de lã a 700.
Vende-se chales de lã com quadros a 700 rs. cada um.

Grosdenaple preto a 2$.
Vende se grosdenaple preto para vestidos a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$000 ; dito de 4 1/2 palmos a 5$000 o covado.

Chales de metim a 1$600.
Vende se chales de metim, estampados, a 1$600, para acabar.

Lãzinhas a 240 rs.
Vende-se lãzinhas muito baratas a 240, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 280 rs.
Vende se chitas francezas a 280, 320 e 360 rs o covado.

Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez a 3$500. dito inglez a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cobertas de chita a 2$.
Vende-se cobertas de chita de côres a 2$000 e 2$500, ditas de fustão a 2$, e ditas encarnadas forradas a 3$800.

Toalhas de linho a 800 rs.
Vende-se toalhas de linho de 800 a 1$.

Roupa feita.
Vende se calças de brim de Angola, para homem a 1$600 e 1$800, ditas para meninos a 1$400. Paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$000, ditos de casemira preta a 5$, 6$ e 7$. Calças pretas a 6$ e 7$. Colletes pretos a 3$ e 3$500, ditos de casemira de côr a 2$ e 2$500. Camisas brancas a 1$800, 2$500 e 3$, ditas de linho, bordadas a 3$500.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$, 7$ e 8$ o par.

Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$. dita Victoria a 3$500, 4$ e 5$.

Panno preto a 2$500.
Vende se panno preto a 2$500, 4$ e 6$ o covado.

Chita preta fina a 320 rs.
Vende-se chita preta fina a 320 rs. o covado.

Lãzinha preta a 500 rs.
Vende-se lãzinha preta fina, a 500 rs. o covado

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Escravo fugido

Da casa de seu proprietario, o abaixo assignado, fugio no dia 14 do corrente mez, o escravo pardo, de nome Antonio, de 24 annos de idade, o qual tem os seguintes signaes : altura mais que regular, reforçado do corpo, rosto oval, leves pannos nas faces, cabellos carapinhos o uma cicatriz de queimadura no pé direito acima do calcanhar, levando vestido camisa de madapolão, calça de brim branco e chapéo de palha. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, e foi comprado pelo abaixo assignado, em 2 do vigente á Sra, D. Anna Maria da Conceição, d'alli, representada pelo seu procurador o Sr. Luiz Candido de Carvalho, residente nesta cidade do Recife. Consta que fora visto o referido escravo, munido de uma trouxa de roupa, indo em direcção ao areial do isthmo de Olinda, pelo que é de suppor que elle se dirija para sua provincia natal. Roga-se, pois, sua apprehensão, gratificando se a quem o apresentar ao abaixo assignado, na rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 96.

Recife, 16 de março de 1875.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

ENSINO PRATICO
DE
PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA
Dirigido por
M. FONCECA DE MEDEIROS.
Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA
DO
PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Casas para alugar.

O armazem e o 1º andar da rua do Bom Jesus n. 63.

Escravo.

Precisa se de um para o serviço de uma casa de commercio : a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Attenção.

Forne-se comedorias para fóra, sendo mais em conta do que em outra qualquer parte, manda-se levar em casa dos assignantes : quem precisar, póde vir contratar na rua estreita do Rosario, casa particular de familia, sobrado n. 35.

Rua do Capitão Lima n. 1

Aluga-se a casa n. 4, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado ; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado : a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

ALUGA-SE

o terceiro andar do sobrado n. 5 da rua do Vigario, com bons commodos para familia e agua potavel : a tratar com Joaquim Lopes Machado.

CASA

Aluga-se a casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 16 : a tratar na rua das Larangeiras n. 26, loja.

Hotel da Europa
Rua do Commercio n. 12

Luiz Pooch, proprietario deste estabelecimento, tem a honra de prevenir ao publico e em particular aos seus antigos freguezes, que está concluindo de preparar convenientemente dito estabelecimento para ser de novo aberto no dia 1º de abril proximo, e desde já assegura que agora, como antes, fará todos os esforços, afim de satisfazer aos concurrentes.

Comedorias.

Na rua Duque de Caxias n. 43, primeiro andar, continua-se a aceitr assignaturas para fornecer comedorias, com toda limpeza e asseio, por modicos preços ; assim como, lava se e engomma-se com perfeição.

Está fugida Florinda

Fugio na noite de sabbado de alleluia a escrava Florinda, preta, crioula, baixa, rosto redondo, olhos afumaçados, beiços com tendencia de encarnado, de bebida, pés inchados, levou vestido branco com azul, de chita, chale azul com flores encarnadas já um pouco desmaiada, tem por costume andar pedindo para a comprar, bebe até ficar emborrachada, foi pegada ha oito dias no Chora Menino : pede se ás autoridades policiaes a sua captura e manda-la á rua do Livramento n. 1.

Devedores

Roga-se aos devedores da massa fallida de José Francisco Bittencourt, de pagarem ou virem pagar á rua do Marquez de Olinda n. 58, certos os que o não fizerem até o dia 15 deste mez serão chamados por esta folha, e bem assim aos tribunaes.

Recife, 2 de abril de 1875.
Manoel de Azevedo Pontes.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bastante e bom leite, para amamentar uma criança : nesta typographia se dirá quem precisa

Professora

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho. Ella ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica, historia, geographia, piano e obras de costuras : a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar n. 120, 1º andar.

ATTENÇÃO.
900$000.

Do engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada termo da cidade da Victoria da provincia de Pernambuco, fugiram os escravos seguintes ;

Em dias de outubro de 1867, o escravo Luiz, crioulo, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, de bom corpo, côr preta, tem pannos pelo rosto, dentes limados, bem feito de pés e mãos, pernas grossas, pouca barba, muito ladino e é ameaçado do asthmatico, foi comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No dia 16 de fevereiro de 1868, o escravo cabra de nome Luiz Ignacio, de idade 38 annos, pouco mais ou menos, altura alguma cousa mais que regular, cheio do corpo, esmalmado, olhos pequenos, nariz afilado, cara bexigosa, pernas grossas, bem feito de pés, anda meio corcunda, cabellos carapinhos, um pouco soltos, anda com os pés um tanto para dentro, falla grossa, dentes limados, tem um calombo na pá esquerda, e chama-se Luiz, mas o tratam por Ignacio ; levou um cavallo alasão com cangalha, comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No domingo, dia de paschoa de 1870, a escrava Rita, cabra, da idade de 20 annos, pouco mais ou menos, de bom corpo, altura baixa, ismalmada, peitos regulares, bem parecida, rosto curto, bocca pequena, tem uma barroquinha natural no queixo dentes limados, pés pequenos, nadega empinadas risonha, cabellos carapinhos, usa abrir de lado o cabello, se o não tem amarrado, olhos grandes, panos pelo rosto, foi comprada na cidade do Recife ao mesmo Sr. Souza.

Em dias de abril de 1871, o escravo João, crioulo, de idade 22 annos pouco mais ou menos, altura regular, cor preta, secco do corpo, nenhuma barba, dentes limados, vesgo de um dos olhos, entende de cosinha e de engommado, tem mãi ou parente na cidade de Olinda, onde está acoutado, foi comprado na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira.

Roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a apprehensão dos ditos escravos e leval-os ao dito engenho Sete Ranchos, que se recompensará com a quantia acima mencionada por todos quatro.

COMPRAS.

PENNAS DE EMA

Compram Lehmann Freres por maior preço do que outro qualquer : á rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

Compra-se

jornaes velhos para embrulho, paga-se bem : á rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina.

VENDAS.

Vende-se

a relojoaria da rua do Bom Jesus n. 39, constando de uma armação envidraçada o enverniada, 1 balcão, 1 vidraça e caixilhos, sendo que dita armação sendo desapregada da parede e forrada de papel, presta-se bem para qualquer outro estabelecimento de fazendas, miudezas, cigarreiros, ou mesmo genero de estiva. Os pretendentes podem comparecer na mesma relojoaria.

Vende-se

no armazem n. 23 da rua do Marquez de Olinda, o seguinte:

Champanha verdadeira de Cliquot.
Dita dita de lorders, carte blanche.
Cognac Martel.
« Nennessy.
Vinho Bordeaux em barris.
« Tt. Julien.
« St. Esteph.
« St. Chrystoli.
« Bourgogne.
« Chambertin.
« Chablis.
« Bronne.
« Xerez.
Cidra Champanha.
Licor Anissette.
« Coração.
« Creme de cacáo.
« Creme de ruocea.
Bitter.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Café do Ceará.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco.
« de chumbo.
Zarcão mineral.
»ode linhaça.
Mobilias de Palissandre.
Cadeiras avulsas.
Pesos de ferro do padrão adoptado, de 5 grammas até 5 kilos.
« « 0 « até 10 «
« « 50 « até 20

Continúa o barateiro ?!?!

A' rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas, antiga do Guilherme.

FAZENDAS BARATAS

Córtes de cambraia branca, bordados, a 4$000, é pechincha.

Ditos bordados, de diversas côres, todos muito lindos e com todos os enfeites para o mesmo vestido, e que preço? 1 5$, aproveitem!!!

Fustão branco todo achamalotado, proprio para vestuarios de meninos a 400 rs. o covado.

Grosdenaple preto de cordãozinho, muito superior, a 2$800 o covado.

Cobertores de algodão muito finos, todos photographados, com muitas variedades nos gostos, a 3$ e 4$000.

Malas

Malas para viagem, de diversos tamanhos, a vontade do comprador, e pelo barato preço de 8$ e 10$000, são de 16$, por este preço é para acabar: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$ e 3$500, isto é barato.

Ditas de chita imitando brim, todas estampadas com figuras aphotographadas, gostos ainda não vistos neste paiz, proprias para cama franceza, a 4$, é pechincha

Brim de côr, linho puro, a 500 rs. o covado.

Cambraia transparente a 3$ a peça.

Algodão largo, marca T, muito boa fazenda, a 5$000 a peça.

Alpacas de côres com listrinha a 440 rs. o covado.

Ditas de ditas com flores de seda a 600 rs. o covado.

NO ANTIGO BARATEIRO
rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

— Vende-se um bonito burro, novo, andador de baixo a meio, do sertão de Pageú: para ver e tratar na estrada de João de Barros, sitio n. 21, do Sr. Dourado.

Economia.

Velas stearinas perfuradas em maços de 6 e de 5 velas por maço. Economicas por aproveitar na mesma vela o que vai derretendo, tornando-a de duração dupla.

Velas do mesmo systema, curtas para carros a 800 rs. o maço de 5 e de 6 velas, em caixas de 25 maços.

O unico barateiro
O 43

Na rua do Queimado n. 43, confronte a Praça da Independencia.
E' para todos.

Lãzinha de linho com lindas listras assetinadas a 240 rs. o covado.
Ditas escocezas a 160 e 200 rs. o covado.
Alpacas de seda, padrões chiques a 400 rs. o covado.
Organdis de côres a 2$500 a peça.
Cambraia branca bordada a 320 rs. o covado.
Metins de quadros pretos e brancos a 320 rs. o covado.
Casemira preta para roupa a 1$500 o covado.
Chapéos de alpaca para senhora a 1$600 um.
Lenços brancos abainhados a 2$000 a duzia.
Colchas de côres com franja a 3$000 uma.
Madapolões francezes, fino, a 4$500 e 5$500 a peça.
Chales de casemira a 2$000 um.
As pechinchas do 43.
Loja de Guerra & Fernandes.

Mobilias, para acabar
A' rua do Marquez de Olinda n. 23

Vende-se mobilias de palissandro, a preço baratissimo, e tambem se vende duzias de cadeiras avulsas; é para acabar.

VENDE-SE

no sobrado sito á rua de S. Francisco desta cidade n. 10, os passaros seguintes:
4 patativas da Parahyba.
1 bicudo.
1 curió.
12 canarios da terra.
4 papas capim.
2 chéchéos.
1 bigode. Todos em gaiolas, e cantadores, os quaes se vende por incommodo de saude de quem delles trata.
1 viveiro de 4 palmos de altura e 4 1/2 de comprimento, de madeira de amarello e de arame.

— Na rua de Hortas n. 112, vende-se uma escrava perfeita engommadeira, costureira, cozinheira e doceira.

OUTRA VEZ!

Mangas
DE
ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos
N. 24.—Rua do Imperador—N. 24.

— No largo do cemiterio publico vende-se um bom cavallo de sella e um carro de alfandega.

Vendas.

Vende-se duas casas terreas na rua do Commercio, na villa de Gamelleira, ambas tem estabelecimento de fazendas e molhados, e uma dellas vende-se com armação. São as melhores e as mais bem situadas da villa: a tratar na mesma villa com Manoel Baptista Fernandes Gomes, ou o Recife, rua do Queimado n. 61.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO DESENGANO

O proprietario deste estabelecimento, querendo diminuir o grande deposito de fazendas que tem, resolveu liquida-las por menos 30 0/0 de seu valor.

Cambraia branca bordada a 400 rs. o covado.

O Desengano está vendendo cambraia branca bordada, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.

Córtes de gorgurão de côres, para collete, a 1$ e 2$ o córte; é fazenda que se vendeu a 6$ e 7$000.

Chapéos de palha a 1$600 cada um; é para acabar; ditos de alpaca a 2$. São chapéos que muitos vendem a 4$ e 5$.

Lãzinhas com listras, a imitação de seda, a 240 rs. o covado.

Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.

Baptista de modernes padrões a 360 e 400 rs. o covado. E' grande pechincha.

Cambraia Victoria, fina, a 4$ e 5$ a peça.

Cambraia transparente a 3$ e 4$ a peça.

Madapolão francez, fino, a 5$500, 6$ e 6$500 a peça.

Algodão T, largo e fino, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Chitas escuras finas, a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o covado

Ditas de quadros pretos e brancos, a 320 rs. o covado.

Brim pardo fino a 400 rs. o covado; é barato.

Córtes de casemira de côres, fina, a 6$, 6$500 e 7$ o córte.

Chapéos de sol de seda de côres, para senhora, a 4$, 4$500 e 5$; são chapéos que sempre se venderam a 15$ e 20$.

Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; aproveitem.

Organdys brancos de listras, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha.

Popelinas de côres, de linho e seda, pelo barato preço de 1$ e 1$200 o covado; é para acabar.

Cochins para sella a 1$ um; e para acabar.

Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.

Chapéos de sol de seda com cabo de prata, a 16$ cada um; aproveitem.

E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante; por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida por seus productos serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.ª da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 2[illegible]$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

VENDE-SE

a armação e gaz do estabelecimento de bebidas da rua da Florentina n. 22, o qual presta-se, com algum augmento, á taverna, em bom local: a tratar na rua da Roda, cocheira.

Farinha de mandioca em saccos

tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57

Sem rival!!
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.

Nesta casa recebe-se encommendas para:
Casamentos.
Bailes.
Soirés.
Baptisados.
Seiatas.
Lanch,
Doces.
Fructas.
Boquetes.

E tem um grande sortimento de cervejas, vinhos, licores e cremes.

Isto só na
Assembléa do Commercio
de Meira & Lima

Grande novidade.

Chapéos de sol de seda trançada, com armação ingleza pelo baratissimo preço de 7$: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Antonio Bartos.

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 3[illegible],000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura, a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esquina.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente

as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantém as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharmacia
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 54

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

São os unicos
BARATEIROS
Na rua 1.° de Março n. 1.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos
A saber:

Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 400 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãzinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,800 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vara; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.

Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal &C.

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bornus escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, e vende pelo barato preço de 4$500 cada um; assim como um bonito sortimento de chales grandes, chinezes, pelo barato preço de 4$ cada um, é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de S. P. da Silva.

Chales escocezes a 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2$ cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preço muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60.

Pannos de crochet ou guarda-banha

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos, quadrados e redondos, proprios para encosto de cadeiras de braço, de balanço e de sofá, assim como ditos redondos, grandes e pequenos, proprios para cobrir salvas ou pratos, e vende-se por preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Romeiras pretas de filó a 2$

O Pavão vende romeiras pretas de filó com laço, sendo fazenda muito propria para a quaresma, pelo barato preço de 2$000 cada uma, assim como casaquinhos ou vasquinas de grosdenaple, muito bem enfeitados, a 8$, para acabar, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para a quaresma a 2$ e 1$

O Pavão vende gorgorão de seda preta com listras, sendo fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 2$ o covado, assim como grosdenaple preto, liso, pelo barato preço de dez tostões o covado, isto para liquidar: na rua da Imperatriz n. 50, loja de F. P. da Silva.

ADMIREM!!

Popelinas pretas a 400 rs.

Na loja do Pavão vende-se popelinas de seda preta, tanto lavradas como lisas, pelo barato preço de 400 rs. o covado por estarem com defeito: isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

APROVEITEM

A 36$ a duzia de camisas

Na loja do Pavão vende-se duzias de camisas com peitos de linho, sendo bordadas e com pregas, pelo barato preço de 36$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu a 60$, isto para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias finas a 3$500

Só o Pavão vende peça de cambraia branca transparente, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Escravo.

Vende-se um escravo de idade de 30 annos preto e boa figura: á rua Imperial n. 111

Attenção

Vende-se uma casa terrea em chão proprio e com bastantes commodos: a tratar na rua da Praia do Caldeireiro n. 21.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Ainda veio segunda remessa de camisas brancas e inglezas, de linho, muito superiores e só bordadas

Para o antigo barateiro á rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Camisas de linho, inglezas, com collarinho e sem collarinho e bordadas, nova remessa de fazenda muito superiores, bordado de gosto e simples, e estamos queimando a 36$ a duzia é pechincha; são camisas de 60$ a duzia; o só se encontram por este preço no antigo barateiro, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

A' rua 1.° de Março n. 20

(Outr'ora do Crespo)

Antiga loja do Guilherme.

Cortes de casemira de côr.
Fazenda muito boa a 5$500 cada um, é barato.
Linho da Alsacia.

Recebemos novos padrões de linho da Alsacia, proprio para vestidos de senhores, e vendemos pelo diminuto preço de 440 rs. o covado. Gorgorão de seda preto, proprio para colletes, fazenda muito fina a 2$ um corte, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme. Lã preta muito fina a 400 rs. o covado. Sargelim de côres proprio para forros a 160 rs. o covado, Cambraia de côres miudinhas, padrões lindos a 500 rs. a vara. Dão-se amostras, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, junto á loja da esquina, antiga do Guilherme.

Systema metrico

O compendio de systema metrico de J. G. dos Santos, approvado para as escolas de instrucção primaria, acha-se á venda na Encadernação Parisiense, livraria Academica e na loja do Nogueira.

Lãzinhas modernas a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de quadrinhos, padrões modernos, que vende-se pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva

Popelinas modernas

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda com as mais lindas côres, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias bordadas para vestidos

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Bornus a 4$500

Salsa-parrilha a 26$000 a arroba

Vende-se no armazem á rua do Amorim n. 41, a melhor salsa-parrilha, chegada no ultimo vapor.

— Vende-se o sobradinho da rua de S. José n. 20: a tratar na rua do Imperador n. 81.

PECHINCHA

Cardoso & C. vendem peças de cambraia para cortinados, com 19 aunas, por 6$000: á rua do Livramento n. 4.

Granadinas a 500 rs.

Alta novidade.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as côres e até proprias para luto e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix P. da Silva.

Vende-se

o sitio da estrada do Rosarinho, o qual pertenceu ao finado José Francisco Catão, boa casa de vivenda, com bastantes commodidades, excellente cacimba de agoa potavel, fructeiras e bastantes terras: trata-se com Marcolino Lopes Catão, das 10 ás 3 horas, na alfandega.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

VENDE-SE

ou aluga-se um sitio com excellente casa, pintada de novo e com excellentes accommodações para grande familia: na Cruz de Almas, junto ao commendador Tasso: para tratar, na rua do Imperador n. 71, cartorio.

Attenção

Vende-se um sobrado sito á rua das Trincheiras n. 50, e uma casa terrea no becco do Pocinho n. 20, uma dita dita no Corredor do Bispo n. 14, e uma dita dita na rua da Conceição n. 11: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 48, estabelecimento, podendo desde já qualquer pretendente examinar ditas casas.

Calçado barato.
Rua do Barão da Victoria n. 8.

Vendem Lyra & Vianna, barato para apurar dinheiro, botinas de Suzer, pellica, gaspeada de Verniz a 6$000; é grande pechincha!

— Vende-se a taverna n. 21 do pateo da ribeira de S. José, com poucos fundos e em optimo lugar, principalmente depois da proxima abertura da nova casa do mercado; a tratar na mesma.

Ganga encarnada a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça por estar um pouco trigueira; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Cera de carnaúba

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba, superior qualidade, tanto em saccos como em barricas, por preços modicos.

VINHO VERDE
DE
Amarante.

Chegou nova remessa. Os apreciadores deste vinho, qualificam no o mais superior que se pode desejar neste genero.

Vendem, Poças & C: á rua do Rssario n. 9, junto a igreja.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

Courinhos de cabra

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se courinhos de cabra chegados ultimamente do Rio Grande do Norte, por preços modicos.

EXPOSIÇÃO
DE
fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, marino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas, para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol ra mens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, Lombazina, camo, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito verdo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Na rua do Crespo n. 20
Loja das tres portas
Antiga do Guilherme.

Aproveitem que é barato, cortes de cambraia branca bordada, e com enfeites para o mesmo vestido, a 4$000; é baratissimo.

Vestidos.

Vestidos de cambraia, branca e de côres, bordados a lã, sendo esta de todas as côres e de lindissimos gostos, são vestidos de 15$ e nós estamos vendendo a 5$ o corte, em razão da muita quantidade que recebemos, por isso recommendamos ás Exmas. familias a mandarem ver para escolher que promptamente se mandarão levar em suas casas: aproveitem, pois é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Vôos e quedas

Sahio á luz e acha-se á venda em todas as livrarias os Vôos e Quedas, mimosas poesias do joven e esperançoso poeta pernambucano Eduardo de Carvalho.

Preço—2$000.

Vende-se

uma escrava, moça crioula de bons costumes, perita cozinheira e engommadeira, com dous filhos tambem captivos; sendo um de 4 annos de idade e o outro de 3: a tratar na rua do Livramento n. 4.

Salsaparrilha nova do Pará

Chegada pelo vapor *Bahia*.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A.

Grandes novidades

Riquissimas manteletes de filó arrendado, o mais moderno que tem vindo ao mercado, por serem inteira novidade pelo diminuto preço de 12$, 16$ e 20$000 uma.

Lindissimos casaquinhos de renda pretos de sêda, proprios para a semana santa, que estamos vendendo pelo insignificante preço de 8$, 10$ e 12$000; é pechincha!!!

Casaquinhos de gorgurão preto.

Temos um grande sortimento de casaquinhos de gorgurão preto enfeitados a primor, estamos vendendo por 7$, 8$, 10$, 12$, 18 e 2[illegible]$000; aproveitem antes que se acabem!!!

Bournus de lã e sêda.

Neste artigo de bournus de lã e sêda, temos um completo sortimento que estamos vendendo por 9$500, 11$, 14$ e 16$000 cada um.

Gorgurão de sêda preto.

Temos um completo sortimento de gorgurão de sêda preto, que vendemos pelos preços seguintes: 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Riquissimos chales de merinó de sêda com listras assetinadas, que estamos vendendo por 11$000 cada um.

Lindissimas capinhas de lã e sêda proprias para senhoras e meninas, pelo insignificante preço de 7$, 8$, e 10$000 uma!

Chapelinas para senhoras.

Recebemos um completo sortimento de chapelinas de palha de Italia, o mais rico em enfeites que se pode desejar, sendo seu preço 26$, 2[illegible]$, e 30$000 uma.

Leques.

Temos um grande sortimento de leques de differentes qualidades, como sejam: leques dourados ricamente enfeitados de lantejolas pelo preço de 8$000 um; leques de marfim com madreperola imbutida no marfim com plumas brancas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 16$000 um.

Leques prateados e dourados com plumes inteiramente novidade a 14$ e 15$000 um.

Cintos.

Riquissimos cintos prateados e dourados, pelo preço de 4$, 4$500 e 5$000 um.

Golinhas para luto.

Recebemos um completo sortimento de golinhas e lacinhos enfeitados, proprios para luto, que estamos vendendo pelo preço de 6$, 8$ e 10$.

Temos um completo sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 6$, 6$500 e 7$.

Cambraia tapada e transparente de 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Novo barateiro

Grande reducção de preços no Novo Barateiro á rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 61.

Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas padrões muito lindos e cores fixas a 240 rs. Colchas adamascadas muito grandes e modernas a 2$200, 4$, 4$500 e 8$. Panno preto fino de 2$300 e 3$. Casemira preta de granito, de duas larguras a 4$ o covado. Ditas de uma só largura a 1$800 e 2$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$ o covado. Dito azul fino a 4$ e 4$500 o covado. Casemiras de cores em cortes e em peças de varios preços. Gangas amarellas proprias para vestidos de meninos a 360 o covado. Brim branco de linho, fino ns. 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola para diversos preços. Atoalhado de linho e de algodão de 1$500, 1$600 e 1$800 a vara. Bramante de linho e de algodão com 8 e 9 palmos de largura a 1$600 e 2$[illegible]00 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas a [illegible]$600, 7$, 8$ a duzia. Setins de cores, proprios para enfeites a 1$ e 1$200 o covado. Madapolões francezes de 6$, 6$400 e 7$200 a peça Ditos abaixo de 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500. Alpacão encorpado, fazenda boa a 1$400 o covado. Alpacas pretas a 400 e a 1$ o covado. Folardine preto, proprios para vestidos, muito largo e fino a 340 o covado. Alpacas de uma só cor, fazenda de 640 a 400 o rs. covado. Cambraias brancas de varios preços. Ditas para forro, preta, branca lisa, e de quadrinhos. Roupas feitas para homens e meninos. Camisas francezas de varias qualidades e preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Popelinas de seda a 1$200 o covado, (é fazenda de 2$.) Chales manta, gosto europeu a 8$500. Finalmente, o novo barateiro está queimando, não só as fazendas acima mencionadas, como muitas outras que seria enfadonho mencionar.

Admirem.

Cortinados a 7$000.

O Pavão vende cortinados bordados, proprio para camas e janellas, a 7$ o par. é pechincha que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Amazonas.

Fazenda de gosto, ainda não vista no mercado, o barateiro vende a 460 rs. o covado; para passeio, reuniões, etc., etc. E' propria.

Madapolão francez, fino, a 5,000 rs. a peça.

Dito com algum defeito, a 3,500 e 4,000 a peça.

Cretones de quadros pretos a 340 rs. o covado, não é barato? é sim.

Toalhas felpudas a 6,500 rs. a vara.

Chapéos de castor a 4,000 rs.; sempre custaram 7$.

Atoalhado para mesa a 1,400 rs. a vara? que tal!

Rua Primeiro de Março n. 1.

A bota de ouro

Rua da Imperatriz n. 3

Acaba de receber um bonito sortimento de leques, cintos de couro e metal com preparos para costura, agulhas de crochet de todas as qualidades, um bonito sortimento de brinquedos para meninos, tambores, cornetas, realejos, caixas de musica, omnibus, machambombas, bonds, agulheiros, alfinetes, realejos para crianças, para dar corda, e finalmente as desejadas bolas de borracha. O dono deste estabelecimento convida a seus freguezes e as Exmas. senhoras a supprirem-se destas novidades, e annuncia-lhes que pelo primeiro vapor recebe um lindo sortimento de botinas para senhoras e crianças.

Luxo.

Velas de espermacete americano em caixões de 36 velas, por 6$000.

37—Rua do Amorim—37

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Attenção.

Vende-se um piano para quem quizer aprender: tratar na rua Direita n. 28.

— Vende-se uma casa de taipa, construida á moderna, sita no Barro, districto do Peres, a qual tem duas salas, tres quartos, cozinha fóra, optimo quintal, perto do rio, mui propria para passar a festa: a tratar á rua do Marquez do Herval n. 207.

LITTERATURA

Conferencias publicas.

NO
EDIFICIO DO THEATRO DE SANTO ANTONIO
POR
João Candido Gomes da Silva.

A hygiene na educação.

(Conclusão.)

Perguntamos, porém, o que é feito do ser que deu o ser áquelle filho?

Em uma palavra, senhores: a mãi daquella criança limita a sua vasta jurisdicção a jurar-lhe que ha de fazer queixas ao pai!

Ella, a mulher, a providencia, a deusa da familia, ignora que em suas mãos é que está o futuro de seus filhos, a liberdade dos cidadãos, a segurança da patria, e por conseguinte a conservação e perfectibilidade do genero humano.

O futuro de um filho, dizia Napoleão, citado por Aimé Martin, é sempre obra de sua mãi; « e o grande homem folgava de repetir que devia á sua o ter chegado á grandeza a que chegou. » (15)

Esse, senhores, é o menino a quem nada mais ensinaram do que a ser orphão da fortuna.

Elle cresce, satisfeito porque lhe não importunaram muito; mas apparece na sociedade, baldo de principios indeclinaveis que lhe garantam a força e a vida, sem elementos para commedir-se, sem doutrina, sem programma, sem recursos, sem nada.

Esse homem não tem conhecimento do que é o dever, aquelle limite, como se exprime Ad. Franck, abaixo do qual não nos é permittido descer, sem podermos, na ordem moral, a nossa qualidade de homem.

Quando se trata de idéas economicas, não profere uma palavra, porque espanta-lhe ouvir fallar sobre economia que não é cognominada de avaresa; quando se falla de artes, pensa que as artes são meios de viver, mas com alguma degradação; quando se conversa sobre religião ou é orthodoxo ou atheu, ou foge assombrado da *heresia*, porque a sua educação religiosa constou apenas de conhecer mal duas ou tres orações; ou tem a descrença n'alma, como um calice de fel, porque, sem nada ter conhecido, o sol, a terra, a creação inteira, tudo lhe parece ridiculo e até estupido.

Além disso, elle só aprecia bem os bons alfaiates e as finas perfumarias.

E' alheio aos mais preciosos deveres da familia, aos mais sagrados deveres de cidadãos, aos proprios deveres para comsigo.

Quanto á vida, é para elle o goso material, ou então isso mesmo com uma sobrecapa de santidade. A crença em um Deus e na immortalidade d'alma, embora crença imperfeitissima, se não lhe fôr intuitiva, será por demais absurda.

Esse homem ou tem muita propensão para a intemperança e para a libertinagem, ou é uma mui casta creatura, amante de jejuns e penitencias.

Desconhece que na razão de sermos existe a obrigação de cada qual velar pelo thesouro de que cada um é dono, mas que não é permittido esbanjar, nem deixar que se corrompa; que se a existencia longa e sadia é o fim, a hygiene praticada sob as suas variadas fórmas é o meio.

A saude representa o primeiro papel em nosso destino.

« O bom exito na vida activa, deixai, senhores, que o repita, depende muito mais do que se pensa da saude physica. »

Esgotando imprudentemente a essencia vital, quer se dilúa na dissolução de seus vicios, quer se amalgame na escuridão da castidade fradesca, a pobre creatura tem por força de deixar muito cêdo a face da terra, onde mui differente sorte lhe tocaria, lhe tivessem dado a verdadeira educação, se lhe tivessem aberto o mundo da pura instrucção, aquelle em que o homem tende a conhecer-se.

(15) Memorias de lord Byron.

Pythagoras disse que os vicios e os crimes eram erros de calculo (15); e o prodigo de seus dias, que parece tingir de sangue o caminho que leva, como o fanatico que mirra e definha, passando por entre phantasmas assombrosos, commettem aquelles erros.

Quando a vida é tão preciosa, quando o viver muito tão necessario, uns morrem apunhalados pelas proprias mãos, no terreno do vicio, outros succumbem por uma fé perniciosa e louca, no terreno do erro

Mas, se esses espiritos podessem ser esclarecidos, como buscariam promover a economia de seus dias, conhecendo, uns, que a vida desregrada enlanguece e mata, outros que se a fome é horrivel, traz o delirio, a febre e a loucura, o jejum deve por força ser funestissimo, porque é uma gotta daquelle veneno corrosivo!

Esse preceito dos Cesares romanos é uma das causas mais violentas da infelicidade das populações.

O jejum! a fome *voluntaria*, para ser agradavel a Deus, que quer a actividade e a luta suave!

Jesus « dava pouco preço ao jejum. Preferia o perdão de uma injuria ao sacrificio » —falla Renan, fundado nas palavras de S. Matheus —(16)

O claustro é uma monstruosidade.

O mundo pertence a energia —dizia Aleixo de Tocqueville, (17.)

A vida é a alegria, é a felicidade, é a satisfação de bem desempenharmos a nossa missão na terra.

E' preciso o amor ao trabalho e o culto á sciencia.

Mas lá vem sobre nós o peso enorme do fanatismo: o trabalho ainda se nos mostra sob a fórma da condemnação edenica, e a sciencia... a sciencia é a perdição da fé!

Pensar assim, arrasta inevitavelmente a reducção de nosso ser moral.

—

Abram-se as portas de um dos grandes templos das artes: o theatro.

Senhores.—Já que tendes permittido que eu haja chegado até aqui com a minha humilde conferencia, a destruir as agradaveis impressões deixadas por vezes amostradas no segredo da eloquencia, permitti que eu conclua a minha ardua tarefa, dizendo uma palavra sobre o theatro.

O theatro é uma immensa escola de educação, de hygiene moral, porque inspira os sentimentos de virtudes, porque ensina o refreiamento das paixões, porque anima o terror ao vicio, porque defende os direitos da justiça, porque é e será sempre um energico reformador dos costumes.

Ferido algumas vezes pelo mundo barbaro, esfacelado pelas sacrilegas mãos da Roma antiga, como a phenix elle resurge vigoroso, porque se nutre das artes, e as artes não morrerão nunca.

O christianismo, diz Desiré Bancel, (18) foi quem deu o golpe mortal no theatro antigo; e por uma singular compensação, a origem do theatro moderno teve lugar no catholicismo. O drama começou na igreja, como tinha começado na Grecia nos mysterios do Eleusis e nas festas de Baccho.

O theatro é um continuador da civilisação.

O espirito estudioso entra alli para se deleitar, instruindo-se; recebe em cada lance do drama uma lição superior, porque a senda da moral lhe é conhecida. Mas lá vem *o outro* que atravessa impavido o portico glorioso, onde os Talma e as Ristori foram duas vezes sagrados genios, e quando não vê no palco a mulher bonita, embora nada nada tenha de actriz, ou a dançarina fugace, que esmaga uma a uma com a ponta do pé travêsso as flores que tapetam lhe o chão, depressa se retira, porque o espectaculo não presta! Se por ventura fica, é para rir-se quando a arte resplandece; é para rir-se quando o trabalho artistico arrebata das mãos do povo corôas de triumpho; é para rir-se quando o theatro levanta-se á altura de seu destino, apparecendo como dous semi-deuses o dramaturgo e o actor!

(15) Vid. Educação das mães de familia.
(16) Vida de Jesus.
(17) Dieu dans la nature.
(18) Les Mysteres.

Do contrario, o theatro é amaldiçoado como um foco de immoralidade!

Quem é porém esse estranho personagem, quer seja elle aquelle que profana uma das formas do adiantamento do seculo; quer seja aquella voz que condemna um dos raios brilhantes da luz do progresso humano? A creança, bastarda do futuro, que se fez homem, cujo corpo muita vez necessita de saude, cujo espirito necessita inteiramente de luz.

Dir-se-hia que deste modo se tem exercido um direito de apreciação?

De acôrdo. Mas quem se der ao trabalho de procurar, achará a decadencia moral como base desse direito. O homem faz o punhal e mata; mas mata porque quer, porque é um louco ou é um rustico, e não porque haja carencia de leis que o punam.

Inicie-se o bandido na guerra civilisadora, e em breve elle trocará o punhal criminoso pela arma do soldado que defende a sua patria, porque defende o seu lar.

A opinião extravagante, quando não é filha da ignorancia, é quasi sempre o resultado do estudo falso e erroneo.

Bacon dizia que pouca sciencia afastava de Deus, e muita conduzia a Elle.

E' esse o ponto capital.

Não é bastante que a educação se effectue pelo conhecimento das linguas, e dessas superficialidades de que quasi sempre consta a instrucção secundaria.

Aprender bem o que é util, conhecer melhor o que é necessario—eis o methodo—eis a hygiene.

Quem poderá affirmar que não tomariam outro rumo em suas doutrinas tantos escriptores que pela fé jurada renegaram o combate glorioso do pensamento?

Quem faz dos clerigos e das religiosas creaturas bisonhas, sombrias e tristes, embora ás vezes apparentemente, senão a negra historia das penas eternas?

Diz Guerra Junqueiro:

Sustenta-te de pão; nutre-te de alegria.
Ser alegre é ser forte; a força é uma alavanca.
Só é forte quem tem a consciencia branca.
....
Sê robusto, viril, simples e verdadeiro.
Entre um dever qualquer e um sacco de dinheiro;
Opta pelo dever. Ainda mais—escuta:
D'um lado a infamia e do outro o copo de cicuta,
Pega no copo e bebe. Um coração sereno
Nunca tem medo á morte; existe um só veneno
Para matar a alma: é o vicio, apenas isto. (19)

Não encerram estes versos do grande poeta portuguez doutrina tão pura, verdades tão brilhantes, lições de hygiene tão aproveitaveis? Quem, lendo-os, não descobrirá diante de seus olhos uma constellação de soes, não sentirá dentro em seu peito o coração pulsar por aquella vida, não surprenderá o seu espirito revoltado contra a religião de Ignacio de Loyola, para abraçar o Deus da razão e da justiça, do movimento e da liberdade?

Faça-se calar, porém, esse voz harmoniosa, que côa em nossa alma dulcissimos favos de alegria e bondade; quebre-se o prélo que não imprime senão os preceitos do ensino clerical; ouça-se apenas a palavra da tribuna sagrada, que, em vez de esclarecer confunde, que em vez de animar aterra, que em vez de dar vida mata; soffra-se a dictadura do dogma, a oppressão do confissionario; eliminem-se a sciencia, faça-se a noite eterna do espirito; então, sim, tudo estará aniquillado.

E' que na propria fogueira accesa pelas mãos dos miseraveis Torquemadas a liberdade da consciencia ha de fazer arder a ultima batina da companhia de Jesus.

Trabalhemos, eduquemos os nossos filhos, façamos homens em lugar de mumias, homens livres, homens fortes.

—

Vou concluir, meus senhores.

Dilecta filha da esmerada e escolhida instrucção, a hygiene exerce uma extraordinaria influencia na familia, e por conseguinte na humanidade.

(19) A morte de D. João.

Sem a hygiene, não póde haver o somno tranquillo, um despertar suave, uma respiração livre, o desejo para o trabalho, a força na actividade, a vivacidade nos olhos, o sorriso franco nos labios, a satisfação n'alma, e até a firmeza de caracter, a lealdade na luta, a pureza nas crenças, o sentimento de justiça, a pratica da caridade, a sinceridade no amor, elementos da perfectibilidade humana.

Aconselhando as condições exteriores da saude; fazendo conhecer qual o ar vivificante; profligando as habitações insalubres, a alimentação nociva, o vicio da intemperança; tratando da influencia do bom regimen, das substancias inuteis, das vestimentas e do calor, do exercicio e do repouso, a hygiene em sua marcha benefica apresenta o resultado do pensamento sobre o cerebro, as condições da franca actividade intellectual; aprecia os phenomenos physiologicos e os psychologicos; fundamenta a moral; edifica com o exemplo; e todo aquelle que escuta as suas palavras, respeita os seus conselhos, pratica as suas regras—doente—encontra um balsamo; sadio—robustez, espirito puro e energico—nada mais lhe falta para attingir á suprema altura na terra.

Senhores.—E' tão grande, tão immensa, tão incalculavel a necessidade da hygiene na educação que, quando os povos tiverem recebido esta por meio d'aquella, não se precisará estabelecer a hygiene publica, pois então será mui bastante a particular.

Assim, dir-se-hia que o pequeno planeta que habitamos passaria a occupar um lugar superior na hierarchia dos mundos.

Tenho concluido.

Ainda uma vez peço-vos desculpa para o meu tosco trabalho.

VARIEDADE

Reforma da camara dos pares portugueza.

O Sr. conde do Casal Ribeiro apresentou na camara alta, de que é dignissimo membro, o seguinte projecto de lei:

Senhores.—A boa e racional organisação do parlamento é condição essencial do systema representativo Para que este funccione por modo normal, para que as decisões parlamentares sejam devidamente acatadas e cumulem com a sancção legal a sancção moral da opinião, é preciso que as leis organicas das duas casas legislativas sejam proprias a captar o respeito geral pela convicção da pureza da origem. Cresce o lustre e segurança do throno e garante-se a liberdade dos povos quando existe parlamento respeitado e digno de o ser.

E' inutil, senhores, insistir nestas verdades elementares, para demonstrar perante esta illustrada camara quanto importa por um lado uma boa lei eleitoral, como era a de 1859, iniciada e discutida em côrtes com firme vontade de acertar, e provado sem inconvenientes na pratica durante o periodo de nove annos, e por outro lado uma lei regulamentar dos arts. 39º e 40º da carta constitucional, melhorando dentro da letra e espirito da constituição as disposições da lei de 11 de abril de 1845. Imitando o procedimento de outros dignos pares, que em varias épocas usaram da iniciativa sobre o assumpto, limito-me agora a propor um projecto de lei organica desta camara.

Que este projecto não exorbita das attribuições de uma legislatura ordinaria, nem invade a prerogativa do poder moderador, sobejamente o provam as discussões que desde 1842 até 1845 tiveram lugar nesta casa, resolvendo-se afinal, na sessão de 10 de janeiro do ultimo citado anno, no sentido affirmativo, a faculdade de estabelecer cathegorias de nomeação, por 21 votos contra 10, figurando entre os que formaram maioria os nomes dos fallecidos duque de Pamella e conde do Lavradio e dos nossos illustres collegas marquez de Sá da Bandeira e conde de Thomar, então ministro do reino.

Abstenho-me, senhores, de produzir considerações tiradas de factos recentes, para demonstrar a clara opportunidade do projecto. Poderá elle— não o contesto—deixar de satisfazer as aspirações de alguns. Respeito e acato todas as opiniões sinceras. E' certo porem que o espirito conservador bem entendido não exclue o progresso recommendado pelo correr dos tempos e pelas exigencias da opinião. Muitas vezes quasi sempre, as reformas razoaveis e prudentes são o unico dique bastante forte contra as reformas precipitadas e radicaes.

Não me allucina a vaidade de acreditar obra acabada o projecto que tenho a honra de submetter ao vosso esclarecido exame, mas apresentando-o como base da discussão, que de certo o melhorará, julgo prestar, quanto em mim cabe, um serviço ao paiz e a esta camara, e em todo o caso obedeço a uma convicção reflectida.

Art. 1.º A camara dos pares é composta de membros vitalicios e hereditarios, nomeados pelo rei, e sem numero fixo. (Carta constitucional, art. 39.º)

Art. 2.º O principe real e os infantes são pares por direito, e terão assento na camara, logo que cheguem á idade de 25 annos. (Carta constitucional, art. 40.º

Art. 3.º Tambem são pares por direito o patriarcha de Lisboa, os arcebispos e bispos do reino pelo simples acto da sua elevação ás referidas dignidades. (Decreto de 30 de abril 1826.)

Art. 4.º Só podem ser pares do reino os cidadãos portuguezes que, tendo nascido taes, nunca perderam, nem interromperam por acto ou omissão propria, a sua nacionalidade.

Art. 5.º Os pares nomeados pelo rei só podem ser admittidos a tomar assento na camara provando que tem 30 annos de idade, que estão no pleno gozo de seus direitos civis e politicos, e que se acham comprehendidos em algumas das seguintes cathegorias:

1.º Conselheiro de estado effectivo.
2.º Ministro de estado com dous annos de effectivo serviço.
3.º Presidente da camara dos deputados em uma legislatura.
4.º Deputado da nação em quatro legislaturas.
5.º Marechal do exercito ou almirante.
6.º Feneral de divisão ou vice-almirante.
7.º Embaixador.
8.º Migistro plenipotenciario com 5 annos de exercicio.
9.º Governador geral de possessões ultramarinas com cinco annos de exercicio.
10.º Conselheiro do supremo tribunal de justiça ou juiz relator do supremo conselho de justiça militar.
11.º Conselheiro do tribunal de contas ou do supremo tribunal administrativo com cinco annos de exercicio.
12.º Procurador geral da corôa e fazenda com cinco annos de exercicio.
13.º Juiz da segunda instancia em algumas das relações do continente do reino e ilhas adjacentes com 10 annos de exercicio.
14.º Ajudante do procurador geral da corôa e fazenda com 10 annos de exercicio.
15.º Lente de Prima na universidade de Coimbra.
16.º Lente cathedratico na mesma universidade, ou professor proprietario nas escolas polytechnicas ou medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, com dez annos de exercicio.
17.º Proprietario, industrial ou commerciante, com rendimento liquido não inferior a oito contos de réis, provado pelas respectivas matrizes de contribuição predial ou industrial, ou por inscripções de assentamento da junta do credito publico ou acções de companhias nacionaes devidamente averbadas, tudo com antecipação pelo menos de tres annos.

§ 1.º Fora desta cathegoria só pode ser admittido como par de nomeação aquelle que houver prestado relevantes serviços á sciencia por publicações de grande tomo.

§ 2.º Os decretos de nomeação dos pares do reino designarão expressamente a cathegoria ou cathegorias em que se acham comprehendidos os nomeados em conformidade deste artigo.

Art. 6.º Nenhum par poderá tomar assento na respectiva camara por direito hereditario sem provar:

1.º Que é legitimo descendente por varonia do par fallecido na linha recta da successão, e que todos os que o precedem em gráo são fallecidos, ou que, extincta a varonia, é filho varão legitimo mais velho, da femea mais velha já fallecida.

2º Que o par fallecido prestara juramento e tomara assento na camara, ou que só por legitimo impedimento qualificado como tal pela mesma camara, deixara de praticar estas formalidades, e ainda de registrar a sua carta, no caso de ter sido nomeado e não ter entrado na camara por successão.

3.º Que 30 tem annos completos de idade, e se acha em pleno gozo de seus direitos politicos, possuindo além disso moralidade e boa conducta comprovadas pelo attestado de tres pares.

4.º Que é bacharem em alguma das faculdades da universidade de Coimbra, ou tem curso completo de alguma das escolas polytechnicas, ou medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto.

5.º Que se acha comprehendido em algumas das cathegorias designadas ao art. 5.º

§ Unico. A disposição do n. 5.º deste artigo é dispensada quando o par por direito hereditario provar que é membro da magistratura judicial ou ajudante do procurador geral da corôa e fazenda no continente do reino, official superior do exercito do reino ou armada, lente cathedratico na universidade de Coimbra, ou professor proprietario nas escolas polytechnicas ou medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto, tendo cinco annos de exercicio no respectivo cargo ou posto, e prestando neste caso a prova de possuir o rendimento liquido de quatro contos de réis, proveniente de alguma das origens estabelecidas no n. 17.º, do art. 4.º

Art. 7.º Nenhum par poderá ser privado da sua dignidade, nem impedido de exercer as suas funcções senão por alguma das seguintes causas:

1.º Se por alguma das causas declaradas nas leis perder a qualidade de cidadão portuguez.

2.º Se for condemnado em algumas das penas que importam perdimento de direito politico.

3.º Se deixar de comparecer na camara durante duas sessões legislativas consecutivamente sem causa legitima.

§ Unico. Consideram-se as causas legitimas para dispensar o par do reino de comparecer na camara:

1.º A doença grave e devidamente provada.

2.º O serviço publico fora do reino com licença da camara.

Art. 8.º Fica suspenso de exercer as funcções de par do reino aquelle que for condemnado em qualquer pena durante o cumprimento della, ou pronunciado por qualquer crime, sendo a pronuncia devidamente ratificada pela camara, até definitiva sentença.

Art. 9.º Aquelle em que o direito de succeder no pariato se acha já adquirido por morte do seu antecessor, no tempo da promulgação da presente lei, será admittido em conformidade das disposições da legislação anterior.

Art. 10.º Ficam em vigor as disposições dos arts. 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, e 9.º da carta de lei de 11 de abril de 1845.

Art. 11.º Fica revogada toda a legislação em contrario

Sala das sessões, em 11 de março de 1875.

[illegible]

Conde do Casal Ribeiro.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR
FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II
PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO XLIV

DE COMO URSULA COLLOCOU EM GRAVE COMPROMETTIMENTO FELIPPE V.

(Continuação do n. 75)

IV

Já se vê que todas estas murmurações não chegavam aos ouvidos do rei e da rainha, nem aos da princeza, de Açucena e de Ursula.

Notavam estas duas ultimas que as tratavam com profundo respeito, que as adulavam, que olhavam para ellas com inveja; tudo isto envolvido no quer que fosse de muito acre e pesado.

O proprio Mr. Amelot acabára por se atordoar, por se confundir, por se deixar contaminar da crença geral.

Estava muito longe de crêr que toda esta poeirada tivesse sido levantada por uma imprudente resposta sua a uma joven camarista.

Cahio n'uma duvida terrivel ácerca da maneira de proceder que devia adoptar. Parecia natural que, cumprindo como embaixador, com os seus deveres de espião na côrte, junto da qual se achava acreditado, levasse tudo o que se dizia a respeito das duas jovens ao conhecimento do seu soberano.

Mas como aquelle era um elevado negocio de estado, Mr. Amelot não se atreveu a dizer nem uma só palavra, com medo de que o encerrassem na tremenda bastilha de Santo Antonio, e igualmente se sentio aterrado com a idéa de que algum espião subalterno podia dar conta de tudo a Luiz XIV, e fazer com que o encarcerassem por ter guardado silencio.

Mr. Amelot achava-se pois n'uma situação verdadeiramente difficil.

V

Tres dias depois de Ursula haver sido apresentada na côrte, sobreveio um grave contecimento.

A Torrejoncilla encontrára na ante camara da rainha uma carta assignada *Anna Maria* e dirigida a Mr. de la Chaumiére, na qual se fazia referencia á outra carta perdida no mesmo sitio, assignada pela marqueza de Nossa Senhora das Nieves e tambem dirigida a Mr. de la Chaumiére.

A primeira carta compromettia Açucena, mas a carta da princeza livrava-a. Para isto era necessario que todos os que tinham visto a carta da marqueza vissem a da princeza.

Como amava a sua antiga companheira de convento, e era um diabrete enredador, a Torrejoncilla mostrou aquella carta a todas as camaristas, a todas as açafatas, a todos os gentis-homens, aos mordomos, aos guardas que estavam de serviço, a todo o mundo emfim, porque d'este modo, dizia ella, salvava do sacrificio a sua amiga a marqueza de Nossa Senhora das Nieves; que tudo o que podia succeder era, que pela influencia da princeza a despedissem do serviço, que estava muito bem em sua casa, e que sahiria do palacio com a satisfação de ter salvo um anjo.

VI

Ursula deixou correr a carta, da qual se tiraram algumas cópias firmadas por testemunhas, e quando vio que tomára um caracter de prova inquestionavel e quasi publica a carta da princeza, salvando assim a honra compromettida de Açucena, levou a Torrejoncilla a uma saleta solitaria e disse-lhe:

— Agradeço-vos, D. Maria, o immenso serviço que tão corajosamente prestastes á minha irmãa. Essa carta tem já toda a publicidade possivel, porém apenas se terá lançado mais um escandalo na côrte, o qual não será conhecido de suas magestades, nem da princeza dos Ursinos, porque ninguem se atreverá a fazer-lh'o conhecer, e celebrar-se-ha o casamento de minha irmãa com Mr. de la Chaumiére, fixado para d'aqui a oito dias. E' necessario que esse casamento não se effectue, e para o conseguir, peço-vos que me entregueis essa carta, na certeza de que não vos compromettereis.

—Comprometter-me! disse a atrevida joven. E o que me importa? que podem fazer-me? a uma filha do duque de Torrejon del Campo não se lhe arma facilmente um laço. Sahirei do serviço, o que tem? folgarei com isso. Estou cansada de andar de serviço á côrte. E demais, que tenho eu que ver com todas estas cousas? Não escrevi essa carta. Tomae-a, senhora, e a princeza dos Ursinos e Mr. Prevaux de la Chaumiére que sahiam d'este passo como poderem.

E deu a carta a Ursula.

— Não ha necessidade de que nem eu nem vós nos comprometamos, disse Ursula. Esta carta apparecerá na camara d'el rei como cahida do céo. Esquecei-vos de que m'a déstes, D. Maria, e adeus.

VII

Acontecia que el-rei não havia visto com indifferença a grande formosura de sua prima.

Joven, soberbo, e pouco costumado ás lides do amor, tinha-o escarmentado o máo exito de suas pretenções junto de Açucena, e receioso de ser tambem maltratado por Ursula, não se atrevera a dar a conhecer a sua predilecção por ella.

Mas qual é a mulher que não conhece que a desejam, por imprudente que seja o homem a quem agrada?

Ursula sabia que el-rei se apressaria a comparecer a uma entrevista para a qual ella o convidasse. Por isso foi ao seu quarto, chamou uma das suas donzellas, e mandou-a ir dizer a Mr. de la Chaumiére, que estava de serviço, que precisava muito de lhe fallar para um assumpto importantissimo.

Em quanto não chegava Mr. de la Chaumiére, Ursula escreveu a seguinte carta:

« Senhor: Preciso de vos fallar sem que pessoa alguma o saiba. Vinde hoje á meia noite ao meu quarto. Eu mesma, que estarei esperando por vós, vos abrirei a porta.—*Maria d'Ayala.*

Ursula fechou, perfumou e sobrescriptou a carta: « A el-rei meu senhor. »

Momentos depois entrou Mr. de la Chaumiére excitado, impaciente e perplexo por causa da entrevista para que fôra convidado.

— Eis-me ás vossas ordens, senhora, disse elle a Ursula.

— Vejamos se mereceis que eu vos ame, disse ella.

— Se mereço? pois que, não vos tenho servido a ponto de arriscar a vida, perdendo na ante camara da rainha essa terrivel carta que me entregastes? que maior prova quereis, senhora?

— De nada serviria essa carta, disse Ursula, se el-rei não a conhecesse.

Mr. de la Chaumiére fez-se pallido de morte

— Ignoraes, senhora, disse elle, que el-rei está fascinado pela princeza, que a adora como se ella o tivesse embruxado, e que os ciumes de sua magestade far-se-hiam sentir sobre mim d'um modo terrivel.

— Ou me ames ou não, exclamou Ursula com voz profunda.

— Adoro-vos; porém vós quereis matar-me, e eu não quero morrer para não deixar de vos ver.

— Se quereis que eu não deixe de vos amar, não me deixeis comprehender que sois cobarde. Os cobardes só me inspiram desprezo. Demais, ouvi bem, e sê feliz: amo-vos com toda a minha alma, morreria se vos visse esposo de outra, e desfazendo o projecto de união da marqueza comvosco, defendo a minha vida.

— Matando-me.

— Não, não morrereis; Felippe V não é um tigre como seu avô. Luiz XIV faria morrer nas trevas da Bastilha, despedaçado pela roda, um amante de madama Maintenon; Felippe V tem uma alma nobre e generosa. Contentar-se-ha com vos desterrar d'aqui. Mas que vos importa isso, se eu vos recebesse com os braços abertos? Contra quem se ha de irritar é contra a princeza.

— E a princeza matar-me-ha, buscará um punhal mysterioso, ou mandará envenenar-me.

— Não vos deitará as culpas, em toda esta intriga ha de ver outra mão em que debalde pretenderá morder. Finalmente, Horacio, chegou o momento da provação. Consentis ou não em me servir?

— Ou sois o meu anjo ou o meu demonio, exclamou Mr. de la Chaumiére. Que quereis que faça?

— Tendes entrada a toda a hora na camara d el-rei, levae-lhe esta carte.

— E o que lhe dizeis n'ella, senhora?

— Convido-o para vir ao meu quarto hoje á meia noite.

Mr. Prevaux de la Chaumiére olhou com anciedade para Ursula.

— Nada receieis, disse ella. Se eu pretendesse ser favorita d'el-rei, não seria vós de certo que eu me serviria. Não percamos tempo, Horacio. Ide e levae esta carta á sua magestade.

Mr. de la Chaumiére beijou a mão de Ursula e retirou-se.

— Pena é que esse homem não valha mais, ou que eu não valha menos, disse Ursula, porque me ama com toda a sua alma.

VIII

Nunca as horas pareceram tão compridas a Ursula como as que decorreram desde que Mr. de la Chaumiére sahio do seu quarto para levar a carta a el-rei, até que se ouvio meia noite.

Sahira aquella tarde de carruagem, fôra ao Prado de San Jeronymo, e apezar de que recebera mais de uma homenagem á sua formosura, e se tinham approximado da portinhola da sua carruagem, a cavallo, muitas personagens da corte, prodigalisando lhe attenções, o seu aborrecimento e impaciencia não haviam diminuido.

De volta do passeio, a rainha recebera-a rodeando-a de deferencias. Depois passára a noite até ás dez horas no quarto de Açucena, que se apaixonára por ella. Finalmente, quando regressou ao seu quarto, as duas horas que decorreram até á meia noite tiveram para ella a duração de seculos. Recolheu-se para que as pessoas do seu serviço tambem se recolhessem, e quando teve a certeza de que as suas donas, as suas donzellas e criados dormiam, vestio-se, pondo muito cuidado em que o apparente desalinho do seu trajo fosse seductor.

Ao dar meia noite, dirigio-se para a porta exterior do seu quarto que deitava para a grande galeria dos Infantes.

Cinco minutos depois de se haver posto á espera pela banda de dentro da porta, ouvio tres pancadas, cautelosamente dadas com a mão.

Ursula abrio, e entrou um homem muito bem embuçado.

— Sois vós, senhor? disse Ursula em voz baixa.

— Sim, sou eu, respondeu Felippe V.

— Vindes só?

— Sim, completamente só.

Ursula fechou a porta e agarrou a mão d'el-rei para o guiar, porque a saleta estava ás escuras.

— Que mãos tão admiraveis e tão encantadoras que tendes, prima! disse Felippe V.

— E' a vossa bondade, senhor, que em mim vos faz ver esses encantos.

— Deu-vo los Deus, senhora, e é necessario ser cego para não os ver, e estupido para os não admirar.

Ursula não respondeu, e continuou a guiar el-rei pela ante-camara, que tambem estava ás escuras.

Quando entrou na camara illuminada pelas velas de dous candelabros collocados em cima da mesa, largou a mão d'el-rei.

Felippe V tirou o chapéo e uma especie de sobretudo escuro, atirou-os para cima d'uma poltrona, e ficou de casaca, collete e calção de setim cor de violeta, espadim de côrte com punho de aço plido, e grande cabelleira cuidadosamente riçada.

Comprehendia-se que el-rei pretendia parecer o mais formoso possivel á sua formosa prima.

IX

— Sentae-vos, senhor, disse Ursula offerecendo uma poltrona a el-rei.

Este sentou-se sem deixar de olhar com certo extase para Ursula.

A joven permaneceu de pé.

— E vós, porque não vos sentaes, prima: disse-lhe Felippe V em tom insinuante.

— Porque o vassallo não póde nem deve sentar-se diante d'el rei.

— Ah! exclamou Felippe V um pouco perturbado pelo aspecto sério, grave e profundamente respeitoso de Ursula; com que emfim, sós aqui, em meio da noite, sem que pessoa alguma o saiba, e tendo eu vindo ao vosso chamamento, somos... rei e vassallo.

— Em qualquer logar em que eu me ache diante de vossa magestade, será como se estivesse diante da côrte.

—Ah! sim? e foi para isso que me offerecestes uma entrevista por intermedio de Mr. Prevaux de la Chaumiére?

— O que pensastes d'esse homem?

— Que me serve bem.

— E o que pensastes de mim ao receber o meu convite?

— Que me adivinhastes, que comprehendestes que sois para mim muito querida.

— Os reis nasceram para se enganar, permitti que vo-lo diga, senhor.

— E porque me dizeis isso, minha adoravel prima?

— Porque tanto vos enganastes considerando como um servidor leal a Mr. de la Chaumiére, como julgando que a minha entrevista era de amor.

— Ah! ah! não disse tanto, ou melhor fallando, não quiz dizer tanto. Explicae-me, explicae-me isso, prima. Mas para m'o explicar sentae-vos, porque eu não posso consentir que vos canseis.

— Perdoae-me, se pelo respeito que vos tenho não vos obedeço.

— Bem, por-me-hei de pé, e assim nos cansaremos de igual modo, senhora.

Ursula sentou-se a tal distancia d'el-rei, que este não póde dissimular a sua contrariedade.

— Vejamos, exclamou el-rei para dizer alguma cousa, em que vos fundaes para dizer-me que Mr. de la Chaumiére me serve mal.

— Rogo a vossa magestade leia esta carta, disse Ursula apresentando-lhe a falsificação que Marcos Calderon fizera com rara habilidade.

El-rei levantou-se, approximou-se da mesa onde estavam os candelabros e examinou a carta.

Ao primeiro golpe de vista exclamou:

— Ah! é da princeza.

E não podendo conter-se continuou:

— E a quem escreve a princeza d'este modo?

— A Mr. de la Chaumiére, respondeu Ursula com audacia.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. — RUA DUQUE DE CAXIAS, 42.

ILEGIVEL